



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2015

Processo Licitatório
Nº 256

Regime de Contratação: Técnica e Preço

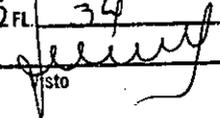
Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Teste Seletivo, destinado à investidura em cargos temporários do Quadro de Pessoal do Município de Pato Bragado – PR.

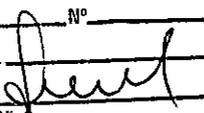
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 08 de janeiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

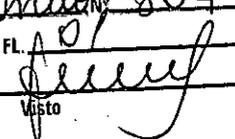
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de dezembro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4230
de 08/12/15 FL. 34

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
JCE Nº _____
de 08/12/15 FL. _____

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Extraordinária Nº 807
de 07/12/15 FL. 01

Visto

Comissão (11)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de dezembro de 2015.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, objetivando a elaboração de provas e demais atos legais necessários para a realização de Teste Seletivo, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05 – 6314 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 511

3.3.90.39.05 – 572 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a contratação de uma empresa ou Instituição especializada em Processo de Teste Seletivo, destinado à investidura em cargos temporários do Quadro de Pessoal do Município de Pato Bragado/PR, conforme termo de referência anexo.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

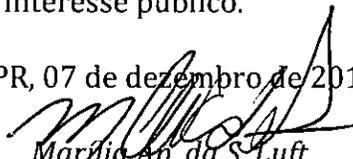
PARECER JURÍDICO

Sobre o procedimento, visualizo que o secretário requerente se baseou em orçamento de empresas do ramo para estabelecer o teto, sendo que o Departamento de Compras atesta que o teto escolhido encontra-se dentro do praticado no mercado. Esta Procuradora não tem condições nem capacidade técnica de avaliar se tais valores encontram-se ou não dentro do preço de mercado, cabendo esta responsabilidade ao requerente e ao Departamento de Compras.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 07 de dezembro de 2015.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de dezembro de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário

Em vista da solicitação desta Secretaria, visando a para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, objetivando a elaboração de provas e demais atos legais necessários para a realização de Teste Seletivo, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "Técnica e Preço" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 028/2015

Tipo da licitação: Técnica e Preço

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a Contratação de empresa para Realização de Teste Seletivo cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 10h00min, do dia 08 de Janeiro de 2016, junto ao setor de Protocolo, na sede do Município de Pato Bragado - PR.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 08 de janeiro de 2016 - **Horário:** 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente Licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à **Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Teste Seletivo, destinado à investidura em cargos temporários do Quadro de Pessoal do Município de Pato Bragado - PR**, conforme especificações no ANEXO I.

1.2 Esta licitação reger-se-á pelo tipo **TÉCNICA E PREÇO**, na forma preconizada pelo parágrafo 2º do artigo 46 da Lei n.º 8.666/1993, suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital e demais documentos integrantes deste edital.

1.3 Será considerada vencedora da Tomada de Preços a **proponente** mais bem classificada nas valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no presente instrumento convocatório.

1.4 O **Valor Global Máximo a ser pago pela Prestação dos Serviços, Objeto da Licitação em questão será de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**.

1.5 Serão desclassificados automaticamente, os proponentes que apresentarem valor superior ao estipulado no item 1.4.

1.6 A execução dos serviços será coordenada, fiscalizada e supervisionada por servidores designados pela Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

2. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1 O prazo para execução dos serviços, com apresentação do resultado final do Teste Seletivo é de até 60 (sessenta) dias, após a data do Contrato;

2.2 A prazo de vigência do contratos serão de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.

2.3 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

3. DO EDITAL

3.1 O presente edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pato Bragado – PR, sita à Avenida Willy



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Barth, 2885, CEP 85.948-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

4. ÍNDICES FINANCEIROS

4.1 A proponente deverá comprovar, por meio do *modelo n° 06*, em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), cujos valores são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,00	1,00	0,50

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão custeadas com recursos próprios do Município e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05 – 6314 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 511

3.3.90.39.05 – 572 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderá participar da presente licitação:

6.1.1 Empresa do ramo ou instituição de ensino, brasileira, **cadastrada**, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas (*envelopes n° 01, 02 e 03*), nos seguintes setores:

a - no setor de cadastro do licitador; ou

b - na Secretaria de Estado da Administração do Paraná; ou

c - em outros órgãos ou entidades da administração pública.

6.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

6.2.1 Empresas que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, haja alguém que seja servidor, empregado ou agente público do Município;

6.2.2 Proponentes que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente podem apresentar uma única proposta sob pena de rejeição de todas estas propostas. Considera-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.2.3 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade Contratante ou responsável pela licitação;

6.2.4 Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal e/ou suspensa do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, estabelecidos por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal.

6.3 As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3.1 Caso a empresa se enquadre no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, o licitante deverá apresentar, no envelope 01:

a - **Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006)**, conforme o modelo constante no Modelo nº 08;

b - **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** (nas formas indicadas no item 9.5 do presente edital).

7. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será de nenhuma maneira, responsável direta ou indiretamente, por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

7.2 A proponente deverá entregar junto ao setor de Protocolo do Município de Pato Bragado - PR, no local e até a data e hora limite estabelecida no preâmbulo deste edital, os seguintes envelopes:

a) **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**

b) **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA**

c) **ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

7.3 Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo, preferencialmente, em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, EMAIL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA: ___ / ___ / 2015

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, EMAIL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA

DATA: ___ / ___ / 2015

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, EMAIL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: ___ / ___ / 2015

7.4 **Os Envelopes n.ºs 01, 02 e 03 deverão ser obrigatoriamente protocolados até às 10h00min do dia 08 de janeiro de 2016, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.**

Obs.: Não serão aceitos sob nenhuma hipótese, envelopes protocolados após o referido horário.

7.5 A Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de documentação e propostas (envelopes n.ºs 01, 02 e 03) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos.

8. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- **Termo de Referência** - Descrição dos Serviços a serem Prestados e demais informações (ANEXO I);
- **Etapas que Compõem o Processo** (ANEXO II);
- **Carta de Credenciamento** (Modelo nº 01);
- **Declaração de que não há em seu quadro de pessoal**, menores de 18 anos (Modelo nº 02);
- **Modelos de Termos de Renúncia** – (Modelos nº 03 e nº 04)
- **Proposta de Preços** (Modelo nº 05);
- **Capacidade financeira** (Modelo nº 06);
- **Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação** (Modelo nº 07);
- **Modelo de Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** - Lei Complementar 123/2006 (Modelo nº 08);
- **Minuta do contrato** (ANEXO III);
- **Formulário para Assinatura de Contrato** (ANEXO IV)

9. HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

9.1 Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, que deverá ser apresentado em **vias originais ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial**. As folhas deverão, preferivelmente, ser do **tamanho A4 (21,0 x 29,7cm)** e a de rosto deverá conter a mesma indicação do **ENVELOPE N.º 1**. O volume, encadernado preferencialmente com o tipo espiral, deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

9.1.1 Quanto à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:

- a) Certificado de Cadastro, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento da Documentação e proposta (*envelopes nº 01 e nº 02*), conforme exigência do **subitem 6.1.1**;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) Contrato Social e última alteração; ou Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social; ou Estatuto Social e última alteração acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c1) Nos documentos mencionados na alínea c deverão constar, entre os objetivos sociais da proponente, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta Tomada de Preços
- d) Prova de Regularidade fiscal para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de Regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal emitida pela respectiva Secretaria de Estado da fazenda do Estado da sede da empresa;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do **FGTS – CFR**, demonstrando situação



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; expedido pela Caixa Econômica Federal, através do site: www.caixa.gov.br.

h) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (*modelo n° 02*).

i) Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Lei Complementar 123/2006 (*Modelo n° 08*) – Somente deverá ser entregue caso a empresa se enquadre no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através do site: www.tst.jus.br.

9.1.1.1 Caso não haja a comprovação do enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, tais proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos na lei Complementar n.º 123/2006.

9.1.1.2 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.1.1.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.1.1.5 Certidões disponibilizadas por intermédio da *Internet* dispensam autenticação.

9.1.2. Quanto à Qualificação Técnica:

a) No mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em nome da proponente, comprovando a execução de serviços com características similares ao objeto licitado em número de cargos e candidatos inscritos.

a.1) A previsão de candidatos inscritos para o Teste Seletivo que trata o objeto do presente certame, levando em conta o histórico dos últimos Testes Seletivos realizados pelo Município, é de **250 (duzentos e cinquenta)**.

a.2) Não serão aceitos somatórios de dados constantes de atestados, eis que o objetivo da comprovação tem a única e exclusiva finalidade de averiguar se as proponentes detêm o conhecimento técnico e a capacidade operacional inerentes às especificidades envolvidas na prestação dos serviços, tanto pelo número de cargos a serem concursados, como em razão da previsão de candidatos inscritos, de forma a garantir uma perfeita e segura execução do contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

b) Declaração firmada pelo representante legal da licitante proponente, indicando a relação nominal dos profissionais com formação compatível com os cargos a serem concursados que dispõe para a prestação de serviços ora licitados.

c) Comprovação individual de que os profissionais indicados no item anterior para a prestação dos serviços possuem escolaridade em nível superior, mediante apresentação de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas/certificados de nível superior, devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente;

d) Comprovação de vínculo de trabalho para todos os integrantes da equipe técnica vinculada à proposta, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

d.1) Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem o referido vínculo.

e) *Curriculum* resumido de todos os membros da equipe técnica vinculada à proposta, constando tempo de experiência em recrutamento e seleção;

9.1.3. Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) **Prova de capacidade financeira** conforme *Modelo nº 06*, em anexo, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG);
- liquidez corrente (LC); e
- endividamento (E),

tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

onde : AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, o balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Diário, devidamente registrado e assinado vedado a sua substituição por balancetes ou balanços. As empresas que se enquadrem no regime tributário de MEI (Micro Empreendedor Individual), estão dispensadas da apresentação de balanço patrimonial.

- c) **Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação; Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial; Caso na certidão conste a observação "Esta certidão só tem validade no seu original", também será aceita nas formas indicadas no item 9.5 do edital.
- d) **Comprovação do capital social**, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do Valor Máximo da Contratação. O valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) através de índices oficiais específicos para o caso;

9.2 Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme *Modelo nº 07* (em anexo);

9.3 A falta de qualquer dos documentos supra citado ou sua apresentação em desacordo com o presente edital, bem como documentos vencidos, implicará na inabilitação do participante sem a apreciação do conteúdo do envelope nº 02 "Proposta de Preços" o qual será devolvido intacto ao proponente.

9.4 Todos os documentos exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de inabilitação do licitante se assim não estiverem. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária de lei a respeito.

9.5 Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão de licitação, deverá oferecer previamente original e cópia, não se admitindo autenticação depois de abertos os envelopes ou no momento da abertura. Para esse procedimento a Comissão de Licitação ficará antecipadamente à disposição dos interessados no horário de expediente no Departamento de Compras do Município de Pato Bragado.

10. PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE Nº 02

10.1 A Proposta Técnica, a ser apresentada no interior do envelope nº 02, deverá ser redigida com clareza, impressa em papel timbrado do proponente, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última, pelo representante legal do proponente, assim como deverá abranger todos os serviços objeto do certame, obedecendo rigorosamente todas as informações técnicas exigidas no Edital.

10.2 A Proposta Técnica deverá vir acompanhada dos documentos abaixo especificados, de forma a comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

10.2.1 Experiência profissional da equipe técnica apresentada:

a - Comprovação da experiência profissional da equipe técnica vinculada à proposta realizada por meio de cópia autenticada em cartório dos registros na carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, e no caso de societário, mediante apresentação de documento que comprove essa condição em relação à licitante e em relação a outras empresas de recrutamento e seleção.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.2.2 Qualificação complementar da equipe técnica apresentada:

a - Comprovação da formação acadêmica complementar à obrigatória de nível superior, por meio de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou certificados devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente, dos seguintes cursos:

a.1 - pós-graduação (latu sensu) e/ou especialização em Recursos Humanos.

a.2 - pós-graduação (strictu sensu) em nível de Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos.

b - Comprovação de ministrar aulas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção, por intermédio de declaração da instituição organizadora do evento.

c - Comprovação da publicação de artigos sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção, mediante apresentação de cópia autenticada do artigo publicado.

10.2.3 Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos:

a - Apresentação de atestados emitidos por órgão ou entidades públicas, limitados a 10 (dez) atestados, relativos a serviços de Teste Seletivo, teste ou processo seletivo. Estes atestados deverão conter as seguintes informações:

a.1 - Identificação, constando nome completo e cargo do signatário.

a.2 - Número de candidatos inscritos.

a.3 - Descrição das etapas de seleção, mesmo que em atestados diversos, contendo necessariamente avaliação de conhecimentos, avaliação de habilidades e/ou comportamental com dinâmica de grupo ou exercícios/simulações práticas.

a.4 - Manifestação expressa da empresa ou entidade cliente quanto à qualidade dos serviços prestados pela licitante.

10.2.4 Experiência da licitante em quantidade de Teste Seletivos:

a - Apresentação de atestados emitidos por órgão ou entidades públicas, limitados a 10 (dez) atestados, relativos a Teste Seletivo, teste ou processo seletivo. Estes atestados deverão conter as seguintes informações:

a.1 - Identificação, constando nome completo e cargo do signatário.

a.2 - Manifestação expressa da empresa cliente quanto à qualidade dos serviços prestados pela licitante.

a.3 - Indicação da esfera de governo a que se destinou o Teste Seletivo, teste ou processo seletivo. (federal, estadual, municipal)

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 03

11.1 A proposta de preços deverá ser apresentada no interior do envelope nº 03, cujo qual deverá ser protocolado devidamente fechado e inviolado, contendo as informações abaixo relacionadas, em 01 (uma) via, redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e elaborada conforme o *Modelo nº 05* (em anexo), devidamente assinada pelo representante legal do proponente, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) Nome da Empresa, número do CNPJ e endereço;

b) Identificação do número da Tomada de Preços;

c) Descrição do objeto desta licitação, conforme especificações constantes do Anexo I e II;

d) O preço proposto para execução do objeto licitado, respeitando o preço máximo estabelecido no item 1.4 deste Instrumento Convocatório, grafado em algarismos e por extenso;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- e) O prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação;
- f) Assinatura e nome completo do representante legal da empresa;

11.2 Ao assinar a PROPOSTA, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

11.3 Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Comissão Permanente de Licitações sem arredondamento.**

11.4 Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas com materiais, equipamentos, aparelhos, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, impostos, taxas, administração, impostos, taxas, tributos de qualquer natureza e todos os demais encargos necessários para a Execução do objeto licitado.

11.5 A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.6 Cada proponente deverá apresentar somente uma única proposta de preços, sob pena de desclassificação.

11.7 Não se admitirá proposta que apresente preço simbólico, irrisório, comercialmente inexecutável ou de valor 0 (zero), incompatíveis com os preços praticados no mercado.

11.8 Caso a COMISSÃO considere o preço apresentado como inexecutável, poderá o proponente tentar demonstrar a sua viabilidade durante a reunião, nos termos da Lei, se assim pretender.

11.9 A COMISSÃO reserva para si o direito de efetuar as diligências, pesquisas e consultas que julgar necessárias, nos termos da Lei, para aferir se a composição dos preços ofertados pelos proponentes são compatíveis com os preços de mercado e coerentes com o objeto licitado, podendo, ainda, a qualquer tempo, exigir documentação suplementar.

11.10 O não atendimento a qualquer um dos itens 1.4, 11.1, 11.6 e 11.7 incorrerá na desclassificação da proposta.

12. PROCEDIMENTO

12.1 No dia, na hora e no local fixado neste edital, a Comissão de Licitação receberá do Departamento de Protocolo os envelopes fechados e inviolados **apresentados pelos proponentes até o horário limite estabelecido no item 7.4 do presente Edital**; rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os envelopes n.ºs 02 e 03, que contêm as propostas técnica e de preços e procederá à abertura do envelope n.º 01, que contém a documentação, a qual será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

12.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a **Carta de Credenciamento** que lhe outorga poder legal junto à mesma, conforme *Modelo n.º 01*, em anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório, juntamente com Contrato social ou similar.

12.2.1 A condição de membro integrante da diretoria ou sócio da proponente deverá ser comprovada mediante a apresentação de documento que comprove essa condição



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente sob pena de inabilitação das proponentes que o mesmo representa.

12.4 Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este Edital, exceto o do **subitem 12.2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis previstos no **subitem 12.21**.

12.5 Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

12.6 Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

12.7 Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

12.8 Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

12.9 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nºs 01, 02 e 03**, ressalvados os erros e omissões sanáveis previstos no **subitem 12.21**. No entanto, é facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, bem como poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgarem necessários e, ainda, solicitar o original de documento apresentado pela proponente, devendo esta apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, desde que não altere a substância de sua oferta.

12.10 Serão lavradas atas circunstanciadas das reuniões de abertura dos envelopes, que registrarão as reclamações, observações e demais ocorrências, e serão assinadas pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes, que assim o desejarem.

12.11 Os envelopes nºs 02 e 03, contendo a Proposta Técnica e a Proposta de Preço, serão devolvidos fechados aos Proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou, em havendo, após a sua denegação.

12.12 Havendo a concordância da Comissão Especial de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa em ata ou através da apresentação do Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao respectivo prazo, proceder-se-á, na mesma data, a abertura do envelope nº 02 contendo a Proposta Técnica dos proponentes habilitados.

12.13 Caso não ocorra o disposto no item 12.12, o resultado da análise dos documentos de habilitação e a designação da hora, o dia e local da reunião para abertura do envelope nº 02 deverão ser comunicados diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-símile" e publicação na imprensa oficial).

12.14 A abertura dos envelopes nº 02 deverá obedecer a seguinte ordem de trabalho:

a - verificação da inviolabilidade dos envelopes nº 02;

b - abertura dos envelopes nº 02, procedendo a apreciação das Propostas Técnicas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes dos proponentes presentes para exame e rubrica;

12.15 A comissão analisará individualmente as propostas técnicas constantes dos Envelopes nº 02 julgando-as de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, desclassificando as proponentes que não respeitaram as exigências legais e editalícias, sendo que do julgamento das Propostas Técnicas será elaborada a correspondente ata contendo as pontuações dadas em cada quesito pelos membros da comissão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.16 Havendo a concordância da Comissão Especial de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa em ata ou através da apresentação do Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao respectivo prazo, proceder-se-á, na mesma data, a abertura do Envelope nº 03 contendo a Proposta de Preços dos proponentes classificados.

12.17 Caso não ocorra o disposto no item 12.16, o resultado do julgamento das propostas técnicas e a designação da hora, o dia e local da reunião para abertura do envelope nº 03 deverão ser comunicados diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (editais, "fac-símile" e publicação na imprensa oficial).

12.18 A abertura dos envelopes nº 03 deverá obedecer a seguinte ordem de trabalho:

a - verificação da inviolabilidade dos envelopes nº 03;

b - abertura dos envelopes nº 03, procedendo a apreciação das Propostas de Preços pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes dos proponentes presentes para exame e rubrica;

c - comunicação do resultado da análise, avaliação e classificação das Propostas de Preços.

12.19 Antes da avaliação detalhada, a Comissão de Licitação determinará se cada proposta está adequada aos termos dos documentos desta licitação. Para as finalidades ali previstas, uma proposta substancialmente adequada será aquela que se harmonizar com todos os termos e condições dos documentos dessa licitação, sem ressalva ou desvio material. Desvio ou ressalva material é a que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade, o resultado da(s) obra(s) ou que limita, de modo conflitante com os termos do edital, os direitos do Contratante ou as obrigações da proponente, na forma do contrato e cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outras proponentes que apresentaram propostas substancialmente adequadas.

12.20 Uma proposta configurada como substancialmente não adequada será rejeitada e não poderá ser adequada subsequentemente pela proponente.

12.21 A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, contanto que essa relevância não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer proponente. Entende-se por informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, geralmente omissões relacionadas com a verificação de dados ou informações de tipo histórico. Contudo, existem tipos de erros ou omissões básicas, que por sua gravidade, tradicionalmente são considerados insanáveis. Servem de exemplo, entre outras: a falta de assinatura em documentos, na proposta de preços, na planilha de serviços e no cronograma físico-financeiro, assinatura aposta por elemento não credenciado ou não habilitado.

12.22 Será desclassificada:

a - a proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;

b - a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

c - a proposta que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta;

d - a proposta cujo preço analisado for superior ao preço máximo, estabelecido no item 1.4;

12.23 No caso de haver divergência entre o preço global grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.24 À Comissão de Licitação é facultado propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços quando ocorrerem fato ou fatos supervenientes que justifiquem tal medida.

12.25 Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outra proposta de preços.

12.26 Ocorrendo empate no preço analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

12.27 Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, serão adotados os seguintes procedimentos:

12.27.1 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

12.27.2 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, para tanto será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, a qual será lavrada em Ata;

b. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso I, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c. no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no inciso I, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

d. na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e. o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.28 A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes durante a reunião ou através dos meios usuais de comunicação (*publicação na imprensa oficial*)

12.29 O Julgamento e a Classificação das Propostas Técnicas e de Preços se dará de acordo com o estabelecido nos itens 13, 14 e 15 deste Instrumento Convocatório, sendo o resultado da nota final comunicado diretamente às proponentes durante a reunião ou através dos meios usuais de comunicação (*publicação na imprensa oficial*).

12.30 As notas obtidas com o julgamento das Propostas Técnicas e de Preço, quando necessário, devem ser arredondadas até os centésimos, de acordo com os critérios da NBR 5891 – ABNT – Regras de Arredondamento na numeração decimal.

13. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

13.1 Experiência profissional da equipe técnica apresentada:

a - Comprovação conforme estabelecido no subitem 10.2.1, ficando limitada a 40 (quarenta) pontos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

b - Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de, no máximo, 05 (cinco) profissionais.

c - Será pontuado o tempo em que os profissionais tenham atuado em processos de recrutamento e seleção, independentemente dos cargos ocupados e das empresas onde trabalharam, considerando-se o somatório dos pontos de cada integrante posto à disposição do trabalho, conforme a tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS POR PROFISSIONAL
Com até 1 (um) ano	1 (um)
Acima de 1 (um) até 2 (dois) anos	2 (dois)
Acima de 2 (dois) até 3 (três) anos	4 (quatro)
Acima de 3 (três) até 5 (cinco) anos	6 (seis)
Mais de 5 (cinco) anos	8 (oito)

13.2 - Qualificação complementar da equipe técnica apresentada:

a - Comprovação conforme subitem 10.2.2, limitado a 20 (vinte) pontos;

b - Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de, no máximo, 05 (cinco) profissionais.

c - A pontuação das qualificações complementares da Equipe Técnica será atribuída considerando-se somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos da tabela a seguir:

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL
Especialização em Recursos Humanos	2 (dois)
Ministrado aulas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção ou publicação de artigo(s) com tema(s) relativo(s) a recrutamento e seleção	3 (três)
Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos	4 (quatro)

Observação: Os pontos serão computados uma única vez em cada quesito, independentemente da quantidade de eventos comprovados.

13.3 - Quantidade de candidatos inscritos:

a - Comprovação individual por atestado apresentado conforme estabelecido no subitem 10.2.3, ficando limitada a 20 (vinte) pontos.

b - A pontuação relativa à experiência anterior em quantidade de candidatos inscritos por Teste Seletivo ou Processo Seletivo Público far-se-á através de atestados de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, e será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

CANDIDATOS INSCRITOS	PONTOS POR ATESTADO
Teste Seletivo com até 200 candidatos	0,5 (meio)
Teste Seletivo com 201 a 500 candidatos	1,0 (um)
Teste Seletivo com mais de 500 candidatos	2,0 (dois)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.4 - Experiência em quantidade de Teste Seletivos:

- a - Comprovação conforme estabelecido no subitem 10.2.4, ficando limitada a 20 (vinte) pontos.
b - A pontuação relativa à experiência em quantidade de Teste Seletivos promovidos, comprovada mediante quantidade de Teste Seletivos Públicos realizados por esfera governamental, será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

ESFERA GOVERNAMENTAL	PONTOS POR TESTE SELETIVO
Teste Seletivo na esfera Municipal	1 (um)
Teste Seletivo na esfera Estadual ou Federal	2 (dois)

13.5 Apurada a pontuação total das propostas técnicas das licitantes, mediante o somatório dos pontos atinentes a cada um dos critérios definidos nos itens 13.1 a 13.4, a Comissão definirá a Nota Técnica de cada proponente, da seguinte forma:

13.5.1 Será apurado o Índice Técnico da Proposta (ITP), que consistirá no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela Maior Pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas, conforme fórmula a seguir:

$$ITP = \frac{NT}{MNT}$$

13.5.2 A Nota da Proposta Técnica (NPT) será obtida mediante a multiplicação do Índice Técnico da Proposta (ITP) por 100.

$$NPT = ITP \times 100$$

13.5.3 As Notas das Propostas Técnicas (NPT) serão classificadas em ordem decrescente, procedendo a Comissão conforme disposto no item 12.15.

14 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

14.1 Serão abertos os envelopes das proponentes classificadas na avaliação e julgamento da Proposta Técnica para análise, avaliação e classificação das Propostas de Preços.

14.2 As propostas de preços devem obedecer às disposições constantes dos itens 1.4, 11.1, 11.6 e 11.7 do presente Edital, sob pena de desclassificação.

14.2.1 Em constatando a Comissão a existência de erros numéricos nas propostas, somente serão possíveis correções nos seguintes casos:

- a - havendo divergência entre o valor apresentado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, quando prevalecerá este último; e
b - no caso de apresentação de preço com mais de duas casas decimais, quando se desprezará os mesmos a partir da terceira casa, inclusive.

14.3 As propostas de preços aprovadas serão colocadas em ordem crescente, sendo que a Nota de Preço (NP) de cada proponente será calculada mediante a multiplicação do valor da Menor Proposta das proponentes por 100 (cem) e dividindo pela Proposta de Preço (PP) da proponente avaliada, a partir da seguinte fórmula:

$$NP = \frac{MP \times 100}{PP}$$



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.4 As Notas de Preços (NP) serão então classificadas em ordem decrescente e a comunicação do resultado da análise, avaliação e classificação das Propostas de Preços se dará na forma estabelecida no item 12.28 do presente Edital.

15. CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS - PONDERAÇÕES ENTRE AS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

15.1 A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada entre a Nota da Proposta Técnica (NPT) com peso de 60% (sessenta por cento) e a Nota da Proposta de Preços (NP) com peso de 40% (quarenta por cento), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPT \times 60) + (NP \times 40)}{100}$$

15.2 A classificação final dos proponentes será feita em ordem decrescente dos valores obtidos com a Nota Final.

15.3 Se a maior Nota Final não tiver sido alcançada por microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) e, acaso configure situação de empate, nos termos do disposto no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, a Comissão procederá da seguinte forma:

a - Será concedido à proponente microempresa ou empresa de pequeno porte cuja Nota Final (NF) for considerada empatada, o direito de preferência, oportunizando à mesma a redução do seu preço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação pela Comissão de Licitação.

b - No caso de equivalência das Notas Finais (NF) obtidas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem na situação descrita no item 12.27, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a redução do seu preço;

c - Com base no novo preço, a Comissão irá refazer o cálculo das Notas das Propostas de Preço de todos os proponentes e, ainda, nova ponderação para obtenção da Nota Final (NF) e classificação final.

d - Será considerada vencedora a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte com direito de preferência se a mesma atingir Nota Final (NF) superior à da empresa inicialmente melhor classificada.

e - Em não ocorrendo a situação descrita na letra "d", a Comissão irá verificar se há outras microempresas ou empresas de pequeno porte que também se encontravam na situação de empate quando da primeira classificação. Se houver, a Comissão procederá conforme disposto nas letras "a" a "d". Em não havendo será declarada vencedora a proponente com a maior Nota Final (NF).

f - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada no certame não comprove a sua regularidade fiscal ou não assine o contrato no prazo fixado, a Comissão procederá na forma estabelecida nas letras "a" e seguintes.

15.4 No caso de empate entre as maiores Notas Finais, não ocorrendo a situação descrita no item 12.27, para fins de melhor classificação final, prevalecerá a maior Nota da Proposta Técnica (NPT).

15.4.1 Persistindo o empate haverá sorteio em sessão pública, com prévia convocação de todos os proponentes.

15.5 Serão desclassificadas as propostas das proponentes que não atingirem Nota Final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta).

15.6 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para que as proponentes apresentem novas propostas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.7 A comunicação do resultado com a Nota Final (NF) se dará na forma estabelecida no item 12.29 do presente Edital.

15.8 A Comissão poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato mediante decisão fundamentada, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento do certame que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

16. RECURSOS

16.1 É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.

16.2 Na ata de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas por parte das proponentes. Elas poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão de Licitação para efeito de julgamento. No prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da ata de abertura dos envelopes ou do conhecimento, pelas proponentes do resultado concernente à habilitação e/ou classificação, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo junto ao licitador.

16.3 O recurso de que trata o item acima, se houver, deverá obrigatoriamente ser protocolado diretamente no Setor de Protocolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, não sendo aceito o encaminhamento via correio eletrônico ou através de serviço postal.

16.4 Cabe à proponente observar o disposto no Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

16.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos em face da preclusão da faculdade processual.

17. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

17.1 Até a assinatura do contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.2 A execução dos Serviços dar-se-á mediante contrato, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

17.3 A proponente vencedora será convocada para assinar o contrato de, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, a partir da data da homologação, sob pena de decair o direito de contratação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

17.4 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato a Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

17.5 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado ou solicitar a revogação da presente.

18. PRAZOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.1 O prazo para a execução do Objeto Licitado é de **60 (sessenta) dias** a partir da assinatura do contrato e o prazo de vigência do contrato será **150 (cento e cinquenta) dias**, prorrogáveis na forma da Lei.

19. PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos serão realizados conforme segue:

a - 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de abertura do Teste Seletivo;

b - 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil depois de publicado o edital de homologação final do Teste Seletivo;

19.2 Nas Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de **Município de Pato Bragado**, CNPJ: 95.719.472/0001-05, com sede na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000, na qual deve constar a Descrição dos serviços prestados e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas.

19.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

19.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: **Prova de regularidade de Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

19.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.6 Os pagamentos serão efetuados via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar, no ato da Entrega da Nota Fiscal, a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma

20 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

20.1 A licitante vencedora terá o prazo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da convocação, para assinar o termo de contrato, nos moldes da minuta constante do Anexo III.

20.2 Se a licitante vencedora não comparecer para assinar o contrato, no prazo estipulado no item 17.3, será convocada a segunda melhor colocada, segundo a ordem de classificação, para assinar o instrumento em igual prazo e nas mesmas condições apresentadas na proposta da licitante que deixou de comparecer ou poderá a Administração revogar esta Tomada de Preços.

20.3 Será aplicada a multa compensatória prevista na alínea a do item 21.1, independentemente de outras sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, diante das seguintes ocorrências:

a - Recusa injustificada em assinar o termo de contrato, no prazo estipulado; ou

b - Não-manutenção das condições de habilitação, a ponto de inviabilizar a contratação.

20.3.1 O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas na forma do item 20.2.

20.4 O prazo de execução poderá ser alterado, de acordo com a aplicação do artigo 57, da Lei 8.666/93, principalmente por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que conte com a expressa anuência do Contratante, podendo ainda, ser rescindido pelas partes a qualquer momento, desde que haja comunicação por escrito, com antecedência de trinta (30) dias.

20.4.1 Entende-se por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução dos serviços e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve também incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do Contratante, que venham causar atrasos à Contratada. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

20.4.2 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato por ordem do Contratante, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na Contratada ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

20.4.3 Para que a Contratada possa invocar os fatos capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao Contratante por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas do início da referida ocorrência, sendo que os motivos apontados serão julgados pelo Contratante após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

20.4.4 Após a aceitação dos motivos, poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo.

20.5 No interesse do Município de Pato Bragado, a futura CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, nas mesmas condições contratuais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos contratos, conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

20.6 A rescisão do Contrato poderá ocorrer nos seguintes casos:

a - Determinada por ato unilateral e escrito do Município de Pato Bragado, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;

b - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Município de Pato Bragado – PR.

c - Judicial, nos termos da legislação processual.

20.6.1 Ainda, o Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando:

a - A Contratada falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;

b - Houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

c - A Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;

d - Houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante.

20.6.2 A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados ou no disposto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do Município de Pato Bragado - PR, acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste Edital e em Lei, até a completa indenização dos danos.

20.7 Será da responsabilidade da CONTRATADA o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

20.8 Obriga-se também a CONTRATADA por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhes venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e do contrato que vier a ser assinado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.9 A CONTRATADA só poderá divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta Tomada de Preços, que envolva o nome do Município de Pato Bragado, se houver expressa autorização da Administração Municipal. Esse procedimento se estenderá às eventuais subcontratadas.

20.10 É vedado à **CONTRATADA** utilizar o contrato resultante da presente Tomada de Preços como caução ou como garantia em operações financeiras.

21 – SANÇÕES

21.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pelo Município de Pato Bragado, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a - Multa compensatória de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor previsto para o contrato, pela recusa a assinar o respectivo contrato no prazo estipulado no item 17.3, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

b - Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor do serviço em atraso, por dia de inadimplência, até o limite de vinte dias úteis, caracterizando inexecução parcial do contrato;

c - Multa compensatória de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do contrato, pela inadimplência além do prazo acima referido na alínea anterior, caracterizando inexecução total do contrato;

d - Advertência;

e - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pato Bragado por prazo de até 02 (dois) anos; e

f - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o Município de Pato Bragado – PR pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

21.2 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, incluída a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados ao Município de Pato Bragado - PR.

21.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Pato Bragado - PR.

21.4 O valor da multa poderá ser descontado da fatura ou do crédito existente no Município de Pato Bragado - PR, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, se o valor da multa for superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

21.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato, devidamente justificado, do Município de Pato Bragado - PR.

21.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, respondendo ainda a **CONTRATADA** por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

22.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer ao objeto e/ou ao projeto e/ou às especificações, respectivamente, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

22.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretroatável dos termos do edital e demais documentos licitatórios.

23.4 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

23.5 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou na interpretação dos itens, das condições gerais desta licitação serão atendidos durante o expediente normal de trabalho do Paço Municipal.

23.6 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, na forma prevista no Art. 41, § 2 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.7 A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com o Art. 41 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.8 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

23.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser obrigatoriamente protocolizados no Setor de Protocolo no Paço Municipal de Pato Bragado - PR, sita à Avenida Willy Barth, 2885, CEP 85948-000 – Pato Bragado - Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, **não sendo aceito o encaminhamento via correio eletrônico ou através de serviço postal.**

23.10 A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

23.10.1 Caso haja autorização expressa do Contratante para que a Contratada possa subcontratar serviços, esta subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada que continuará integral perante o Contratante, bem como não existirá vínculo entre o Contratante e a subcontratada, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

23.11 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução dos serviços, ficando isento o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

23.12 Por determinação do Contratante a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

23.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.14 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Gabinete do Município de Pato Bragado – Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2015.


Arnildo Rieger
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETIVO

Consiste na **Contratação de Empresa ou Instituição especializadas em Processo de Teste Seletivo, destinado à investidura em cargos temporários do Quadro de Pessoal do Município de Pato Bragado - PR**, conforme a seguintes especialidades, discriminação e especificação, de acordo com legislação do MUNICÍPIO:

a – Cargos para preenchimento de vagas temporárias:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	Tipo de avaliação
Dentista I	10 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe	Prova escrita de caráter eliminatória
Dentista II	40 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe	Prova escrita de caráter eliminatória
Psicóloga	30 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe	Prova escrita de caráter eliminatória
Professor	20 horas	04	Ensino médio completo na modalidade Magistério e ensino superior completo em curso de licenciatura plena na área da educação <u>ou</u> ensino superior completo Normal Superior ou Pedagogia	Prova escrita de caráter eliminatória e Prova de Títulos
Professor – Apoio Educacional Especializado	20 horas	01	Ensino Superior completo na modalidade Normal Superior <u>ou</u> Pedagogia e curso de especialização em nível de pós-graduação “lato sensu” na área de educação especial ou psicomotricidade	Prova escrita de caráter eliminatória e Prova de Títulos
Educador Infantil	30 horas	04	Ensino médio completo na modalidade Magistério <u>ou</u> Ensino Superior em Pedagogia	Prova escrita de caráter eliminatória e Prova de Títulos
Nutricionista	30 horas	01	Ensino Superior Completo e registro no Conselho de Classe	Prova escrita de caráter eliminatória
Zelador	40 horas	02	Ensino Fundamental Incompleto	Prova escrita de caráter eliminatória
Procurador Jurídico	20 horas	01	Ensino Superior Completo na área de atuação e registro na OAB.	Prova escrita de caráter eliminatória
Assistente Social	30 horas	01	Ensino Superior em serviço social e Registro na Classe	Prova escrita de caráter eliminatória

b - O vencimento básico e inicial de cada cargo será informado oportunamente pelo MUNICÍPIO ao CONTRATO por ocasião da elaboração do Edital de Teste Seletivo, em razão da variação que poderá ocorrer até o início dos trabalhos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c - Os valores das inscrições que deverão ser cobradas pelo CONTRATADO para crédito em conta bancária do MUNICÍPIO são as seguintes, que poderão ser alteradas pelo MUNICÍPIO até o início do processo:

Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição (R\$)
Nível Superior	80,00 (oitenta reais)
Nível Médio / Nível Técnico	50,00 (cinquenta reais)
Nível Fundamental	35,00 (trinta e cinco reais)

d - As provas do Teste Seletivo serão realizadas na cidade de Pato Bragado - PR, em local a ser divulgado aos inscritos e homologados, com prazo de antecedência estabelecido neste Edital de licitação.

e - A empresa contratada deverá:

1 - Atender ao objeto do contrato, no tocante à instalação, pessoal, meios de comunicação e tudo o mais que for necessário ao MUNICÍPIO. Apresentar a descrição da infra-estrutura e relação do aparelhamento técnico adequado, disponível e considerado essencial à integral execução dos serviços objeto desta licitação.

2 - Na assinatura do contrato a empresa deverá indicar o preposto que irá representá-lo perante o MUNICÍPIO. O referido profissional poderá ser Diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou contratado, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com empresa, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, através de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da firma proponente.

02 - DA FUNCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO

Os serviços a serem contratados estão voltados ao cumprimento de exigência legal da Lei 8666/93 e de acordo com Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as condições gerais de ingresso no serviço público, bem como de Instrução Normativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que deverão ser cumpridas fielmente, tendo em vista que as contratações deverão ser submetidas a aprovação da referida Corte de Contas.

03 - DA SEGURANÇA

É de competência da contratada, conforme definido neste processo de licitação, assegurar exatidão e sigilo nas informações fornecidas ao MUNICÍPIO.

04 - DA MOTIVAÇÃO NA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação dos serviços tem caráter de prover o MUNICÍPIO de recursos humanos, em atendimento ao Art. 37 da CF.

4.2 - A contratação representa parte da demanda existente na organização e visa ainda criar uma estrutura interna necessária à garantia da universalização dos serviços públicos, consoante o planejamento estratégico e metas estabelecidas pelo MUNICÍPIO e ainda manter acessível uma lista de classificados para reposição de iminentes aposentadorias e pedidos de exonerações.

05 - CRITÉRIO NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO

Os serviços a serem contratados devem ser executados por empresa idônea e tradicional no ramo, de modo que a sua execução e operacionalização transcorram dentro da normalidade necessária.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

06 – DA ESPECIALIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Os serviços executados dependem do uso de mão-de-obra especializada.

07 - CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL

A empresa contratada deverá atuar dentro dos padrões estabelecidos nas normas internas que regem este MUNICÍPIO, quais sejam: Lei Orgânica do Município; Regime Jurídico - Lei Complementar nr. 003/1996; e demais legislação pertinente.

08 - PREVISÃO DETALHADA DAS DESPESAS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços provêm da receita própria do MUNICÍPIO e de cobrança de taxas de inscrição.

As despesas estão previstas no orçamento do MUNICÍPIO, através:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05 – 6314 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 511

3.3.90.39.05 – 572 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO

1 – As etapas que compõe o processo do Teste Seletivo e o cronograma a ser cumpridos pelo CONTRATADO na execução do objeto desta Licitação são os seguintes:

Ordem	Discriminação das Etapas	Data Limite/Período para conclusão das Etapas
01	Elaboração do Edital	No máximo 05 (cinco) dias após a Ordem de Serviços
02	Abertura das Inscrições	A partir da publicação do edital no órgão oficial do Município.
03	Prazo das Inscrições	Mínimo de 10 (dez) dias corridos
04	Homologação das Inscrições	05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições
05	Indicação do local das provas e do ensalamento	05 (cinco) dias após a homologação das inscrições.
06	Realização das Provas Escritas e Prova de Títulos	No mínimo 05 (cinco) dias corridos após a homologação das inscrições, a ser realizada num domingo, em duas etapas.
07	Divulgação do Gabarito	Na segunda-feira após a realização das provas.
08	Divulgação Oficial do Resultado Geral do Teste Seletivo, contendo as notas das provas escritas e Prova de Títulos.	Na sexta feira seguinte ao da realização das provas
09	Homologação Final	Após a tramitação e a observância dos prazos recursais.

1.a – O prazo para executar os SERVIÇOS, a partir da ordem de serviços, abrangendo todas as etapas acima estabelecidas é de 60 (sessenta) dias.

2 – Deverá ainda a CONTRATADA estabelecer os seguintes procedimentos objetivando a execução do objeto desta licitação:

2.a - Relacionar a descrição de cada cargo, contendo as atribuições e responsabilidade e os requisitos de acesso;

2.b - Elaboração do Edital de Teste Seletivo que deverá conter, entre outros:

I. Objeto;

II. Do regime jurídico;

III. Dos portadores de deficiência física;

IV. Das Inscrições;

V. Dos requisitos;

VI. Documentos exigidos;

VII. Provas;

VIII. Datas das Provas;

IX. Classificação final dos candidatos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- X. Critérios de Desempate;
- XI. Divulgação dos resultados;
- XII. Aproveitamento dos Candidatos Aprovados;
- XIII. Do prazo de Validade dos Teste Seletivos;
- XIV. Disposições Gerais;
- XV. Casos Omissos;
- XVI. Sumário dos Cargos;
- XVII. Nomeação.

2.c - Elaboração de Editais;

2.d - Realização de inscrições;

2.e - Recebimento de taxa de inscrição em conta bancária específica do MUNICÍPIO;

2.f - Elaboração de provas escritas, provas de aptidão prática e requisitos das provas de títulos de acordo com as exigências de cada cargo estabelecido neste Edital e em conformidade com a legislação pertinente;

2.g - Providências de sala (s) para aplicação das provas, assim como outros materiais necessários;

2.h - Elaboração da lista de Classificação final dos candidatos;

2.i - Publicação da lista de Classificação final dos candidatos;

2.j - Recebimento, apuração e respostas de recursos dos candidatos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 01

Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2015

MODELO DE CARTA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º/2015, em todas as suas fases

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

OBS: Este documento deverá ser autenticado em cartório com firma reconhecida, exceto se o representante for o proprietário. E ser apresentado juntamente com Contrato Social ou Similar.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 02

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2015

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Proponente, **DECLARA**, sob penas da Lei, que a empresa não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO N° 03

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2015

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO

Empresa _____, estabelecida na Rua _____, inscrita no CNPJ _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preço n°/2015, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO N° 04

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2015

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A FASE DE PROPOSTA TÉCNICA/PREÇO

Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada n° ____/2015, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei N.º8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas técnica e de preço, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase das propostas de preço e ao prazo respectivo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 05

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CGC/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº (inserir o número) / (o ano).

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta de preços relativa à execução (inserir o objeto da licitação), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto da referida Licitação é de (inserir o prazo de execução por extenso) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 06 CAPACIDADE FINANCEIRA

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2015

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante;	RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente;	ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;	

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante legal
(carimbo, nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, RG nº, CRC nº e assinatura,)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2015

O signatário da presente, em nome da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 08

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2015

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa (ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO Nº

PROCESSO LICITATÓRIO N.º/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º/2015

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade n.º e do CPF/MF n.º, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO, sob regime de preços global, a **EXECUÇÃO DE Processo de Teste Seletivo**, destinado à **investidura em cargos temporários do Município de Pato Bragado PR**;

1.2 - Os **SERVIÇOS** previstos neste CONTRATO serão executados de acordo com o que consta no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e no ANEXO II – ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO do Edital de Tomada de Preços n.º 028/2015, e demais documentos que a este integra.

1.3 - Na execução dos **SERVIÇOS**, a **CONTRATADA** estará obrigada a observar todas as condições estabelecidas neste CONTRATO, bem como a legislação federal, estadual e do Município em relação ao objeto do presente contrato.

1.4 - Salvo o que tiver sido expressamente modificado pelo presente instrumento, os **SERVIÇOS** ora contratados serão efetuados em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º/2015 e seus anexos;

b - Proposta de Preço e Técnica da **CONTRATADA**.

1.5 - As demais condições que envolvem o OBJETO deste CONTRATO são aquelas constantes no Anexo I e II do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

2.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta TOMADA DE PREÇOS provêm da receita própria do **MUNICÍPIO** e dos valores arrecadados através da cobrança da taxa de inscrição, que ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05 – 6314 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 511



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.05 – 572 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

2.2 - Caso houver a necessidade de alteração de dotação orçamentária ou a inclusão de Fonte de Recursos, será processada de forma unilateral por parte da Contratante, através de Decreto, nos termos da Alínea "a", Inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 - O valor global para execução dos SERVIÇOS é de R\$

3.2 - As demais condições que envolvem os PREÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes do Anexo I e II do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O prazo global para execução integral dos SERVIÇOS é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

4.2 - O prazo de vigência do presente contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias**, prorrogáveis na forma da Lei, tendo o seu início a partir da data de assinatura do CONTRATO.

4.3 - As demais condições que envolvem os PRAZOS e CONDIÇÕES de ACEITAÇÃO dos SERVIÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes nos Anexos I e II do Edital, que a este integram.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

5.1 - Os pagamentos serão realizados conforme segue:

a - 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de abertura do Teste Seletivo;

b - 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de homologação final do Teste Seletivo;

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços serão fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As condições para as SANÇÕES ADMINISTRATIVAS são as constantes no item 21 do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Fiscalização dos Serviços objeto deste CONTRATO ficará a cargo da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, através do Departamento de Recursos Humanos, por intermédio de seus titulares.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - O MUNICÍPIO se obriga a:

a - Fornecer todas as informações necessárias à elaboração do edital do Teste Seletivo, tais como: legislação pertinente a Teste Seletivo, descrição da ocupação, vencimento inicial e requisitos para o provimento.

b - Publicação de editais, comunicados, publicidade através de jornais e em meio eletrônico.

c - Disponibilizar todas as informações para subsidiar a elaboração do evento.

d - Informar o número de conta bancária, aberta especificamente para cobrança de taxas de inscrição de Teste Seletivo, para cobrança através de boleto bancário, em favor do MUNICÍPIO.

e - Efetuar pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços, e desde que aceitos os serviços pelo MUNICÍPIO.

f - Homologar o resultado final do Teste Seletivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Responsabilizar-se pela execução dos SERVIÇOS para o MUNICÍPIO, em total obediência às CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS do Edital de Tomada de Preços, bem como especificações e instruções específicas fornecidas pelo MUNICÍPIO, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar este CONTRATO, para todos os efeitos de direito, ainda que nele não transcritos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.2** - Observar a legislação e as normas aplicáveis ao Teste Seletivo, em especial as contidas na Instrução Normativa n.º 071/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 10.3** - Elaborar editais (com anuência prévia do MUNICÍPIO), formulários, listagens, cadastros e comunicado.
- 10.4** - Elaborar, distribuir e responsabilizar-se pelo material necessário às inscrições dos candidatos.
- 10.5** - Elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar os instrumentos de avaliação a serem aplicados no Teste Seletivo.
- 10.5.1** – As perguntas a serem aplicadas nas provas deverão ser formuladas de caráter inéditas, ou seja, que não foram utilizadas em outros Teste Seletivos anteriormente realizados.
- 10.6** - Responsabilizar-se pelo cronograma e etapas que compõe o processo, em especial quanto aos prazos legais e os definidos no Edital de Licitação que deu origem ao presente Contrato.
- 10.7** - Analisar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o exercício da função.
- 10.8** - Providenciar o pessoal para segurança e aplicação dos instrumentos de avaliação.
- 10.9** - Providenciar alocação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação.
- 10.10** - Coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação.
- 10.11** - Proceder à correção dos instrumentos de avaliação.
- 10.12** - Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do MUNICÍPIO e responder às que em seu desfavor sejam propostas em razão do certame.
- 10.13** - Prestar assessoria técnica e jurídica ao MUNICÍPIO, em relação ao objeto deste CONTRATO.
- 10.14** - Fazer o processamento eletrônico e emitir listagens referentes às etapas do Teste Seletivo.
- 10.15** - Entregar o resultado final do certame.
- 10.16** - Guardar, pelo prazo mínimo de dois anos, em local apropriado, todos os formulários de inscrição, as folhas de resposta, as folhas de frequência e demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas no Teste Seletivo. Após esse prazo, encaminhar o material relativo às folhas de respostas para o MUNICÍPIO, a fim de que este fique sob a sua responsabilidade.
- 10.17** - Executar os serviços acordados respeitando os prazos e as definições estabelecidas juntamente com o MUNICÍPIO.
- 10.18** - Garantir a continuidade dos serviços em caso de greve que ocorra no âmbito de competências da CONTRATADA.
- 10.19** - Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do serviço que executar, reservando ao MUNICÍPIO o direito de rejeitá-los, se esses serviços não forem prestados nos termos deste instrumento e da proposta da CONTRATADA.
- 10.20** - Manter intercâmbio de informações com a Secretaria de Administração Geral e Finanças/Departamento de Recursos Humanos, prestando esclarecimentos e acatando orientações.
- 10.21** - Manter durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo MUNICÍPIO.
- 10.22** - Utilizar seus empregados na execução dos serviços ora contratados, podendo, de acordo com as necessidades, proceder a outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade.
- 10.23** - Executar integralmente os SERVIÇOS descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste CONTRATO, correndo às suas expensas todas as despesas pertinentes, tais como: materiais, transporte, serviços de terceiros, folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários etc.
- 10.24** - Emitir cobrança da taxa de inscrição através de boleto bancário para a conta bancária do MUNICÍPIO, aberta especificamente para o evento, através de software de sua propriedade, que intermediará as informações do MUNICÍPIO e do Banco para a empresa CONTRATADA.
- 10.25** – Impedir a participação direta e indireta de técnicos na formalização das questões das provas escritas que seja parente direto ou consanguíneo até o terceiro grau dos candidatos inscritos e homologados para o Teste Seletivo, objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTRO

Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do processo de contratação, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos SERVIÇOS ora contratados, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS TRIBUTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria) após a assinatura deste CONTRATO, que reflita comprovadamente nos preços ora contratados, facultará às partes a sua revisão para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 - Este CONTRATO poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.2 – No caso de rescisão administrativa observar-se-á o reconhecimento dos direitos da CONTRATANTE prevista no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.3 - Além das hipóteses estabelecidas, que impliquem na rescisão contratual, o Contratante promoverá unilateralmente a rescisão do presente Contrato, caso a contratada estiver incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.

Haveindo necessidade ou de comum acordo entre as partes, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, para melhor atender a sua finalidade, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido na Lei de Licitações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBRIGAÇÃO COM A SEGURIDADE SOCIAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Processo Licitatório nº/2015, Modalidade Tomada de Preços nº/2015, com fundamentação na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em cumprimento ao Parágrafo Terceiro do Artigo 195 da Constituição Federal, a CONTRATADA apresentou Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, sob n.º emitida em com validade até e Certidão de Regularidade do FGTS sob n.º emitida em com validade até, sendo que as mesmas fazem parte do processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Pato Bragado, de de.....



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato, (aac),

Função do representante legal, (aac), _____

Endereço do representante legal, (aac), _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

E-mail _____

_____, _____ de _____ 2015

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ao Senhor
Djoni Rohden
Secretario de Administração

Pato Bragado, 07 de dezembro de 2015

Considerando a necessidade de contratar uma empresa no ramo de prestação de serviços ao que se refere no planejamento, organização, elaboração e aplicação de processos de teste seletivo, tipo "técnica e preço", solicitamos a realização de procedimento licitatório prevendo a contratação da mesma.

As etapas que compõe o processo do Teste Seletivo e o cronograma a ser cumprido pelo CONTRATADO na execução do objeto desta Licitação são os seguintes:

Ordem	Discriminação das Etapas	Data Limite/Período para conclusão das Etapas
01	Elaboração do Edital	No máximo 05 (cinco) dias após a Ordem de Serviços
02	Abertura das Inscrições	A partir da publicação do edital no órgão oficial do Município.
03	Prazo das Inscrições	Mínimo de 10 (dez) dias corridos
04	Homologação das Inscrições	05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições
05	Indicação do local das provas e do ensalamento	05 (cinco) dias após a homologação das inscrições.
06	Realização das Provas Escritas e de Títulos	No mínimo 05 (cinco) dias corridos após a homologação das inscrições, a ser realizada num domingo, em duas etapas.
07	Divulgação do Gabarito	Na segunda-feira após a realização das provas.
08	Divulgação Oficial do Resultado Geral do Teste, contendo as notas das provas escritas e de Títulos.	Na sexta feira seguinte ao da realização das provas
09	Homologação Final	Após a tramitação e a observância dos prazos recursais.

1.a – O prazo para executar os SERVIÇOS, a partir da ordem de serviços, abrangendo todas as etapas acima estabelecidas é de 60 (sessenta) dias.

2 – Deverá ainda a CONTRATADA estabelecer os seguintes procedimentos objetivando a execução do objeto desta licitação:

2.a - Relacionar a descrição de cada cargo, contendo as atribuições e responsabilidade e os requisitos de acesso;

2.b - Elaboração do Edital do Teste que deverá conter, entre outros:

I. Objeto;

II. Do regime jurídico;

III. Dos portadores de deficiência física;

IV. Das Inscrições;

V. Dos requisitos;

VI. Documentos exigidos;

VII. Provas;

VIII. Datas das Provas;

IX. Classificação final dos candidatos;

X. Critérios de Desempate;

XI. Divulgação dos resultados;

XII. Aproveitamento dos Candidatos Aprovados;

XIII. Do prazo de Validade dos Testes;

XIV. Disposições Gerais;

XV. Casos Omissos;

XVI. Sumário dos Cargos;

XVII. Nomeação.

2.c - Elaboração de Editais;

2.d - Realização de inscrições;

2.e - Recebimento de taxa de inscrição em conta bancária específica do MUNICÍPIO;

2.f - Elaboração de provas escritas e requisitos das provas de títulos de acordo com as exigências de cada cargo estabelecido neste Edital e em conformidade com a legislação pertinente;

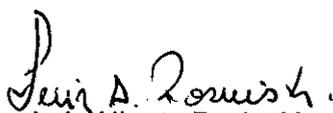
2.g - Providências de sala (s) para aplicação das provas, assim como outros materiais necessários;

2.h - Elaboração da lista de Classificação final dos candidatos;

2.i - Publicação da lista de Classificação final dos candidatos;

2.j - Recebimento, apuração e respostas de recursos dos candidatos.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Rosinski

Assessor de Governo

Luiz Alberto Rosinski
CPF: 433.795.240 - 34
Assessor de governo

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6314	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6247
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.05.00.00	SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Fonte de Recursos..... =	511	Taxas - Prestação de Serviços	

Saldos de 01/12/2015 até 02/12/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 19.240,00 OK

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	572	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 570
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.05.00.00	SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2015 até 02/12/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	54.064,16
Liquidado até o Período. =	51.429,02
Pago até o Período..... =	51.429,02
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	2.635,14
Total a Pagar..... =	2.635,14

R\$ 17.760,00

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Administração

DEPARTAMENTO: Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA. Em virtude da necessidade de contratação de funcionários por tempo determinado, solicitamos a realização de processo licitatório para a contratação de empresa do especializada, visando o planejamento, elaboração e aplicação do processo de Teste Seletivo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Teste Seletivo.

Valor Aproximado: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil).

Solicitado Por: Marlene Petry Knapp

Data da Solicitação: 14/10/2015

Assinatura *Marlene Petry Knapp*

Carimbo *Marlene Petry Knapp*
Chefe da Unidade de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

046.029.549-79

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO _____

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação

DEPARTAMENTO: Centro Cultural

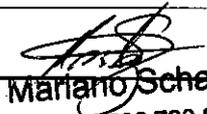
JUSTIFICATIVA. Considerando a necessidade de contratar uma empresa no ramo de prestação de serviços ao que se refere no planejamento, organização, elaboração e aplicação de Processo de teste seletivo, tipo 'técnica e preço'. No entanto solicitamos a realização de procedimento licitatório prevendo a contratação da mesma.

Para orientar o procedimento, informamos da existência de 3 (três) orçamentos, cujos critérios servirão de parâmetro para a elaboração do respectivo Edital, e o estabelecimento do valor máximo a ser adotado

OBJETO: Contratação de uma empresa
Para aplicação de provas de teste seletivo **VALOR APROXIMADO:** R\$ 37.000,00

Solicitado Por: Mariano Scharnetzki

Assinatura


Mariano Scharnetzki

Data da Solicitação: 13/10/2015.

Carimbo

CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento

____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Não Possui

Possui

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

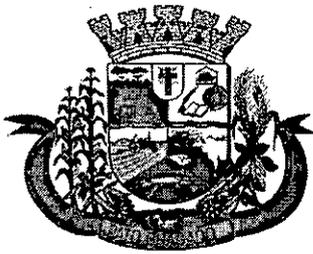
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	524	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 522
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.05.00.00	SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/10/2015 até 08/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	67,68
Liquidado até o Período. =	67,68
Pago até o Período..... =	67,68
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contratação de Empresa, para a aplicação de provas de teste seletivo tipo técnica e preço em que a Municipalidade pretende realizar pelo Executivo Municipal Pato Bragado, solicita que Vossa Senhoria forneça orçamento de valores, os devidos valores propostos devam ser inclusas todas as despesas necessárias á execução total dos serviços licitados e seus lucros, desde o Edital de abertura do concurso até o Edital de Homologação, bem como a contratação de fiscais e, se for o caso a alocação de espaço físico para a aplicação da prova. No entanto o orçamento deverá ser por escrito, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável, os cargos, quantidades estão em anexo desta solicitação.

No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Pato Bragado em 30 de Setembro de 2015

Mariano Scharnetzki
Setor de compras/orçamentos


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Arquitetado

ORÇAMENTO

Pelo presente encaminhamos para análise de Vossas Senhorias, nossa proposta para realização de teste seletivo para a Prefeitura Municipal de Pato Bragado Paraná.

CARGOS:

Dentista I
Dentista II
Psicóloga
Professor
Professor – Apoio Educacional Especializado
Educador Infantil
Nutricionista
Zelador
Procurador Jurídico
Assistente Social

Valor do Orçamento: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Validade do Orçamento: 60 dias

Umuarama, 01 de Outubro de 2015.

10.718.171/0001-04
OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA.
RUA DES. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, 3678
ZONA 1 - UMUARAMA - PR - CEP 85948-000
Omega Sistema de Ensino Paranaense LTDA
Dorival Marcos Rodrigues
Administrador
Prof. Dorival Marcos Rodrigues
Diretor Pós-Graduação
RG 7.238.417-9 PR

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Av. Willy Barth, 2885 - Centro.
Cep:85948-000 - Pato Bragado/PR


Mariano Schametzki
CPF 502 790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
A/C: Setor de Licitações.

ORÇAMENTO

OBJETO: *Organização e Realização de Teste Seletivo para diversos cargos da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Paraná.*

Cargos
Dentista I
Dentista II
Psicóloga
Professor
Professor – Apoio Educacional Especializado
Educador Infantil
Nutricionista
Zelador
Procurador Jurídico
Assistente Social

Valor deste Orçamento: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Validade deste Orçamento: 60 (sessenta) dias.

Os preços propostos incluem todas as despesas necessárias à execução total dos SERVIÇOS licitados e seus lucros, desde o Edital de Abertura do concurso até o Edital de Homologação, bem como a contratação de fiscais e alocação de espaço físico para aplicação da prova.

Cascavel – PR, 01 de Outubro de 2015.

PROF. ADEMIR PAULO RODRIGUES
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

OF.DIR.Nº 304/2015

Londrina - PR, 09 de setembro de 2015.

Ref: Proposta para Realização de Concurso Público ao Município de Pato Bragado- PR

Exmo. Sr. Prefeito
Município de Pato Bragado - Pr

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.061.086/0001-50, com sede à Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP: 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, vem através deste, apresentar proposta para realização de Concurso Público ao Município de Pato Bragado, conforme segue:

Esta proposta tem como objeto a execução de serviço de planejamento, organização, elaboração e aplicação de Concurso Público e Processo Seletivo para os cargos abaixo indicados.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE
Dentista I	10 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe
Dentista II	40 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe
Psicóloga	30 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe
Professor	20 horas	04	Ensino médio completo na modalidade Magistério e ensino superior completo em curso de licenciatura plena na área da educação <u>ou</u> ensino superior completo Normal Superior ou Pedagogia
Professor – Apoio Educacional Especializado	20 horas	01	Ensino Superior completo na modalidade Normal Superior <u>ou</u> Pedagogia e curso de especialização em nível de pós-graduação "lato sensu" na área de educação especial ou psicomotricidade
Educador Infantil	30 horas	04	Ensino médio completo na modalidade Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia
Nutricionista	30 horas	01	Ensino Superior Completo e registro no Conselho de Classe
Zelador	40 horas	02	Ensino Fundamental Incompleto
Procurador Jurídico	20 horas	01	Ensino Superior Completo na área de atuação e registro na OAB.
Assistente Social	30 horas	01	Ensino Superior em serviço social e Registro na Classe

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP: 86060-410 – Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina – PR


Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

01. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

A prova escrita para os cargos de Nível Superior será composta de 35 questões objetivas, de múltipla escolha com quatro alternativas (a, b, c, d), abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	20	3,50
Conhecimentos Gerais	03	2,00
Matemática	04	2,00
Língua Portuguesa	08	2,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		100,00

A prova escrita para os cargos de Nível Médio e Nível Fundamental será composta de 35 questões objetivas, de múltipla escolha com quatro alternativas (a, b, c, d), abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0
Conhecimentos Gerais	06	2,0
Língua Portuguesa	08	2,0
Matemática	06	2,0
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		100,00

Observações: Sugerimos que todas as provas tenham valor de 100,00 pontos (prova objetiva, prova de títulos e prova prática). A Comissão de Concursos da FAUEL e a Comissão de Concurso do Município deverão definir em conjunto a fórmula a ser aplicada para fins de cálculo da classificação final.

02. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para execução dos serviços propostos, apresentamos o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a participação de até 500 (quinhentos) candidatos, e o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato excedente.

O valor do certame deverá ser pago em até 3 (três) parcelas fixas, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, sendo 40% do valor quando da homologação das inscrições, 30% quando da aplicação das provas objetivas e 30% quando da homologação final do Concurso Público.

O atraso no pagamento de qualquer parcela pode implicar retardamento das publicações do Concurso Público.

03. DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Informamos que as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da FAUEL, através do endereço eletrônico www.fauel.org.br.

O valor arrecadado com as inscrições será devido ao Município de Pato Bragado, devendo a FAUEL receber pelos serviços executados mediante apresentação das respectivas



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

notas fiscais. Tal procedimento segue recomendação administrativa do Ministério Público¹, que orienta a contratação dos serviços tendo por base o estabelecimento de um valor contratual, com exclusão do repasse do valor arrecadado a título de inscrições.

Para fins de repasse do valor arrecadado com as inscrições, é deduzida a quantia de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) de cada boleto bancário pago, a título de emolumentos bancários cobrados pelo Banco Central para geração e liquidação dos boletos.

05. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos.

Aproveitamos a oportunidade para informar que é possível a contratação da FAUEL via Dispensa de Licitação, com respaldo no Art 24 da Lei Federal 8666/93, tendo em vista a natureza jurídica da entidade. Para tanto, colocamos nossa assessoria jurídica à disposição para outros esclarecimentos.

No caso de aceitação desta proposta, o Município de Pato Bragado deverá comunicar a FAUEL sobre os procedimentos de contratação, assinatura do respectivo contrato e estabelecimento antecipado do cronograma de atividades referentes aos serviços contratados (datas e prazos).

A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Graça Maria Simões Luz
Diretora Presidente
Fauel

¹ Recomendação Administrativa nº 05/2010, emitida pelos Promotores de Justiça, Drº Kele Cristiani Diogo Bahena e Dr. Joel Carlos Beffa, do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, Santo Antônio da Platina.


Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



Goioerê-Pr., 13 de Outubro de 2015.

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI – FADCT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, **de apoio à UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – Campus de Goioerê e UAB – Universidade Aberta do Brasil**, inscrita no CNPJ sob nº 80.900.590/0001-48, com sede à Avenida Amazonas, 449 – Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. Pedro Francisco Ribeiro, vem através deste apresentar orçamento para realização de Concurso Público para PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR, para os seguintes cargos.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE
Dentista I	10 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe
Dentista II	40 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe
Psicóloga	30 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe
Professor	20 horas	04	Ensino médio completo na modalidade Magistério e ensino superior completo em curso de licenciatura plena na área da educação <u>ou</u> ensino superior completo Normal Superior ou Pedagogia
Professor – Apoio Educacional Especializado	20 horas	01	Ensino Superior completo na modalidade Normal Superior <u>ou</u> Pedagogia e curso de especialização em nível de pós-graduação “lato sensu” na área de educação especial ou psicomotricidade
Educador Infantil	30 horas	04	Ensino médio completo na modalidade Magistério ou Ensino Superior em

			Pedagogia
Nutricionista	30 horas	01	Ensino Superior Completo e registro no Conselho de Classe
Zelador	40 horas	02	Ensino Fundamental Incompleto
Procurador Jurídico	20 horas	01	Ensino Superior Completo na área de atuação e registro na OAB.
Assistente Social	30 horas	01	Ensino Superior em serviço social e Registro na Classe

Na execução do serviço estão incluídos os seguintes trabalhos:

1. Observar a legislação e normas aplicáveis aos concursos públicos, bem como o Edital que regulamentará o concurso objeto deste contrato, aprovado e publicado pelo Contratante;
2. Discutir a elaboração do edital, programas específicos das funções, comunicados, formulários, cadastros e listagens, fixando suas diretrizes em conjunto com o Contratante, de acordo com a Legislação aplicável;
3. Viabilizar, se for o caso, a contratação de profissionais e pessoal necessários às tarefas relativas à elaboração, aplicação e correção das provas, sempre obedecendo às normas de sigilo e segurança, e conforme competências estabelecidas no Edital de Concurso Público;
4. Viabilizar o atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais de acordo com as especificidades de cada caso apresentado (motora, auditiva, visual);
5. Elaborar e disponibilizar o material necessário para orientação e inscrição dos candidatos;
6. Viabilizar a organização e a logística concernente à avaliação de todas as etapas do concurso;
7. Subsidiar a resposta aos recursos administrativos, inclusive, impugnação do edital de concurso público, em trabalho mútuo e conjunto, concernente a quaisquer das etapas do concurso.
8. A elaboração do Edital e demais atos necessários à abertura e consecução do concurso público, bem como divulgação dos atos decorrentes no endereço eletrônico da instituição, observada a legislação aplicável, com o assessoramento do contratante;



9. Responsabilizar-se pela coordenação geral das atividades de execução do concurso público, compreendendo:

- * Fornecimento dos bens e serviços necessários;
- * Acompanhamento e recebimento das inscrições;
- * Elaboração da listagem de inscritos, com o respectivo ensalamento;
- * Divulgação dos locais de provas;
- * Elaboração, impressão e transporte das provas escritas;
- * Aplicação e correção das provas escritas;
- * Elaboração da listagem de classificação de todas as fases do concurso público, exceto avaliação médica;
- * Entre outras atividades afins e necessárias à eficaz realização do concurso;

10. Responsabilizar-se pelo planejamento e execução do concurso público objeto deste Contrato, observando, para tanto, todas as disposições do edital de concurso, bem como a legislação pertinente e sempre em conformidade com as obrigações que lhe competem;

11. Colaborar, em conjunto, no processo de promoção e divulgação do concurso público, objeto deste Contrato;

12. Repassar quantidade de candidatos inscritos à contratante, após encerramento das inscrições, para providências quanto ao(s) local(ais) de aplicação das provas;

13. Elaboração dos controles de comparecimento dos candidatos às provas;

14. Adotar as providências operacionais necessárias à realização do concurso público, como: preparo e sinalização dos acessos aos locais de provas, confecção de crachás de identificação do pessoal envolvido com a operacionalização do concurso, identificação e encaminhamento dos candidatos às respectivas salas, entre outras atividades afins e necessárias à eficaz e segura realização do concurso;

15. Responsabilizar-se por toda logística do concurso público, responsabilizando-se pela disponibilização e treinamento de pessoal necessário para todas as etapas de consecução do concurso;



16. Manter contato direto com a Comissão Especial do Concurso designada pela Prefeitura, encaminhando editais para publicação, comunicando ocorrências e subsidiando a Comissão Especial com informações necessárias à plena fundamentação da resposta aos recursos de sua alçada e competência;
17. Proceder à divulgação do gabarito provisório da prova objetiva de conhecimentos, a partir das 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil, após aplicação da referida prova, no site indicado no edital do concurso público;
18. Acompanhamento de todas as etapas do concurso;
19. Registro dos resultados das provas a ser divulgado em edital;
20. Registro da classificação final dos candidatos a ser divulgado em edital;
21. Otimizar os mecanismos necessários a conferir segurança durante a realização do concurso, visando prevenir e coibir fraudes e quaisquer outras tentativas de burlar a licitude do concurso;
22. Cumprir as datas, prazos de entrega e exigências estabelecidas pelo edital do concurso público, com publicação dos editais no site da instituição de responsabilidade da contratada;
23. Responder a eventuais recursos (impugnações ao edital, inscrições indeferidas, provas e resultado final), que forem interpostos pelos candidatos, e que forem de sua alçada e competência;
24. Manter absoluto sigilo e total imparcialidade durante todas as fases do concurso, assegurando que nenhuma informação sigilosa seja fornecida a terceiros não envolvidos com as atividades do Concurso;
25. Imprimir as provas objetivas e outras previstas no edital de concurso sob forma diferenciada para atender aos requerimentos de condições especiais ou diferenciadas, formulados pelos candidatos que as necessitarem;
26. Atender às condições diferenciadas pleiteadas pelos candidatos portadores de necessidades especiais, necessárias para execução das provas, nos limites estabelecidos no edital de concurso público;
27. Manter hospedado no site da instituição, os atos inerentes ao concurso público, até a extinção do prazo de sua validade, inclusive durante o período de eventual prorrogação da validade do Concurso Público;



28. Repassar à contratante, após resultado final, os dados dos candidatos inscritos no concurso público;

29. Manter arquivado os cartões-gabaritos, listas de presença, atas e demais documentos do concurso público por até 6 meses após a homologação final do certame, após o qual tais documentos serão enviados à Contratante para fins de arquivo.

Para a execução dos serviços, propõe-se o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Orçamento válido por 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, reiteramos elevados votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
Presidente FADCT


Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

TERMO DE REFERENCIA

Contratação de uma empresa para a aplicação de provas de teste seletivo.

Cargos	Nº Vagas	Descrição	Teto Maximo
Dentista I	01	Contratação de uma empresa para a aplicação de provas de teste seletivo, tipo técnica e preço, os preços propostos incluem todas as despesas necessárias á execução total dos serviços licitados e seus lucros, desde o edital de abertura do concurso até o edital de homologação, bem como a contratação de fiscais e ser for o caso de alocação de espaços físico para a aplicação da prova.	R\$ 37.000,00
Dentista II	01		
Psicólogo	01		
Professor	04		
Professor-apoio Educacional Especializado	01		
Educador infantil	04		
Nutricionista	01		
Zeladora	02		
Procurador Jurid.	01		
Assistente Social	01		

Pato Bragado em 13 de Outubro de 2015.

Mariano Scharnetzki
Setor compras/orçamentos


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado



Fazer teste Seletivo

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 032, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para a realização de teste seletivo para a contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizada a realização de teste seletivo para a contratação de pessoal, nos termos da Lei Municipal nº. 1.479, de 6 de julho de 2015 e Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no âmbito do Poder Executivo de Município de Pato Bragado.

Art. 2º Os cargos, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade e qualificação exigidas, são os descritos no quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE
Dentista I	10 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe
Dentista II	40 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe
Psicóloga	30 horas	01	Ensino Superior completo e registro no Conselho de Classe
Professor	20 horas	04	Ensino médio completo na modalidade Magistério e ensino superior completo em curso de licenciatura plena na área da educação <u>ou</u> ensino superior completo Normal Superior <u>ou</u> Pedagogia
Professor – Apoio Educacional Especializado	20 horas	01	Ensino Superior completo na modalidade Normal Superior <u>ou</u> Pedagogia e curso de especialização em nível de pós-graduação “lato sensu” na área de educação especial <u>ou</u> psicomotricidade
Educador Infantil	30 horas	04	Ensino médio completo na modalidade Magistério <u>ou</u> Ensino Superior em Pedagogia
Nutricionista	30 horas	01	Ensino Superior Completo e registro no Conselho de Classe
Zelador	40 horas	02	Ensino Fundamental Incompleto
Procurador Jurídico	20 horas	01	Ensino Superior Completo na área de atuação e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			registro na OAB.
Assistente Social	30 horas	01	Ensino Superior em serviço social e Registro na Classe

Art. 3º As atribuições dos cargos mencionados no artigo anterior são as previstas no Anexo I – Das Atribuições, parte integrante desta lei.

Art. 4º A contratação de pessoal por prazo determinado, efetuada através de teste seletivo adotará o regime próprio da Lei Municipal nº. 1.479, de 6 de julho de 2015, pelo prazo previsto em lei, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 5º Por tratar-se de contratação temporária e de caráter excepcional, não existe obrigação da convocação dos candidatos aprovados, os quais somente serão convocados de acordo com a necessidade administrativa e para suprimento de pessoal, observado os ditames da Lei Municipal nº. 1.479, de 6 de julho de 2015.

Art. 6º Os vencimentos dos cargos criados pela presente lei deverão observar, no ato da contratação, o disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº. 1.479, de 6 de julho de 2015.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

ARNILDO RIEGER
Prefeito

Agente Sauey
chamar ?





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Secretaria de Administração

Senhor: Djoni Rohden

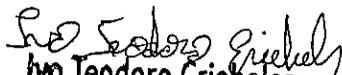
Secretario

O Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 902/2007, nos termos da Instrução Normativa 01/2015, Plano de Trabalho, vem solicitar a seguinte informação:

- Cópia do Ato de nomeação da comissão responsável pelo inventário patrimonial de exercício de 2015.

Prazo para resposta 10 (dez dias) contados do recebimento.

Pato Bragado, 19 de outubro de 2015 .


Ivo Teodoro Griepeler
Controle Interno
CRC-MS 009942/D-3

Controle Interno

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

N.º 028/2015 -

Objeto: CONCURSO PÚBLICO

Data de Abertura:08/01/2015

Hora de Abertura: 10:00

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: AVR ASSESSORIA TÉCNICA

Endereço: RUA SINOP Nº 631

Cidade: Iporã ESTADO:PR CEP: 87.560-00

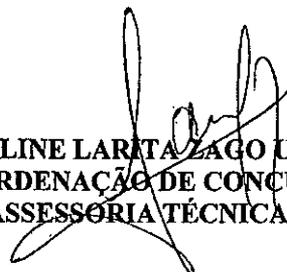
CNPJ nº: 05.906.962/0001-28

Telefone: 44 - 97468620

Pessoa para contato: LUCAS ZAGO

E-mail: Lucas@exatuspr.com.br

Pato Bragado - PR,
em 16/2015/2015


CAROLINE LARITA ZAGO UHDRE
COORDENAÇÃO DE CONCURSO
AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

Assunto: Solicitação de Edital

De: contato@eplconcursos.com.br <contato@eplconcursos.com.br> [+] [x]

Data: 09/12/2015 14:31:28

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: SOLICITAÇÃO DE EDITAL.pdf (304.3 KB)

Boa tarde Neiva, segue em anexo solicitação do edital.

Atenciosamente,

RAFAEL S. FERREIRA

EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 09.496.620/0001-38

FONE/FAX: (44)3034-9600

Assunto: Edital referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2015

De: Tatiana Modesto <tmodesto@unifil.br> [+] [x]

Data: 11/12/2015 14:45:34

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br

Cc: Juliano Aguiar <jaguiar@unifil.br> [...]

Prezados, boa tarde!

Gostaríamos de solicitar o Edital referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2015.

Seria possível nos enviar?

Aguardo breve retorno.

Muito obrigada!

Tatiana Harumi Navarro Modesto

Analista Administrativo

UNIFIL

Telefone: (43) 3375-7313 | Fax: (43) 3375-7412

E-mail: tmodesto@unifil.br

Assunto: Solicitação Edital TP 28/2015

De: Instituto Saber <licitacaosaber@hotmail.com> [+] [x]

Data: 11/12/2015 16:26:17

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa Tarde,

Pelo presente solicitamos o envio por e-mail do edital da TP-28/2015.

Att.

Assessoria Jurídica do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa
Saber - Eireli - EPP.

Fone: 45 3225 3322 - CNPJ 05.128.703/0001-13

Rua Maranhão, 1395 - Centro

CEP: 85801-050 - Cascavel/PR

Site: <http://www.saber.srv.br/>

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE
TESTE SELETIVO, DESTINADO A INVESTIDURA EM CARGOS TEMPORÁRIOS DO
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR.**

Edital: TP/28/2015 **Nº ConLicitação:** 9209279

Datas: Abertura: 08/01/2016 as 10:10 | Doc.: 08/01/2016 as 10:00

Observação:

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015 Regime de Contratação: Técnica e Preço
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 08 de janeiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR. Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira. Pato Bragado - PR, aos sete dias do mês de dezembro de 2015.

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Endereço: Avenida Willy Barth, n. 2885

CEP: 85948-000

Cidade: Pato Bragado - PR

Fone: (45) 3282-1355 ramal 2027

E-mail: neiva@patobragado.pr.gov.br

Homepage: <http://www.patobragado.pr.gov.br>

Homepage: <http://www.tce.pr.gov.br>

Assunto: Solicitação de Edital

De: Ricardo Camuci <ricardocamuci@consesp.com.br> [+] [x]

Data: 14/12/2015 14:52:20

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.jpg (45.2 KB)

Boa tarde venho através deste solicitar por gentileza o envio do edital-TP/28/2015 por email.



www.consesp.com.br

SÃO PAULO/SP

Av. Ibirapuera, 2907 - Moema - CEP 04029-200

(11) 4328-1314

Ricardo Camuci

Diretor

Móvel - 18 99668-9452

ricardocamuci@consesp.com.br

DRACENA/SP

Rua Macedo, 68 - Metrópole - CEP 17900-000

(18) 3822-6464

**CONSESP - PREMIADA POR DOIS ANOS CONSECUTIVOS
PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO**

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Tomada de Preço

N.º ~~20~~/2015

Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Teste Seletivo destinado à investidura em cargos temporários do Quadro de Pessoal do Município de Pato Bragado - PR

Data de Abertura: 08/01/2016

Hora de Abertura: 10:00

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Global Concursos – Organização em Concursos Públicos LTDA

Endereço: Av. Itororó, 247

Cidade: Maringá ESTADO: PR CEP 87010-460

CNPJ nº: 19.119.187/0001-75

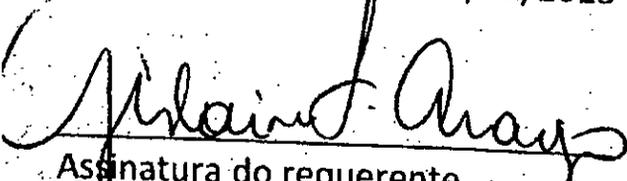
Telefone: 44 3346-5623

Pessoa para contato: Gislaine/Ana Paula

E-mail: licitacao@globalconcursos.com

19.119.187/0001-75
Global Concursos - Organização de
Concursos Públicos Ltda - ME
AVENIDA ITORORO, 247
ZONA 02 - CEP 87010-460
MARINGÁ - PR

Pato Bragado - PR, em 16/12/2015


Assinatura do requerente

CPF 040.114.259-07/RG 7527137-9

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Tomada de Preço

N.º 28/2015

Objeto: Concurso

Data de Abertura: 08/01/2016

Hora de Abertura: 10:00

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME

Endereço: Rua Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01

Cidade: Lençóis Paulista ESTADO: SP CEP: 18.683-214

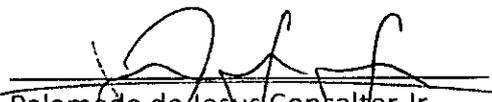
CNPJ nº: 17.960.258/0001-32

Telefone: 014 3264113 (comercial) - celular: 014981165050

Pessoa para contato: Palamede de Jesus Consalter Júnior

E-mail: palamede@bigadvice.com.br

Pato Bragado - PR, em 28/12/2015


Palamede de Jesus Consalter Jr

RG 33.325.825-3 SSP-SP

CPF: 293.377.278-70

17.960.258/0001-32
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-ME
R. CARLOS TRECENTI, 340 - SALA 01
VILA SANTA CECÍLIA
CEP 18683-214 - LENÇÓIS PTA. - SP



INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

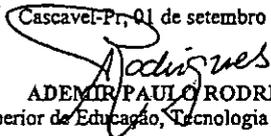
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA; Empresa privada estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395 - Centro, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, com contrato social registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do 1º Tabelionato de Notas de Cascavel - Paraná, protocolado sob nº 141071 e registrado sob nº 2.693/002 no Livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18/06/2002, e última alteração contratual registrado em 08 de outubro de 2014, sob nº 20145303390, na Junta Comercial do Paraná, escritório regional de Cascavel, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 881.913-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 198.424.739-53, residente e domiciliado Rua Maranhão, 1395, em Cascavel-PR.

OUTORGADO: FERNANDES DA SILVA BORGES, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Cascavel, PR, portador do RG. nº 83775980 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.692.379-50, OAB 57.819/PR.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração e na melhor de direito a OUTORGANTE acima qualificada, nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador, para qual OUTORGA, poderes para representar a OUTORGANTE junto aos Órgãos Públicos FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, podendo para tanto, tratar de todos os assuntos que lhe são concernentes, judicial ou extrajudicialmente, representá-la perante as repartições públicas em geral, ministérios, secretarias e seus departamentos e onde mais preciso for e com esta se apresentar, a bem e na defesa de seus direitos e interesses, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar papéis, documentos, guias e requerimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, podendo ainda, contratar e constituir advogados com poderes da cláusula "ad-judicia" para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na esfera trabalhista e mais os especiais de transigir, desistir, firmar compromissos, acordos e composições, propor contra quem de direito as ações que entender conveniente, defendê-la nas contrárias, requerer medidas assecuratórias de seus direitos, preventivas e/ou preliminares, usar dos recursos legais, receber notificação, citação e intimação, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto lhe for devido ou tiver direito a qualquer título ou pessoa, assinando recibos e dando quitação, constituir advogados, dar ciência em títulos e documentos, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, em especial para participar em licitações públicas, fazer visitas técnicas, retirar Certificado de Registro Cadastral nos órgãos mencionados acima, participar das modalidades de Licitações Públicas: Dispensa de Licitações, Cartas Convidites, Tomadas de Preço, Concorrências, Pregão Eletrônico e Presencial, podendo elaborar e assinar orçamentos, elaborar e assinar propostas para participação em licitações, elaborar e assinar declarações presentes em editais de licitações, dar lances verbais, assinar as Referidas Atas, Declarações de Responsabilidade sob autenticidade de documentos, emitir recursos, fazer impugnações, reclamações, protestos, apresentar contrarrazões, representar a OUTORGANTE, em todas as fases de processos de licitação, elaboração de documentação habilitação, proposta técnicas e financeiras, assinar contratos com órgãos públicos decorrentes de processos licitatórios, renunciar prazos, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários para a boa prática e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda passar autorização para que outros participem em processos licitatórios. A presente terá validade de 02 (dois) anos a contar desta data.

Cascavel-Pr, 01 de setembro de 2014.


ADEMIR PAULO RODRIGUES
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.


ESTEVÃO SANTOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Jardim São Estevão - Jd. São Estevão - CEP 81230-000 - Cascavel - PR - Fone: (41) 3334-1111 - Fax: (41) 3334-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50350907.151551120000-52; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40635-HGK7; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti

ESTEVEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS - Município de Cascavel - PR
Rua São Pedro, 459 - Centro - CEP 85801-400
Fone: (41) 3337-7044 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital RTBv8.gcxph.Nq8q5, Controle: TWNGW.xhQs
Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADEMIR PAULO RODRIGUES (2078)**, *0077-86025A*, Dou fé, Cascavel/PR, 22 de outubro de 2014.

Em Teste
Paulo

da Verdade

HAYLLINE ROSEATO LORENZI - Escrivente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 14:43:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb14e434a61d34d66bef94274cea964ee6daac933717a429f57c6ca58f32975c5973234385b618c657a6b2f2460ad49af42

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

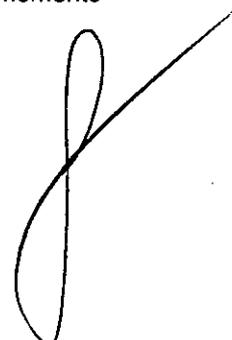
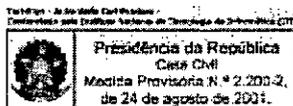
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398198

Código de Controle da Autenticação:

50350907151551120000-1 a 50350907151551120000-54

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI**
**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA
SABER LTDA - EPP**
CNPJ 05.128.703/0001-13
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADEMIR PAULO RODRIGUES, brasileiro, natural de Três Passos, Rio Grande do Sul, divorciado, nascido em 18/03/1953, empresário, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel, Paraná, inscrito no CPF sob nº. 198.424.739-53 e portador da cédula de identidade RG nº. 881.913-0, SSP-PR, único sócio da Sociedade Limitada **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP**, localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85.801-050, Cascavel, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE 41205817274** e inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.703/0001-13, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85.801-050, Cascavel, Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº. 05.128.703/0001-13, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **01/03/2002**. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) representado por 120.000 (Cento e vinte mil)



2

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
Limitada - EIRELI**
**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA
SABER LTDA - EPP**
CNPJ 05.128.703/0001-13
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento será integralizado neste ato, ficando assim distribuído:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ADEMIR PAULO RODRIGUES	100%	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo seu titular **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADEMIR PAULO RODRIGUES, brasileiro, natural de Três Passos, Rio Grande do Sul, divorciado, nascido em 18/03/1953, empresário, inscrito no CPF sob nº. 198.424.739-53 e portador da cédula de identidade RG nº. 881.913-0, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel, Paraná.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP**, localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85.801-050, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.703/0001-13, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP
CNPJ 05.128.703/0001-13
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85.801-050, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.703/0001-13, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI continua sendo:

1. Criar e manter concursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós-Graduação, consultorias, assessorias técnico-jurídica, Pesquisas científicas e de opinião pública;
2. Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
3. Produzir e editar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, ficando assim distribuído:

TITULAR	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ADEMIR PAULO RODRIGUES	100%	120.000,00	R\$ 120.000,00
T O T A L	100%	120.000,00	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **01/03/2002**. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA
SABER LTDA - EPP
CNPJ 05.128.703/0001-13
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo titular **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

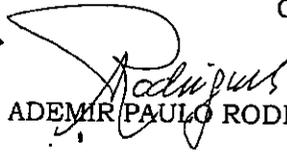
CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

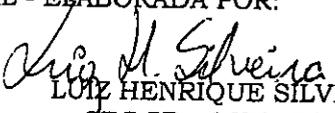
O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

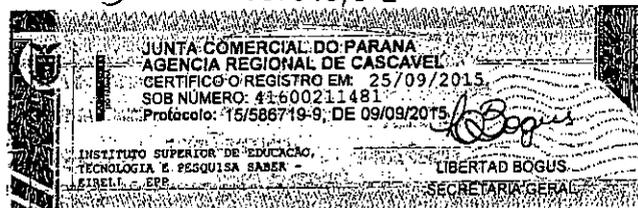
SÓCIO  **SANTOS**

Cascavel, 08 de Setembro de 2015.


ADEMIR PAULO RODRIGUES

REVISÃO CONTRATUAL - ELABORADA POR:


LUIZ HENRIQUE SILVEIRA
CRC PR - 067345/P-2



ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Nº 1010
Estevês Santos
 Rua São Paulo, 551 - Centro - CEP 84201-420
 Fone (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital XwZT6.gMp0w.haUq5, Controle: THYGW.xhzS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADIEMIR PAULO RODRIGUES (2079)**, '0082' 606860', Dou fé, Cascavel/PR, 04 de setembro de 2015.

Em Teste *Paulo* da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Heloisia Tonello



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Rua Paraná, 100 - Centro - Cascavel - PR - CEP 84201-420 - Fone: (41) 3037-7444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 segundo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50352909151029370884-5; Data: 29/09/2015 10:29:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACE58685-N07C;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Sel. Valor de Mensagem Cascavel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2015 às 17:01:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ea689cdcc4883ed41987d5c9257ea4cb469f92c457b870d40709081
08250b8aac933717a429f57c6ca58f32975c59778fc97cf171d35c114b196ffd6014fbb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

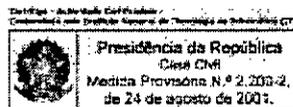
Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2016 às 16:45:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 433139

Código de Controle da Autenticação:

50352909151029370884-1 a 50352909151029370884-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0021148-1	CNPJ 05.128.703/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/2006	Data de Início de Atividade 01/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARANHÃO, 1395, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-050			
Objeto A) CRIAR E MANTER CURSOS PROFISSIONAIS MEDIO, POS-MEDIO E OUTROS DESTINADOS A FORMACAO DE DOCENTES PARA A EDUCACAO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E SUPERIOR, BEM COMO CURSOS LIVRES E SEQUENCIAIS PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS AREAS E NIVEIS DE FORMACAO, ATUANDO TAMBEM EM POS GRADUACAO, CONSULTORIAS, ASSESSORIA TECNICO-JURIDICA, PESQUISAS CIENTIFICAS E DE OPINIAO PUBLICA; B) ORGANIZAR E EXECUTAR CONCURSOS PUBLICOS, TESTES SELETIVOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS E EVENTOS CONGENERES, PODENDO PARA TANTO, FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUSIVE ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS; C) PRODUZIR E EDITORAR LIVROS, REVISTAS, PERIODICOS, APOSTILAS, JORNAIS E PUBLICACOES CIENTIFICAS, BEM COMO, CONSOLIDACAO E ORGANIZACAO DE LEIS E NORMAS JURIDICAS.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF ADEMIR PAULO RODRIGUES 198.424.739-53	Administrador Sim	Início do Mandato 03/11/2006	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/09/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 21 de dezembro de 2015

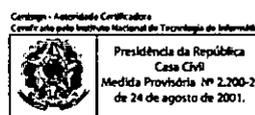
15716677-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157166775 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 21/12/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 050/2015

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EIRELI - EPP

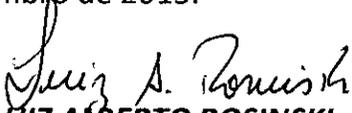
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2383/2015 de 14/12/2015,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER EIRELI - EPP**, com sede na Rua Maranhão, n.º 1395 – Centro, Cidade de Cascavel – PR, CEP: 85.801-050, inscrita no CNPJ n.º 05.128.703/0001-13, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de: *Criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados à formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em pós graduação, consultorias, assessoria técnico-jurídica, pesquisas científicas e de opinião pública; Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações governamentais; Produzir e editar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.*

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 14 de dezembro de 2015.


LUÍZ ALBERTO ROSINSKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.128.703/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2002
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOBRASILCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3035-7080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/12/2015** às **16:42:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI**
**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA
SABER LTDA - EPP**
CNPJ 05.128.703/0001-13
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADEMIR PAULO RODRIGUES, brasileiro, natural de Três Passos, Rio Grande do Sul, divorciado, nascido em 18/03/1953, empresário, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel, Paraná, inscrito no CPF sob nº. 198.424.739-53 e portador da cédula de identidade RG nº. 881.913-0, SSP-PR, único sócio da Sociedade Limitada **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP**, localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85.801-050, Cascavel, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE 41205817274** e inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.703/0001-13, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85.801-050, Cascavel, Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº. 05.128.703/0001-13, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **01/03/2002**. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) representado por 120.000 (Cento e vinte mil)



2

MUNICÍPIO COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGISTRAL CASCAVEL - PR

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP
CNPJ 05.128.703/0001-13
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento será integralizado neste ato, ficando assim distribuído:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ADEMIR PAULO RODRIGUES	100%	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo seu titular **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADEMIR PAULO RODRIGUES, brasileiro, natural de Três Passos, Rio Grande do Sul, divorciado, nascido em 18/03/1953, empresário, inscrito no CPF sob nº. 198.424.739-53 e portador da cédula de identidade RG nº. 881.913-0, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel, Paraná.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP**, localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85.801-050, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.703/0001-13, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP
CNPJ 05.128.703/0001-13
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85.801-050, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.703/0001-13, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

- CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da EIRELI continua sendo:
1. Criar e manter concursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós-Graduação, consultorias, assessorias técnico-jurídica, Pesquisas científicas e de opinião pública;
 2. Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
 3. Produzir e editar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, ficando assim distribuído:

TITULAR	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ADEMIR PAULO RODRIGUES	100%	120.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL	100%	120.000,00	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **01/03/2002**. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]* **06**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Pinheiro Machado, 115 - Bairro Dos Estados - Jussara - Cascavel - PR - CEP 85.809-000 - Fone: (51) 3244-5661 - Fax: (51) 3244-5662

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50352909151029370884-3; Data: 29/09/2015 10:29:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACE58697-5BHN;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP
CNPJ 05.128.703/0001-13
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo titular **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

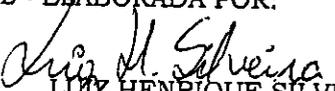
O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

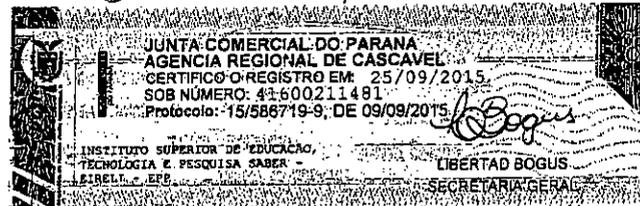
SÓCIO  **SANTOS**

Cascavel, 08 de Setembro de 2015.


ADEMIR PAULO RODRIGUES

REVISÃO CONTRATUAL - ELABORADA POR:


LUIZ HENRIQUE SILVEIRA
CRC PR - 067345/P-2





Selo Digital XwZT6.gMp0w.ha1q5, Controle: TMYGW.xh2S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADEMIR PAULO RODRIGUES (2079)**, '0082' 606880". Dou fé. Cascavel/PR, 04 de setembro de 2015.

Em Test*  da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Helcisa Tonello



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/09/2015 às 17:01:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ea689cdcb4883ed41987d5c9257ea4cb469f92c457b870d40709081
08250b8aac933717a429f57c6ca58f32975c59778fc97cf171d35c114b196ffd6014fbb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

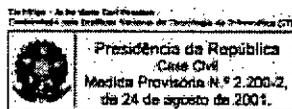
Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2016 às 16:45:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 433139

Código de Controle da Autenticação:

50352909151029370884-1 a 50352909151029370884-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP**
CNPJ: **05.128.703/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:46:02 do dia 07/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2016.

Código de controle da certidão: **E675.E189.16B9.64AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013779892-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.128.703/0001-13**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

59830 2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E

CNPJ:

05.128.703/0001-13

Endereço:

RUA MARANHÃO
5128703000113

1395

CENTRO LOTEAMENTO

Cadastro Imobiliário:

Quadra:

Lote:

Loteamento:

Finalidade:

Licitação

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel,

04 de Dezembro de 2015

Código de Autenticidade:

465208567465208

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05128703/0001-13

Razão Social: INSTITUTO SUP DE EDUCACAO TECN E PESQUISA SABER EIRELI

Endereço: R MARANHAO 1395 SALA 1 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2015 a 20/01/2016

Certificação Número: 2015122211080585292331

Informação obtida em 22/12/2015, às 11:26:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR**

Município de Pato Bragado – PR.

À Comissão de Licitações

Tomada de Preços: 28/2015

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Proponente, **DECLARA**, sob penas da Lei, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli – EPP, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

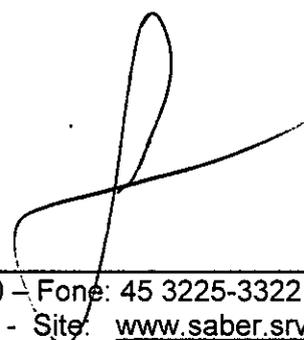
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel – PR, 08 de Janeiro de 2016.


ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.915-0/SSP-PR / CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
ADMINISTRADOR






INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber -Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP, CNPJ nº 05.128.703/0001-13 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório acima referenciado.

Cascavel/PR, 08 de Janeiro de 2016.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-8/SSP-PR / CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber -Eireli - EPP
ADMINISTRADOR

LUÍZ HENRIQUE SILVEIRA

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber -Eireli - EPP
CONTADOR – CRC: PR 067345/P-2

34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.128.703/0001-13

Certidão nº: 170361109/2015

Expedição: 07/10/2015, às 15:43:18

Validade: 03/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA S A B E R - E I R E L I - E P P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

05.128.703/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com um símbolo 'SS' à direita.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. PS01/2008
EDITAL Nº. 003/2008

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 10 de março de 2008 a 27 de julho de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CNPJ nº 76.208.479/0001-18, situada à Av. Cívica, s/n, Centro, Assis Chateaubriand - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e avaliação de títulos, provas prática, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Denominação do Cargo	Regime de Trabalho	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas	
				Geral	Deficientes
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Estatutário	40	437,69	31*	0

* As vagas de ACS são distribuídas por Área de atuação conforme disposta no Anexo I do presente Edital.

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 204

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

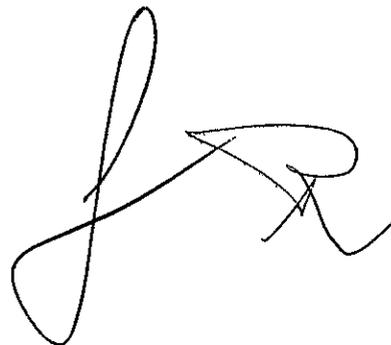
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Assis Chateaubriand - PR, 27 de julho de 2008.


ALBERONI FERNANDES BALIERO
Presidente da Comissão Organizadora

Avenida Cívica, s/n - Centro - CEP: 85935-000 - Assis Chateaubriand - Paraná
Fone: (44) 3528-8455 | Fax: (44) 3528-5054



 16

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014
 Edital N.º 001.001/2014

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 14 de janeiro de 2014 a 25 de março de 2014, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede administrativa na Rua da Bandeira, 1991, esquina com Dom Pedro II, Centro, Cascavel-PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
VIGIA	01	02	fundamental
AUXILIAR DE LIMPEZA	06	25	fundamental
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	02	fundamental
MOTORISTA NII	01	14	fundamental
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	74	fundamental
AUXILIAR CONTÁBIL	02	06	médio
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07	90	médio
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	01	médio
TELEFONISTA	01	12	médio
ASSISTENTE SOCIAL	CR	39	superior
ENFERMEIRO	03	75	superior
FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA	CR	09	superior
NUTRICIONISTA	01	16	superior
PSICÓLOGA	02	48	superior
TOTAL		413	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 413 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

(Assinatura)
 DARIO TIRELLI
 Presidente do CISOP - PR

ESTEVES SANTOS
 Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data que dá fé.

CEP: 13.228-08-1807/2001

SELO FUNARPEN

CASCAVEL - PR 02 JUL. 2014

TABELIONATO DE NOTAS
 ESTEVES SANTOS
 CASCAVEL - PARANÁ
 TABELIONATO DE NOTAS
 16678463

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Andressa C. Gondoy da Silva - Escr. Autorizada

(Assinaturas)

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2014

Edital N.º 001.002/2014

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 03 de julho de 2014 a 26 de agosto de 2014, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede administrativa na Rua da Bandeira, 1991, esquina com Dom Pedro II, Centro, Cascavel, PR, os serviços de realização das inscrições para o Processo Seletivo via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

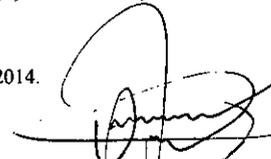
Grupo/Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
GUARDA PATRIMONIAL/VIGIA	05	74	fundamental
MOTORISTA	01	57	fundamental
PROFISSIONAL (Artesão,Téc.Educacional)	05	15	fundamental
ASSISTENTE SOCIAL	05	200	Superior
AUXILIAR CONTÁBIL	01	04	Superior
ENFERMEIRO (SAUDE MENTAL)	04	08	Superior
EDUCADOR FÍSICO	05	76	Superior
ENFERMEIRO	05	236	Superior
FARMACÊUTICO	01	57	Superior
MÉDICO CLINICO	01	27	Superior
MÉDICO PSIQUIATRA	02	09	Superior
NUTRICIONISTA	01	63	Superior
PEDAGOGO	05	163	Superior
PSICÓLOGA	05	177	Superior
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	10	12	Superior
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	151	(4ª série)
AGENTE ADMINISTRATIVO	05	699	médio
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21	248	médio

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 2.276 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014.


DARCI TIRELLI
 Presidente do CISOP - PR


SESTEVES SANTOS
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

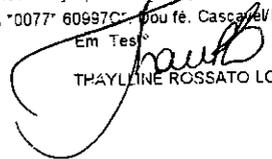


Selo Digital 0Vxb8gZKJo.Uyuma, Controle: dXga5.eLMS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DARCI TIRELLI (86267)**

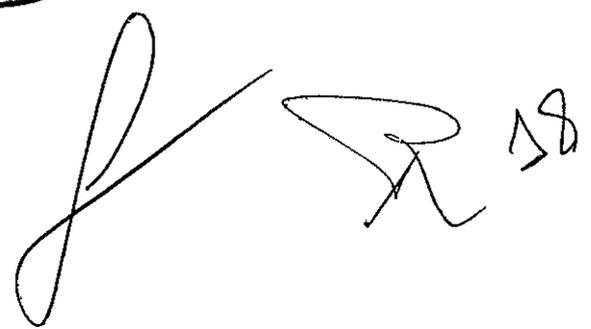
em 07/09/2015 às 10:07:00 em Cascavel-PR, 23 de junho de 2015.

Em Teste da Verdade


 THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



2 JUN. 2015
 Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Andressa D. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
 Patrícia dos Santos - Escr. Autorizada





INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - ÉPP.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Município de Pato Bragado – PR.

À Comissão de Licitações

Tomada de Preços: 28/2015

A empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademir Paulo Rodrigues portador da Cédula de Identidade nº 881.913-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 198.424.739-53, **DECLARA** que os professores abaixo relacionados, farão parte da equipe técnica organizadora do Teste Seletivo.

EQUIPE TÉCNICA:

NOME DO PROFESSOR	ÁREA DE FORMAÇÃO	Elaboração de Provas / Cargos
Profª. Esp. Dariane Espinosa Bagatolli RG: 6.705.630-2	Formada em Serviço Social, com Registro no Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região - nº 4656, com pós-graduação em Ciência da Família e Aconselhamento Familiar.	Assistente Social
Prof. Julci Roque Mentges RG: 1390098-1	Graduação em Letras Português Francês, pós graduado em língua portuguesa e em administração da qualidade e gestão de negócios.	Português
Profª. Esp. Marsuza Winicki RG: 10169865-3	Formada em Odontologia com pós Graduação em Programa da Saúde na família. Registro no CRO sob nº. PR-CD-9538.	Dentista I, Dentista II
Profª. Esp. Claudia Regina Fornari RG - 7564485-0	Formada em Nutrição, com pós-graduação em Ciências Morfofisiológicas com enfoque no corpo Humano, com registro no Conselho Regional de Nutrição – nº CRN – 3 14500.	Nutricionista
Profª. Esp. Edi Maria Volpin RG: 3.186.585-9	Formada em Pedagogia e Direito. Pós-graduação em Administração Pública.	Professor, Professor Educacional Especializado, Educador Infantil.
Prof. Ms. Ademir Paulo Rodrigues RG: 881913-0	Formado em Matemática (Lic.Plena), pós-graduação em Matemática Superior e Mestrado em Ciências Matemáticas, com Registro no MEC - nº 8384 e formado em Técnico Agrícola	Matemática
Prof. Ms. Pascoal Muzeli Neto RG: 18.118.133	Formado em Direito, mestrado em Direito Político e Econômico, com registro na OAB nº 32.314-PR	Procurador Jurídico
Prof. Ms. Donizzeti Ferreira Barbosa Júnior RG: 14185601	Formado em Educação Física, com Mestrado em Educação.	Professor, Professor Educacional Especializado, Educador Infantil.
Profª. Dra. Jaqueline Pinto Martins R.G.: 063068787-IFP/RJ	Graduada em Educação Física e Psicologia. Mestrado em Psicologia - UGF e doutorado em Psicologia	Psicóloga



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR**

Prof. Dr. Maurício Elvis Schneider R.G. 5.741.284-4	Formado em História pela UFPR e Doutor em História pela USP.	Conhecimentos Gerais
Profª. Dra. Sandra Maria Coltre R.G. 1.421.048 SSP/PR	Graduação em Administração, mestrado em Administração e doutorado em engenharia de produção.	Zelador
Prof. Dr. José Carlos Aissa RG: 12407211 SSP/SP	Formado em Letras, com Mestrado em Comperative Literature e Doutorado em Letras	Português

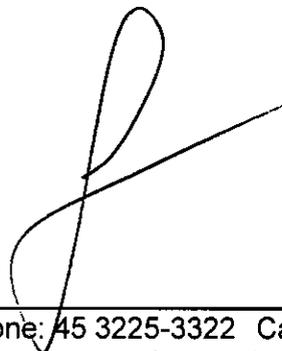
Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 028/2015 e seus respectivos anexos.

Cascavel – PR, 08 de Janeiro de 2016.


ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP-PR / CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
ADMINISTRADOR



20

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Germano Paulo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 6.513.496-9 SSPPR, CPF nº 025.983.179-47 e de outro lado a Srª Dariane Espinosa Bagatolli, brasileira, Assistente Social, com o RG.6.705.630-2, CPF sob o nº 039.054.689-56 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Srª Dariane Espinosa Bagatolli para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

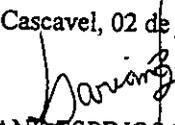
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

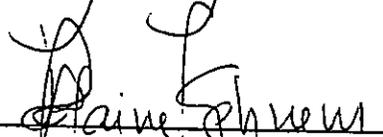
Cascavel, 02 de janeiro de 2007.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


DARIANE ESPINOSA BAGATOLLI

Testemunhas

1. 

2.  29



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Dariane Espinosa Bagatolli

Endereço: Rua Pio XII, 1701 – Bloco C – Apto. 15

Bairro: Neva

CEP: 81.802-170

Cidade: Cascavel

UF: PR

Fone: (45) 3035-5763

Celular: (45) 9972-6067

e-mail: daribaga@pop.com.br

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação Serviço Social

Instituição: UNIOESTE - Toledo

Ensino Superior: Graduação em Administração.

Instituição: UNIPAR – Toledo

Especialização: Ciência da Família – Ênfase em Saúde Mental

Instituição: UNIPAN – Cascavel

Especialização: Aconselhamento Familiar

Instituição: Centro Educacional Evangélico ISBL – Londrina – PR

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação/Elaboração de Concursos Públicos/Vestibulares.
Período: 2004 – atualmente.

- COPEL: Assistente Social. 2004 - atualmente

- Prefeitura Municipal de Toledo. Assistente Social. 2003 – 2004

Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:

- Prevenção e Auto Exame: Combate ao Câncer Bucal.

- Higiene bucal.

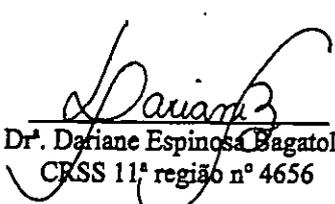
- Importância da escovação com qualidade.

- Empreendedorismo e Liderança

- Recrutamento e Seleção.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 02 de Janeiro de 2007, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo*.

Cascavel, 26 de março de 2009.


Dr. Dariane Espinosa Bagatolli
CRSS 11ª região nº 4656



Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel

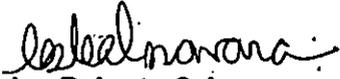
Divisão de Certificados e Diplomas



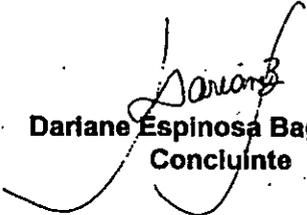
Certificado

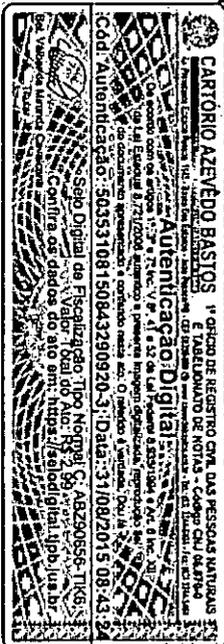
Conferimos o presente certificado a **DARIANE ESPINOSA BAGATOLLI**, de nacionalidade brasileira, registro geral nº 6.705.630-2, nascida a 07 de julho de 1979, natural do Estado do Paraná, pela conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em **CIÊNCIA DA FAMÍLIA**, com duração de 360 horas/aula, no período de maio de 2006 à julho de 2007.

Cascavel, 26 de janeiro de 2008.


Carlos Roberto Calssavara
Diretor


Indiara Telles de Souza
Coordenadora de Pós-graduação,
Pesquisa e Extensão


Dariane Espinosa Bagatolli
Concluinte



22

HISTÓRICO ESCOLAR

Concluinte: *Dariane Espinosa Bagatolli*

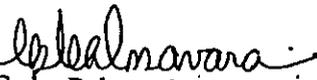
Disciplina	Docente	Titulação	Carga Horária (H/A)	Nota	Frequência (%)
Identidade Familiar e Cultura	Alvaro Palmo Alves	Mestre	20	9,0	100%
História da Família e da Sociedade	Oswaldo Marioto Cerezer	Mestre	20	9,5	100%
Dinâmica das Relações Familiares	Maria Lídia Syca Szymanski	Pós-Doutora	20	10,0	100%
Ética no Trabalho com Famílias	Ana Maria Moreno de Oliveira	Especialista	10	9,5	100%
Educação, Família e Sociedade	Josiane Peres Ferreira	Mestre	10	10,0	100%
Metodologia da Pesquisa	Eduardo Alexandre Ribeiro da Silva	Mestre	20	9,5	100%
Direito Aplicado ao Contexto Familiar	Ademir de Jesus da Veiga	Especialista	20	8,5	100%
Desenvolvimento Humano e Saúde Mental	Giovana Kreuz	Especialista	30	7,5	100%
Tópicos em Ciências da Família	Marilu Chaves Catusso Ineiva Kleutz Louzada	Mestre Mestre	50	10,0	100%
Seminário Avançado	Giovana Kreuz Maria Lídia Syca Szymanski Ana Maria Moreno de Oliveira Alvaro Palmo Alves Sheila Priscila Makoski Lombardi Marilu Chaves Catusso Eliane Terezinha Giacomelli Antonio Alexandre Pereira Junior	Especialista Pós-Doutora Especialista Mestre Mestre Mestre Mestre Especialista	20	10,0	100%
Saúde Mental na Família	Ana Maria Moreno de Oliveira Alvaro Palomo Alves	Especialista Mestre	140	10,0	100%

Trabalho Final: Título do Artigo Científico: "Comportamentos Sinalizadores do Uso de Drogas: Conhecer para Abordar".
Orientador(a): Professor(a): Ms. Eliane T. Giacomelli

Nota: 8,5 (oito virgula cinco)

O Curso foi realizado de acordo com a Resolução nº 01/2001 - do CNE/CES - MEC

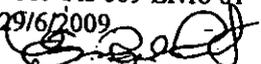
Registro nº 697 Livro 01 Fls 18v.


Carlos Roberto Caissavara
Diretor



2009009

Faculdade Teológica Sul Americana
Coordenadoria de Pós-graduação e Pesquisa
Registro nº 009 Fls 009 Livro 01
Londrina, 29/6/2009


Enio Caldeira Pinto
Secretário Acadêmico

FTSA - Reconhecimento pela portaria nº 4.449 do
22 de dezembro de 2005, publicado no
D.O.U. 23 de dezembro de 2005

Resolução CNE/CES Nº 1, de 8 de junho de 2007.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. ... 100 - FONE: (51) 3333-1111 - FAX: (51) 3333-1111 - E-MAIL: ...@azvedobastos.com.br

Autenticador Digital
Este documento foi assinado digitalmente por ...
Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site: ...

Código de Verificação: 5053108150843290920-6-1-Data: 31/08/2015 08:43

Sala Digital de Fiscalização Tipo Notarial - AB290653-7R40
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjba.br>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social em 08 de junho de 2002, confere o título de

ASSISTENTE SOCIAL a

Darlane Espinosa Bagatolli,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 07 de julho de 1979, portadora da Carteira de Identidade nº 6.705.630-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 08 de junho de 2002.

Darlane Bagatolli
Diplomada

[Signature]
Reitor

CARTÓRIO ZERENO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 14.104-0
 Rua: 14 de Julho, nº 1.000, Fone: (51) 3333-1111, Fone Fax: (51) 3333-1111, E-mail: zerenobastos@rio3net.com.br
 O presente documento eletrônico foi assinado por **Zereno Bastos**, Titular do Cartório, em 08/06/2002 às 14:00:00 horas, no endereço eletrônico <https://seidocidigitalibp.jus.br>.
 Cód. Autenticação: 50353108150843290920-7. Data: 31/08/2015 08:43:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A8290852-XFNS.
 Confira os dados do ato em: <https://seidocidigitalibp.jus.br>

24

08/06/2002

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

039.054.689-56 6.705.630-2-PR 0629063306-04

Vala como documento de identidade e tem fe pública (art. 17 da Lei nº 8.927/93 e Lei nº 8.205/91)

[Assinatura]

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTERA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

11ª REGIÃO - ESTADO PR

4858

20/06/2002

NOME **BARLAINE ESPINOSA BALESTRIERI**

FILIAÇÃO **Darlan Bagatoli e Neusa Espinosa Bagatoli**

NACIONALIDADE **Brasileira** NATURAL DE **Palotina-PR**

NASCIMENTO **07/07/1979** TIPO **BRASILEIRO** R.O. **4858** R.O.P. **4858**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÍTULO PROFISSIONAL

DADO **07/07/2004** PRESENTE DO CRESS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50353108150843290920-9; Data: 31/08/2015 08:43:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ90650-RRST; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberdo Miranda Cavalcanti

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/09/2015 às 14:13:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00e4869d53832a65310472b718f7b7119184626e2ed493f0d2aac75720c337a2aac933717a429f57c6ca58f32975c59790ddc31712e5fae5e2c52014f70b49f2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

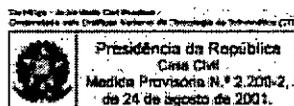
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2016 às 08:16:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 420553

Código de Controle da Autenticação:

50353108150843290920-1 a 50353108150843290920-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



27

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223013
Registrado sob nº 0178473 Livro B-1194, fls. 027/028
De Títulos e Documentos
Comun. PPR, 24/07/2013.

Aluista
 Eliana Maria Marchesini - Titular
 Ana Paula Marchesini - Substituta
 Maria Margarete - Escrivã



ESTEVEZ SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 457 - Centro - CEP 85801-022
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Maringá
Estevez Santos
1988-04

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **ADEMIR PAULO RODRIGUES (2079)** e **JULCI ROQUE MENTGES (18099) 0084-905588**, Dou fé. Cascavel/PR, 10 de março de 2012.

Em Teste *Aluista* da Vercade
ALINE PILATI
Escrivente Autenticadora



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
Rua São Paulo 457 - Centro - CEP 85801-022
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Maringá
Estevez Santos
1988-04

Autenticação Digital
O documento eletrônico e conferido neste ato. O eletrônico é válido. Dou fé.
Código de Verificação: 50351007150855340031-2 - Data: 10/07/2015 08:55:24
Código de Verificação: 50351007150855340031-2 - Data: 10/07/2015 08:55:24
Confira os dados do ato em: <https://secdigital.jus.br>

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Julci Roque Mentges			
Endereço Res.: Rua Dom Pedro II, 2230			
Bairro: Centro	CEP: 85812-120	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3224-2526	Celular: 9121-2171	e-mail: julcimentges@gmail.com	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Médio: magistério (normal) Instituição: Escola Normal La Salle – Canoas - RS
Ensino Superior: Letras Português - Francês Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - MEC nº 103.339
Pós-Graduação: Português – Teoria e Prática Instituição: UNOPAR – Universidade Norte do Paraná – Londrina - PR
Pós-Graduação: Administração da Qualidade e Gestão de Negócios. Instituição: Faculdade Católica de Administração e Economia – Curitiba - PR

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal - 2003 - atualmente
- Colégio Novo Milênio: Professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – Período: 1999 - 2005
- TELEPAR: Administrativo/Gerencial. Setor: Recursos Humanos – Período: 1977 - 1999
- Governo do Paraná: Professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – Período 1975 - 1985

Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:

- Cursos de Língua Portuguesa.
- Gerenciamento de Equipes.
- Recrutamento e Seleção.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 10 de Novembro de 2002, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo”.

Cascavel, 14 de Abril de 2015.

Julci Roque Mentges
Prof. Julci Roque Mentges
RG: 1.390.098-1/SSP-PR

SANTOS



Selo Digital TwFj8.gBCgy.VEGHC, Controle: YevLgoXS
Consulte esse selo em <http://fumaopen.com.br>
Reconheça por semelhança a assinatura de **JULCI ROQUE MENTGES (18099)**. *0077* 597730*. Dou. de Cascavel - PR de Junho de 2015
Em Test* de **THAYLLINE ROSSATO LOPES** Escrevente Autorizada

Meirely dos Santos
Escrevente Autorizada

THAYLLINE ROSSATO LOPES
SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

R



99

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 08.1170
 Endereço: Rua 194 - Centro - Palmas - TO - CEP 77.000-000
 Fone: (62) 3211-1111
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, § 1º e 2º da Lei nº 9.504/1997 e Art. 1º, III do Decreto nº 27.270/2000, a presente autenticação digital produzida pelo sistema de informática e assinatura digital de segurança eletrônica (ADESA) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, é válida para todos os efeitos legais. O sistema de autenticação digital é certificado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sob o nº 1007/2015-08-55-55.



UT LUCEAT

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PALMAS

Reconhecida pelo Governo Federal - Decreto N.º 72.452, de 11 de julho de 1973
 PALMAS - PARANÁ

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas, no uso de suas atribuições, tendo presente o termo de Colação de Grau, conferido no dia 29 de dezembro de 1974, a

Julci Roque Mentges

filho de Edivino Mentges e de Ilga Maria Mentges, nascido aos 21 de abril de 1949, natural de Vila Campinas, Santa Rosa, Estado de Rio Grande do Sul, outorga-lhe este Diploma de

— Licenciado em Letras, Habilitação Português-Francês —

a fim de que possa exercer a sua profissão com os direitos e prerrogativas concedidos neste título pelas Leis da República.

Palmas, 15 de janeiro de 1975

Defelice Vieira Melo
 DIRETOR
Albino
 SECRETÁRIO



Julci Roque Mentges
 DIPLOMADO(A)
Angela R. L.
 INSPETOR FEDERAL

CPEA

Handwritten scribbles and the number 30.



UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ

Estado do Paraná

Decreto Federal de 03 de julho de 1997.

Decreto de Reconhecimento do Curso Nº 71.360/72 de 14/11/72.

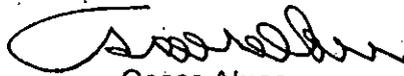
Certificado

O Reitor da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Julci Roque Mentges

concluiu o **Curso de Especialização em Língua Portuguesa, Teoria & Prática de Pós Graduação Lato Sensu**, realizado no período de 15/01/2000 a 15/07/2000, com duração de 420 horas, de acordo com a Resolução 3/99, do Conselho Nacional de Educação.

Londrina, 17 de julho de 2000.


Oscar Alves
Reitor


Maria Aparecida Sambatti Pieralisi
Pró-Reitora Acadêmica


Marco Antonio Laffranchi
Chanceler

75


Certificado Registrado sob n.º 8729 do Livro 02

Folha 67 do Curso de Pós Graduação da UNOPAR.

Londrina 17/07/2015


Marilza Nairne Ortiz
Secretária Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ/08.276-8
Rua Presidente Epitácio Paulo, nº 114 - Jardim São Paulo - Londrina - Paraná - CEP 86035-900 - Fone: (41) 3351-1212
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELionato de Notas

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei nº 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 50351007150855340031-7; Data: 10/07/2015 08:55:54
São Digital de Fiscalização: Tipo Normal: C: A8141310-COBA
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Controle de dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>
Del. Valdir de Moraes Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:55:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb13efc2a9c5d98db000d7fb141a1188aa1aac933717a429f57c6ca58f32975c5976535e792dd1626a4bc5d274052266748

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

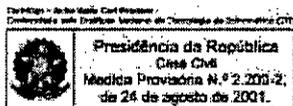
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398307

Código de Controle da Autenticação:

50351007150855340031-1 a 50351007150855340031-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Dra. **MARSUZA WINICKI**, brasileira, Dentista, com o RG. 10169865-3 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº: 450.958.500-44 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Dra. **MARSUZA WINICKI** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referentes às questões por ela elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

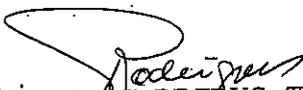
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

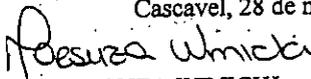
CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato poderá ser feita em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

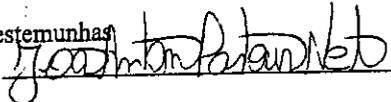
CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

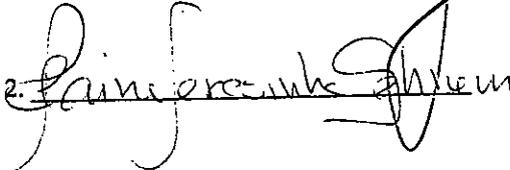
Cascavel, 28 de março de 2003.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA.


DRA. MARSUZA WINICKI

Testemunhas

1. 





**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Marsuza Winicki			
Endereço Res.: Rua Duque de Caxias, nº 664 - Apto 54 - Centro - Cascavel PR			
Bairro: Centro	CEP: 81.801-100	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3223-8924	Celular: 9934-9774	e-mail: marsuza.w@hotmail.com	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Odontologia
Instituição: Centro de Ensino Superior de Volta Redonda
Especialização: Dentística Restauradora
Instituição: Associação Maringaense de Odontologia
Especialização: Saúde da Família
Instituição: Universidade Paranaense - UNIPAR
Experiência Profissional:
- Instituto Saber: Organização/Aplicação/Elaboração de Concursos Públicos/Vestibulares. Período: 2003 - atualmente.
- Prefeitura Municipal de Cascavel. Período: 1996 - atualmente.
- Exército Brasileiro: Tenente. Período: 1995 - 2002.
Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
- Prevenção e Auto Exame: Combate ao Câncer Bucal.
- Higiene bucal.
- Importância da escovação com qualidade.
- Empreendedorismo e Liderança
- Recrutamento e Seleção.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 28 de Março de 2003, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo.

Cascavel, 26 de março de 2009.

Marsuza Winicki
 Dr. Marsuza Winicki
 R.G.: 101698653
 CPF: 45095850044

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993; publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR confere o presente Certificado a

Marsuza Winickj

pela conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM SAÚDE DA FAMÍLIA - TURMA III**, realizado no período de 23 de abril de 2004 a 02 de julho de 2005, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 03/04/2001.

Umuarama, 24 e novembro de 2005.

Marsuza Winickj
- Titulado(a) -

Cardido Garcia
Dr. CARDIDO GARCIA
- Rector -





- HISTÓRICO ESCOLAR -

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL,
EM SAÚDE DA FAMÍLIA - TURMA 111**

ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA
Políticas de Saúde	Maria Lucia Frizzon Rizzotto	Doutor	30	9,0
Dinâmica Familiar	Solenia Durman	Mestre	30	8,0
Metodologia da Pesquisa Científica	Gessi Maria Cardoso	Mestre	30	9,0
Processo de Trabalho	Neuza Collet	Doutor	30	7,5
Saúde Ambiental	Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira	Mestre	30	10,0
Epidemiologia e Planejamento em Saúde	Maristela Salete Maraschin Nelsi Salete Tonini	Mestre Mestre	45	9,5
Sistemas de Informação	Marcio Ronaldo dos Santos Fernandes	Mestre	20	7,0
Ciclo de Vida	Gessi Maria Cardoso Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira	Mestre Mestre	30	8,5
Primeiros Socorros	Elizabeth Braz	Mestre	15	9,5
Metodologia do Ensino Superior	Adrian Alvarez Estrada	Doutor	30	9,5
Gênero e Saúde	Maribel Lopes Rodrigues	Especialista	30	9,6
Reabilitação Psicossocial e Saúde Mental	Jacó Fernando Schneider	Doutor	30	9,5
Medicina Baseada em Evidência	Amauri Cezar Jorge	Mestre	30	10,0
ARTIGO: Avaliação do atendimento odontológico no PSF em uma Unidade Básica de Saúde.				9,0

Percentual de
Frequência: 99 %

Realização: 23 de abril de 2004 a 02 de julho de 2005, na Unidade de Cascavel - PR.

CARGA HORÁRIA TOTAL	MÉDIA FINAL
360	8,9

EXIGÊNCIA PARA APROVAÇÃO:
- MÍNIMO DE 75% DE FREQUÊNCIA;
- NOTA OBTIDA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE).

CURSO APROVADO PELA RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 106/03
REGISTRO n.º 022
LIVRO n.º 145


Vanderlei Sérgio Santello
 Secretário



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE ODONTOLOGIA

Fundada em 01/06/53 - Entidade de Classe Reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia, Portaria n° 42, nos Termos da Resolução CFO-114 12/12/79

Associação Brasileira de Odontologia - Regional Maringá - Paraná

Escola de Aperfeiçoamento Profissional

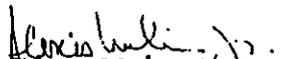
Curso de Especialização em Dentística Restauradora
Certifica que a Cirurgiã Dentista

Marsuza Winicki

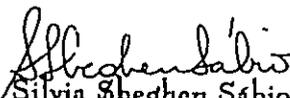
CRO PR n° 9538

Filha de Hélio João Winicki e Irema Binda Winicki, nascida dia 02 de Novembro de 1969, natural de Pérola D'Oeste - PR concluiu o curso, ministrado no período de 24 de outubro de 2000 a 31 de março de 2002, conforme portaria do CFO n° SE-18 de 24 de Janeiro de 2002.

Maringá, 31 de Março de 2.002


Alexis Molim Junior
Presidente da A.M.O.


Marcelo Costa Reder
Diretor da E.A.P.


Sílvia Speghen Sábio
Coordenadora

96

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 470-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 50351007150855430531-5 Data: 10/07/2015 08:56:03	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41321-ROVO Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br	

Det. Valdir da Mota Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Centro CUI de 8704

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 173º e 174º do Código de Processo Civil e o artigo 104º do Regulamento do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em 30/03/2015 às 14:22:44.

Código de Autenticação: 50351007150855430531-6; Data: 10/07/2015 08:56:37

Selo Digital de Fiscalização: T100; Nº de Registro: 08141320-8021

Valor: R\$ 99,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Carga Horária

Área de Concentração

Parte Prática 348 horas

Parte Teórica 100 horas

Área Conexa

Parte Prática 08 horas

Parte Teórica 71 horas

Carga horária total: 507 horas

Área Complementar

Disciplinas Obrigatórias

Ética e Legislação Odontológica 16 horas

Metodologia do Trabalho Científico 16 horas

Carga horária total: 32 horas

Aproveitamento das disciplinas

Área de concentração	Frequência	Notas
- Restaurações Metálicas Diretas	98 %	8,5
- Restaurações Estéticas	98 %	9,5
- Restaurações Metálicas Fundidas	98 %	8,5
Área Conexa		
- Radiologia e Semiologia Bucal	98 %	8,0
- Cariologia	98 %	8,0
- Pequenos Movimentos Ortodônticos	98 %	8,0
- Materiais Dentários	98 %	10,0
Área Complementar		
- Metodologia	98 %	9,0
- Ética e Legislação	98 %	8,5
- Monografia		conceito A

APROVADO COM MÉDIA: 8,6

ASSOCIAÇÃO MARINGARIF DE ODONTOLOGIA
 SUB-SEÇÃO DA 1ª CD - PR
 Certificado registrado para Associação no
 Livro 17, Página 28 em 22/02/2015
 Curso com _____ horas de duração

Maringá, 30 de Março de 2015

Paula Inês de Oliveira
 Secretária

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Especialidades: *Dentist - Restauradora*

Processo CFO: *517405* registrado no livro *DR-AS*

Id. *466* SR-E: *840/2005*

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

Inscrição no livro *10* folha *105* em *27/04/05*

Cunha *27* de *Abel* de *2005*



Fundação Oswaldo Aranha

Centro de Ensino Superior de Volta Redonda



Escola de Odontologia de Volta Redonda

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Volta Redonda e o Diretor da Escola de Odontologia de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Odontologia em 30 de novembro de 1994,

confere o título de

Cirurgiã Dentista

Marsuza Winicki

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 02 de novembro de 1969, filha de Helto João Winicki e Ireama Binda Winicki, RG: 3039566041 - SSP - RS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1994

ELISAMARA P. SANTOS OLIVEIRA
Secretária Geral - CESVRE

PROF. MANOEL GOMES LOUALÉ
Diretor da EOVRE

Marsuza Winicki
Diplomada

OSVALDIR GERALDO DENADAI
Diretor Geral CESVRE

37

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
Rua Francisco de Paula, 100 - Centro - Volta Redonda - RJ - CEP: 27200-000 - Fone: (24) 2344-4444 - Fax: (24) 2344-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente. A reprodução não fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O selado é verdadeiro. Doc. nº 17

Cód. Autenticação: 50351007150855430531-7 - Data: 10/07/2015 08:56:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB741319-525K
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbj.us.br>

Curso de
ODONTOLOGIA

reconhecido pelo Decreto Federal n.º 73.952 de 17-04-74
publicado no Diário Oficial da União em 18-04-74

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Diploma Registrado sob n.º 953... no livro EDVRL
Folha n.º 139... Processo n.º 870195, por de-
legação de competência do Ministério da Educação nos
termos da Portaria MEC/DAU n.º 71 de 21-10-77.

SR. Cláudio Miranda de 1995.

Domício Pereira Campos Mendes
Chefe da S.R.

Carlos Aquino de Almeida
Diretor da D.R.A. substit.

	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
INSCRIÇÃO DE CD	
Inscrito sob n.º	<u>4538</u> Livro <u>21</u>
Folha	<u>139</u>
Em	<u>28</u> de <u>Setembro</u> de <u>1995</u>
De acordo com o Art. 13 da Lei	<u>24</u> de 14-04-1884.
<u>[Assinatura]</u> Dr. <u>Mauro</u> de <u>Camargo</u> , Par-CD Secretário	<u>[Assinatura]</u> Dr. <u>Cláudio</u> de <u>Miranda</u> -CD Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA	
PROCURADOR GERAL - <u>4043</u> / <u>195</u>	
DIPLOMA REGISTRADO NO LIVRO <u>M-47</u> FLS. <u>61</u>	
<u>23/95</u> EM 28 DE <u>Setembro</u> DE <u>1995</u>	
LIVRO DE JANEIRO (C.F.O.) DE <u>Setembro</u> DE <u>1995</u>	
<u>[Assinatura]</u> SEÇÃO DE <u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento a imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50351007150855430531-8; Data: 10/07/2015 08:58:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41318-CXEH; Valor, Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDAÇÃO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

Estado: PARANA Inscricao: PR-CD-9538

Tipo: CIRURGIÃO DENTISTA

Nome: MARSUZA WINICKI

Pai: JOAO WINICKI

Mãe: IRENA BANDA WINICKI

C.P.F.: 450.958.500-44 Nascimento: 02/11/1969 Naturalidade: PERDIDA D'ESTE - PR

CURITIBA, 27 ABR 2005.

POLEGAR DIREITO

Identidade Civil: No: 10169865-1 Orgao: SESP UF-PR Emitido: 17/09/2004

Identidade Eleitoral: No: 0573728604-25 Zona: 143 Seção: 129 UF: PR

Inscricao no CRO: Livro: 23 Folha: 177 Processo: Data: 28/09/1995

Registro no CFO: Livro: N-47 Folha: 61 Processo: 7043/1995 Data: 15/09/1995

Observações Gerais: Tipo sanguíneo: A POSITIVO Doador de Orgaos: NAO

Especialidade em: 1) DENTISTICA RESTAURADORA

Marsuza Winicki

R

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro Civil 08 07040

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 50351007150855430531-9; Data: 10/07/2015 08:56:13

Solo Digital de Emissão: Tpo: Normal C:ABT41317 S:1444

Valor total do ato em: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:55:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ébb9fd0f66f6010b3155eb147dec698714267cd5454a41508
02167eaac933717a429f57c6ca58f32975c597d2e6cf89a28488072bf7a2458340baba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

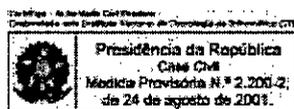
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398308

Código de Controle da Autenticação:

50351007150855430531-1 a 50351007150855430531-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



39

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Germaão Paulo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 6.513.496-9 SSPPR, CPF nº 025.983.179-47 e de outro lado a Srª Claudia Regina Fornari, brasileira, Nutricionista, com registro no CRN nº.314500, com o R.G.7.564.485-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 034.074.839-70 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Srª. Claudia Regina Fornari para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

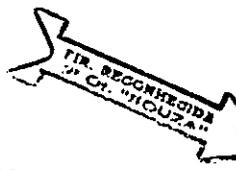
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

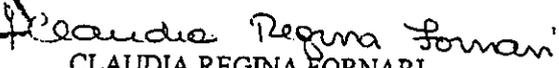
CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 10 de abril de 2006.

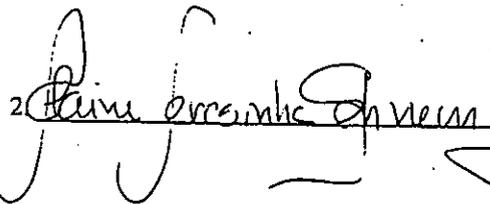

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA




CLAUDIA REGINA FORNARI

Testemunhas

1. 

2. 



"S G U Z A" 2o. OFICIO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3911 Cascavel PR
Tel.: (045)3223-6935 / Fax:3223-2207

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) retroassinada(s) de:
0115425-CLAUDIA REGINA FORMARI.....
por SEMELHANCA.

Em testemunho da verdade.
CASCAVEL, 12 de Abril de 2007

01-DANIEL GONCALVES DE SOUZA
TABELIAO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Presente Escrivão: Flávia Regina de Souza - Ass. Promotora: COP 8223-9819 ou www.cartorioabast.com.br - Tel: (045)3223-1722

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 assinados e impressos digitalmente. Reprodução não autorizada sem o documento original e o código neste ato. O código é válido por 90 (noventa) dias.

Cod. Autenticação: 50350311151008450770-2; Data: 03/11/2015 10:08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC133254-BC6J
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

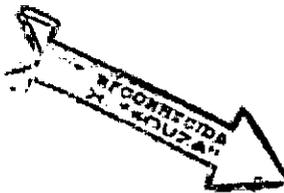
Def. Valdeci Miranda Cavalcanti

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

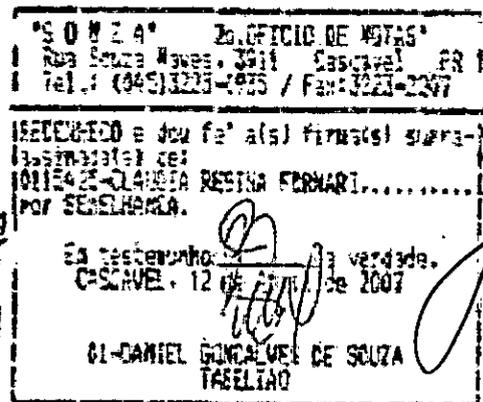
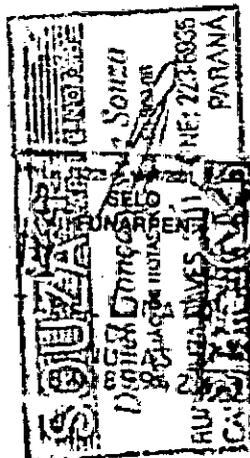
01 – DADOS PESSOAIS			
Nome: Claudia Regina Fornari			
Endereço Profissional: Rua Souza Naves nº 3205			
Bairro: Centro	CEP: 85802-080	Cidade: Cascavel	UF: PR
02 - FORMAÇÃO			
Ensino Superior: Graduação: Nutrição Instituição: Universidade Paranaense - UNIPAR			
Ensino Superior: Especialização: Ciências Morfofisiológicas Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE			
Experiência Profissional:			
Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de Pessoal – 2006 – atualmente			
Inst. Endocrinologia diabetes e nutrição, IEDEN Cargo: Nutricionista – 2003 - Atualmente			

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 10 de Abril de 2006, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo”.

Cascavel, 07 de julho de 2006.



Claudia Regina Fornari
CLAUDIA REGINA FORNARI



41



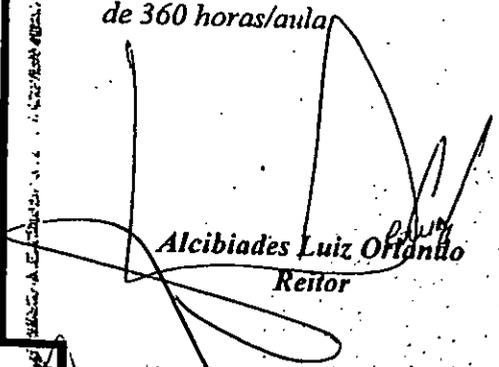
unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Divisão de Pós-Graduação Institucional

Certificado

Conferimos a **CLÁUDIA REGINA FORNARI**, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, o certificado de conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM CIÊNCIAS MORFOFISIOLÓGICAS: ENFOQUE CORPO HUMANO**, aprovado pela Resolução nº 058/2003 - CEPE, realizado no Campus de Cascavel, no período de 05 de julho de 2003 a 09 de novembro de 2004, com carga horária de 360 horas/aula.

Cascavel, 15 de agosto de 2005.


Alcibiades Luiz Offiano
Reitor


Benedito Martins Gomes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
em Exercício

Cláudia Regina Fornari
Concluinte



HISTÓRICO ESCOLAR

Concluinte: Cláudia Regina Fornari

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	NOTA	FREQUÊNCIA (%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
Uma Abordagem dos Níveis de Organização Estrutural	27	100	100	Maria Lúcia Bonfleur	Mestre
Sistema Cardiovascular: Visão Morfofuncional e Aplicada à Prevenção de Doenças	40	70	75	Josiane Medeiros de Mello	Doutora
Aspectos Éticos, Pedagógicos e Morfofisiológico da Sexualidade Humana	67	80	88	Rose Meire Costa Brancalhão	Doutora
Metodologia do Ensino	10	80	80	Ivete Janice de Oliveira Brotto	Especialista
Aparelho Locomotor e Suas Implicações com o Bem Estar Físico	48	85	94	Josiane Medeiros de Mello	Doutora
Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada as Ciências Morfofisiológicas	34	80	88	Marina Kimiko Kadowaki	Doutora
Aspectos Morfofuncionais do Órgão da Visão	20	70	75	Margarete Nakatani	Doutora
Emprego de Recursos Computacionais Aplicados a Biologia	40	80	90	Adair Santa Catarina	Mestre
Aspectos Funcionais e Morfológicas do Sistema Urinário Humano	15	90	100	Sandra Lucinei Balbo	Doutora
Considerações Morfológicas e Funcionais do Sistema Digestório	59	75	83	Marcia Miranda Torrejais	Mestre

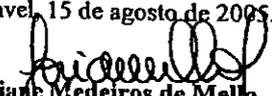
Monografia aprovada: *Obesidade e fibra dietética.*

Orientadora: *Sandra Lucinei Balbo* Nota: 90

O Curso foi realizado de acordo com a Resolução N° 01/2001 – Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior.

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação Certificado Registrado Sob n.º <u>41721</u> Livro n.º <u>02</u> Página n.º <u>48-V</u> Cascavel, <u>15.08.2005</u>  Responsável pelo Registro
--

Cascavel, 15 de agosto de 2005.


 Josiane Medeiros de Mello
 Coordenadora do Curso

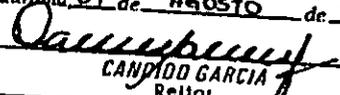


UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE NUTRIÇÃO
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1046,
de 09/04/02 - D.O.U. de 11/04/02.

CANDIDO GARCIA
REITOR

 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umarama - PR.
Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 007489
Processo n.º 007681/2003
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umarama, 04 de AGOSTO de 2003


CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 007 às páginas n.º 01-4
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

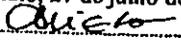


CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
3ª REGIÃO

CRN-3 N.º14500.....

Registrado a fls.....032V..... livro..XIX..

São Paulo, 27 de julho de 2004.


Dra. Maria Idati Eiró Gonsalves - CRN-3 n.º 1923
Presidente



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (LEI Nº 8.206 DE 07/06/75)

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

QUANTIDADE 14500 CATEGORIA 14500

NOME CLAUDIA REGINA FORNARI

RELACIONADO LUIZ FORNARI E SALATE ZANCHET FORNARI BRASILEIRA

END. PEROLA D OESTE/PR NASC. 22 10 81

PROFESSOR RESPONSÁVEL DR. PAULO ROBERTO GOMES - Presidente - CRM 9.182

Claudia Regina Fornari
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

QUANTIDADE 14500 CATEGORIA 14500

NOME CLAUDIA REGINA FORNARI

RELACIONADO LUIZ FORNARI E SALATE ZANCHET FORNARI BRASILEIRA

END. PEROLA D OESTE/PR NASC. 22 10 81

PROFESSOR RESPONSÁVEL DR. PAULO ROBERTO GOMES - Presidente - CRM 9.182

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE NUTRICIONISTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50350311151008450770-8; Data: 03/11/2015 10:08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC133248-09G9; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti

44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/11/2015 às 08:46:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c4237a6e19d903e4133841182cf8f9101fcc336b48f6ae0c614b127c86
a917caac933717a429f57c6ca58f32975c5974f5c06445383949efa984da05abe47d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Instituto Sup de Edu, Tec e Pesquisa Saber - Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

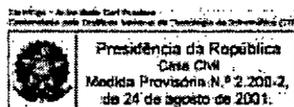
Esta certidão tem a sua validade até: 04/11/2016 às 06:24:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 446613

Código de Controle da Autenticação:

50350311151008450770-1 a 50350311151008450770-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



49



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sra. Edi Maria Volpin, brasileira, Professora, com o RG. 3.186.585-9 expedida pela SSP/PR e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Edi Maria Volpin para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

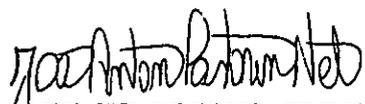
CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

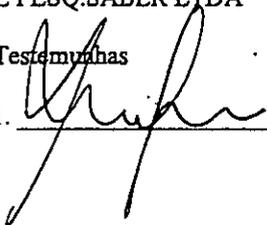
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 28 de março de 2008.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

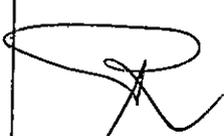
Testemunhas

1.




EDI MARIA VOLPIN

2. Alexandre Luiz Cândido


4/6



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Edi Maria Volpin

Endereço Profissional: Rua Maranhão, 1395

Bairro: Centro

CEP: 85.801-050

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Pedagogia

Instituição: Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Ensino Superior: Graduação: Direito

Instituição: UNIVEL – União Educacional de Cascavel

Pós Graduação: Especialização: Administração Pública

Instituição: UNIVEL – União Educacional de Cascavel

Experiência Profissional:

-Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de Pessoal

Cargo: Professor/Diretor – 2008 - Atualmente

-Secretária de Estado de Educação – SEED

Cargo: Diretor Geral – 2005 - Atualmente

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 28 de Março de 2008, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo”.

Cascavel, 16 de Setembro de 2014.

Prof. Edi Maria Volpin
RG: 4.067.607-3/SSP-RN

47

**Instituto de Educação, Ciências e Letras
de Cascabel**

O Diretor do Instituto de Educação, Ciências e Letras de Cascabel,
de acordo com o regulamento e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia
em 1979, confere o título de
Graduado em Pedagogia a
Edi Maria Volpin

Edi Maria Volpin, filha de Edson de Lencini e Theresia Garças Tassarini, nascida a 4 de fevereiro de 1953,
natural do Estado de Santa Catarina,
inscrita no Registro de Matrícula a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Cascabel, 11 de dezembro de 1979.

418
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Cartório de Registro Civil, das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas, e Tabelionato de Notas - Campo Cruz 878-9 - Fone: (51) 333-1111 - Cascabel - RS

Autenticação Digital - O presente documento eletrônico é conferido por meio eletrônico, através do sistema de autenticação digital, desenvolvido pelo Cartório de Registro Civil, das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas, e Tabelionato de Notas - Campo Cruz 878-9 - Fone: (51) 333-1111 - Cascabel - RS.

Cod. Autenticação: 50351807150843380109-3 - Data: 10/07/2015 08:43:15

Selo Digital do Tabelião - São Paulo, SP, 10/07/2015 08:43:15

Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.fpb.br>



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DE CASCAVEL



O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 31 de janeiro de 2003, confere o título de Bacharel em Direito a

Edi Maria Volpin,

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 08 de fevereiro de 1953, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.186.585-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 31 de janeiro de 2003.

Luiz Carlos Eckstein
Secretário

Edina de Fátima
Diplomada

[Signature]
Diretor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º ofício de registro civil, das pessoas naturais e tabelionato de notas - Campo Ouri de 814

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 4 e 7 da Lei nº 11.012 de 11 de Setembro de 2002, este documento eletrônico e conteúdo desta cópia impressa, registrado no CDD Autenticação nº: 50351007150843380109-5-Data: 10/07/2015 08:43:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A8743201-17004
Valor Total do Ato: R\$ 2,96
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tfdigital.br>

67
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CADERNO CNJ 08/07/04

Autenticação Digital
 O documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Livro nº 1271/2003, página nº 109, Volume nº 109, Data de 22/03/2004.

Cod. Autenticação: 50351007150843380109-6; Data: 10/07/2015 08:43:54

Site: Digital do Oficial de Registro Civil - Curitiba 1200-55VW
 Validação: Validação do Ato: R\$ 2,50
 Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tpb.lia.br>

CURSO DE DIREITO
 Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º
 692, de 05-04-2001, D. O. U. de 09-04-2001.

CLAUDIO ANTONIO ROJO
 Diretor
LUIZ CARLOS ECKSTEIN
 Secretário Geral

**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
 APLICADAS DE CASCAVEL**

APOSTILA

Destinada para os efeitos legais, que a
 presente apostila diploma realizou ESTAGIO
 DE REGISTRO em acordo com a Portaria 184694
 de 19/03/2003 publicada no D.O.U. de 04 de janeiro de
 2003.

Curitiba, 23 de Maio de 2003

Carla Adamek
 Diretora de Estágio

**Faculdade de Ciências Sociais
 Aplicadas de Cascavel**
Diploma Registrado

Livro nº DIR-1, Fis. 163

Cascavel, 22/03/2004

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
 Pró-Reitoria de Graduação
 DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de
 21/10/77, Portaria da SBSU, n.º 30, de 23/05/79, e nos
 termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77,
 Diploma registrado sob n.º 138886, no
 Livro DIV-296, Fis. 235, Proc. 28815/03-74
 Curitiba, 13 de outubro de 2003

Samy
 Brivaldo Ferreira Taveira
 Diretor da Divisão de Registro Geral

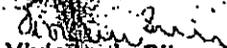
Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
 Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 679,
 de 30/11/99 do Rector da UFPR.

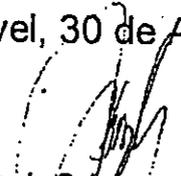


Certificado

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel confere a **Edi Maria Volpin**, RG. 3.186.585-9 este certificado, referente ao curso de **PÓS-GRADUAÇÃO "Lato Sensu" em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, nível de Especialização, com carga horária de 363 horas-aula e duração de 18 meses.

Cascavel, 30 de Abril de 2007.


Viviane da Silva
Secretária Geral


Lucio Scheuer
Coordenador de Pós-Graduação


Luiz Carlos Eckstein
Diretor Geral

40




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874/4
Rua Francisco de Sá, 119 - Jd. São João - Curitiba - PR - CEP: 81.240-040
Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. 2º da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 50351007150843380109-8; Data: 10/07/2015 08:43:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 45741198-XR11;
Valor total do ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Dir. Víviane da Silva
Tribunal

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel

HISTÓRICO ESCOLAR		ALUNO: Edl Maria Volpin		RG: 3.186.685-9	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em:		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		363 Horas/Aula	
				Período: Início: 09 de Abril de 2005. Término: 16 de Setembro de 2006	
Disciplina	Professor	Titulação	Horas/Aula	Frequência Final em %	Média Final
Tópico Especial: Marketing Pessoal	Ellane Benatti de Freitas	Mestre	11 horas/aula	100	10,0
Economia no Setor Público	José Adalberto Mourão Dantas	Doutor	33 horas/aula	100	10,0
Empreendedorismo Governamental e Novas Tendências	Antonio Carlos Rodrigues da Silva	Mestre	33 horas/aula	100	9,0
Planejamento Participativo	Eduardo Fregoneze Correa	Especialista	11 horas/aula	100	9,0
Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas no Setor Público	Antonio Benedito Guirro	Mestre	22 horas/aula	100	9,8
Lei de Responsabilidade Fiscal	Antonio Carlos Lovato	Mestre	22 horas/aula	100	9,0
Planejamento Estratégico no Setor Público	Ayilton Paulus Junior	Mestre	22 horas/aula	100	9,7
Gestão Financeira e Orçamentária no Setor Público	Vera Lúcia Leila Oliveira Calli	Mestre	33 horas/aula	100	8,5
Ética no Serviço Público	Olegna de Souza Guedes	Mestre	22 horas/aula	100	9,0
Desenvolvimento Regional	Rogério Ribeiro	Mestre	22 horas/aula	100	10,0
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Ellane Benatti de Freitas	Mestre	22 horas/aula	100	10,0
Tópico Especial em Marketing Político	Edvani Valéria Grabarshi	Mestre	11 horas/aula	100	10,0
Metodologia do Ensino Superior	Sirlene Terezinha Bittencourt	Mestre	33 horas/aula	88	10,0
Licitações Públicas e Contratos	Daniel Maciel Ribeiro de Campos	Especialista	33 horas/aula	100	9,5
Qualidade no Serviço Público	Celso Antonio Marini	Especialista	22 horas/aula	100	9,5
Tópico Especial Modelo de Avaliação de Desempenho da Gestão Pública	Jair Gravena	Mestre	11 horas/aula	100	10,0
Título da Monografia: Combate a Corrupção no Brasil: Desafios e Possibilidades					
Nota da Monografia: 8,5		Orientador: Acurcio Castelo David		Titulação: Ms	

Critérios de Aprovação: Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%, carga horária mínima de 360 horas/aula, elaboração e aprovação da monografia.

REGISTRO

Registrado sob o nº 4266 da folha nº 54 Do Livro nº 03 de Registro de Certificados de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em nível de Especialização da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - UNIVEL.

Cascavel 30.07.2006

Viviane da Silva
Secretária Geral

Curso em conformidade com o teor regido pela Resolução 01/2001 do CNE/CES-MEC, que dispõe sobre os requisitos para o reconhecimento em âmbito nacional.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 16:00:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb16a1eea5315fd4931cb010d5162
17b551aac933717a429f57c6ca58f32975c597a41cde6e741c13318bad442186cf950b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

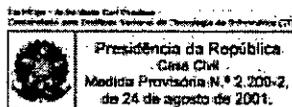
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398286

Código de Controle da Autenticação:

50351007150843380109-1 a 50351007150843380109-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
51

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, Professor, portador do R.G. 881.913-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 198.424.739-53 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Ademir Paulo Rodrigues para elaborar Editais e acompanhar todo o certame dos Concursos Públicos para recrutamento e seleção de pessoal nos diversos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, bem como ministrar cursos, palestras e treinamentos de capacitação em Recursos Humanos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais e deverá cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

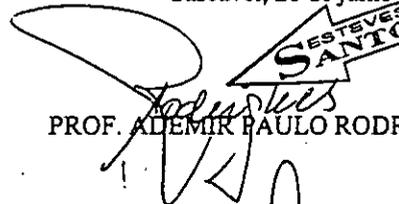
CLÁUSULA QUARTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

CUSTAS
VRC: 10,20
RS + FUNREJUS +
DISTRIBUIÇÃO +
DEMAIS ENCARGOS
TOTAL R\$ 173,80

Cascavel, 26 de julho de 2007.


PROF. ADEMIR PAULO RODRIGUES

Testemunhas

1. Patricia Edaine Pasterni

2. _____



M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223018
Registrado sob nº 0178478 Livro B-1194, fls. 037/038

De Títulos e Documentos

Cadast. PPF, 24/07/2013.

[Handwritten signature]

- Eliane Maria Marchesini - Titular
- Anna Paula Marchesini - Substituta
- Mariana Marqueti - Escrivã



Reconheço por Semelhança as assinaturas de **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO** (19208), **ADEMIR PAULO RODRIGUES** (2079), *0064* 94805C*. Dou fé.
Cascavel/PR, 10 de março de 2012.

Em Teste

[Handwritten signature]
ALINE PILATI
Escrivã Autorizada



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Ademir Paulo Rodrigues			
Endereço Res.: Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR			
Bairro: Centro	CEP: 85801-050	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3225-3322	Celular: 9972-7302	e-mail: institutosaber@gmail.com	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Médio: Técnico Agrícola Instituição: Colégio Agrícola Estadual de Augusto Ribas – Ponta Grossa – PR.
Ensino Superior: Graduação em Matemática Instituição: Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel
Mestrado: Ciências Matemáticas Instituição: Universidade Estadual Paulista
Experiência Profissional:
- Instituto Saber: Diretor. Período: 2006 - atualmente
- Instituto Saber: Sócio/Administrador. Período: 2002 - 2006
- Colégio ALFA: Sócio/Administrador. Período: 1977 - 2002
- UNIOESTE: Professor Universitário. Período: 1984 - 1987

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 26 de Janeiro de 2004, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo”.

Cascavel, 26 de março de 2009.

Ademir Paulo Rodrigues
 Prof. Ademir Paulo Rodrigues
 R.G.: 881913-0
 CPF: 198424739-53

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Maranhão, 1395 - Centro - Cascavel - Paraná
 Fone: (51) 3037-2011 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança e assinatura de **ADEMIR PAULO RODRIGUES** (2078) *0054*83305F*0018099* . Dou fé.
 Cascavel/PR, 24 de Junho de 2013.
 Em Teste da Verdade
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA
 Escriventa

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROSSAS
ESTEVES SANTOS
 CASCAVEL - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.878-8
 Rua Paraná, 100 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP: 85801-000 - Fone: (51) 3244-1111 - Fax: (51) 3244-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O presente é Verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 50353108150842580732-3 - Data: 31/08/2015 08:42:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ90638-DC9W
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

República Federativa do Brasil

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

O Rector da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
confere o Senhor

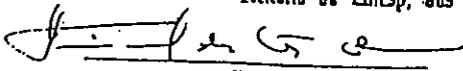
Ademir Paulo Rodrigues

Cédula de Identidade RS n.º 881913-SSP-PR, nascido aos 18 de março de 1953,
natural do Estado do Rio Grande do Sul, nacionalidade brasileira,
o título de

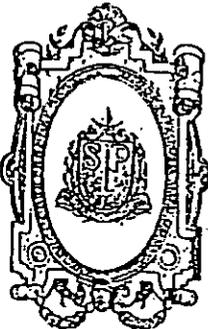
Mestre em Ciências Matemáticas No Arco de Matemática

obtido junto ao Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
do Câmpus de São José do Rio Preto, tendo em vista que satisfaz o todas as exigências
pertinentes a esse grau, estabelecidas em lei e no Regimento Geral da Pós-Graduação desta Universidade
e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Rectoria da Unesp, aos 07 de dezembro de 1999.


 Rector


 Director





SE
A
A pró
docur
tinto
CAS
P

114
116
118
120

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS - 1º OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CÓDIGO CIVIL/ESTADO

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 50353108150842580732-4 - Data: 31/08/2015 08:42:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AB290937-1JZ4- Valor Total do Ato em: R\$ 7,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br/>

514

Reitor: Prof. Dr. Antonio Manoel dos Santos Silva
 Secretária Geral: Prof.ª Dra. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
 Diretor: Prof.ª Dra. Maria Dalva Silva Pagotto

Curso reconhecido do acurdo em 11 de agosto de 1999
 Portaria n.º 1.111, de 02/02/99. G.O. n.º 03/02/99

Câmpus do São José do Rio Preto
 Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
 O TÍTULO QUE COMPÕE O PRESENTE
 DIPLOMA FUI APROVADO NA REUNIÃO DA
 CONGREGAÇÃO DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA,
 REALIZADA AOS 29/10/99
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 09/12/99

Maria Dalva Silva Pagotto
 Prof.ª Dr.ª Maria Dalva Silva Pagotto
 Diretora

APOSTILA
 O título conferido pelo presente DIPLOMA, foi homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária desta Universidade em Sessão realizada em 10/13/98.
 Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em 2/12/99.
Maria de Lourdes Mariotto Haidar
 Prof.ª Dr.ª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
 Secretária Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
 "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
 SEÇÃO GERAL
 GRUPO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO
 03798
 1999/12/09
Maria de Lourdes Mariotto Haidar
 Prof.ª Dr.ª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
 Secretária Geral

UNESP
 INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS
 CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Diploma expedido sob n.º 033
 no livro 2-M, folha 533
 IRLCE - S.J.R.P., em 09/12/99
Maria Dalva Silva Pagotto
 Prof.ª Dr.ª Maria Dalva Silva Pagotto
 Diretora

São Paulo - Brasil - 01/99

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - CARGO CH. 06/1740
 Rua: ...
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de assinatura digital e certificado eletrônico. O certificado eletrônico foi emitido pelo ICP-Brasil em 09/12/2009 às 14:00:00.
 Cod. Autenticação: 50353108150842980732-3; Data: 31/08/2015 08:42:33
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ90636-JAB3;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,89.
 Confira os dados do ato em: <https://secedigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 04/09/2015 às 13:49:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00e4869d53832a65310472b718f7b7114e6a9022669d1ff9129ae53e63
3b8b9caac933717a429f57c6ca58f32975c59749d0ce00f2d1feeb6d0eea5e7f9d19a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

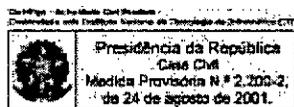
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2016 às 08:16:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 420550

Código de Controle da Autenticação:

50353108150842580732-1 a 50353108150842580732-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Dr. PASCOAL MUZELI NETO, brasileiro, Advogado, com registro na OAB nº. 32.314/PR, com o RG.1811813-3, CPF sob o nº: 115.994.718-09 e doravante designado contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Dr. PASCOAL MUZELI NETO para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referentes às questões por ela elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

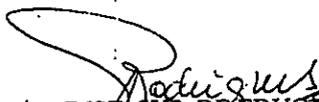
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

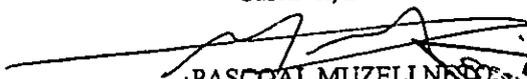
CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato poderá ser feita em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

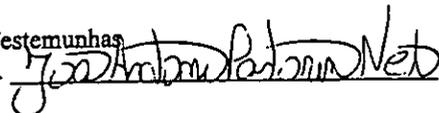
CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

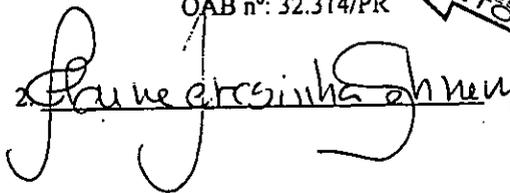
Cascavel, 27 de maio de 2003.

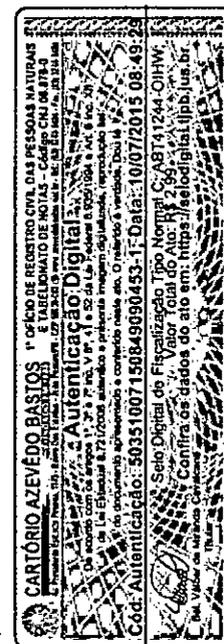

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


PASCOAL MUZELI NETO
OAB nº: 32.314/PR

Testemunhas

1. 





AR
56



ESTEVED SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Nº Ofício: Esteves Santos (Paraná)
 Rua São Paulo 459 - Centro - CEP 85801-470 Fone (43) 3237-7441 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADENIR PAULO RODRIGUES (2079), 0048 53775C**. Dou fé. Cascavel/PR, 11 de maio de 2012.

Em Teste da Verdade
 ALINE PILATI
 Escrevente Autorizada



Juliana Zanella Aureluk
 Escrevente Autorizada

Reconheço por Semelhança a assinatura de **PASCOAL MUZELI NETO (15004), 0048 595471**. Dou fé. Cascavel/PR, 11 de maio de 2012.

Em Teste da Verdade
 ALINE PILATI
 Escrevente Autorizada

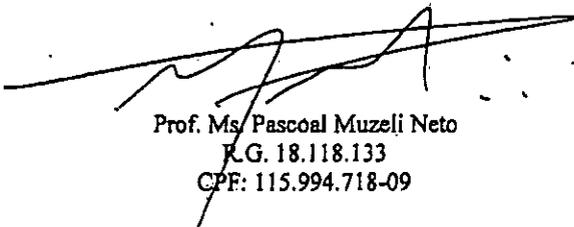
Juliana Zanella Aureluk
 Escrevente Autorizada

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 - DADOS PESSOAIS			
Nome: Pascoal Muzeli Neto			
Endereço.: Rua Eça de Queiroz, 429			
Bairro: Auto Alegre	CEP: 85805-080	Cidade: Cascavel	UF: PR
02 - FORMAÇÃO			
Ensino Superior: Graduação: Direito			
Instituição: Universidade de Mogi das Cruzes, UMC			
Pós-graduação: Mestrado: Direito Político e Econômico			
Instituição: Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE			
Pós-graduação: Doutorado: Ciências Jurídico-Sociais (cursando)			
Instituição: Universidad Del Museo Social Argentino, UMSA			
Experiência Profissional:			
- Instituto Saber. Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal			
Cargo: Professor - 2004 - atualmente			
- Muzeli Advogados: Assessoria Jurídica			
Cargo: Advogado-Diretor - 2005 - atualmente			
- Universidade Paranaense, UNIPAR			
Cargo: Vice-diretor - 2002 - 2008			
- Faculdade Assis Gurgacz, FAG			
Cargo: Professor - 2002 - 2002			

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 27 de maio de 2003, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo".

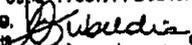
Cascavel - PR, 22 de outubro de 2009.



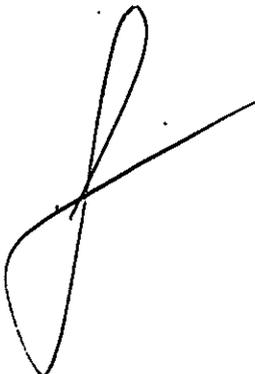
 Prof. Ms. Pascoal Muzeli Neto
 R.G. 18.118.133
 CPF: 115.994.718-09



Reconheço por Semelhança e assinatura de PASCOAL MUZELI NETO, *0042 77957A*, Dou fé. Cascavel/PR, 23 de outubro de 2009.

Em Teste  da Verdade
 Cristine Aparecida Jacobs Zubeidia
 Escrivente










Universidade Presbiteriana Mackenzie



Pós-Graduação

○ Reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação na
arguição em defesa de dissertação
em 15 de agosto de 2000, confere o título de

Mestre em Direito Político e Econômico

a

Pascoal Muzeli Neto

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 31 de dezembro de 1968
R.G. n.º 18.118.133-SP

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,
reconhecidas ao mesmo título.

São Paulo, 07 de novembro de 2000



Osvaldo Henrique Hack
Chanceler

Cláudio Salvador Lembo
Reitor

Maria Lucia M. C. Vasconcelos
Coordenadora Geral da Pós-Graduação



Mônica Herman Salem Caggiano
Coordenadora do Programa

Diplomado

Maria S. G. Velózquez
Secretária de Coordenação Geral da Pós-Graduação

98

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
 Programa de Pós-Graduação
 Mestrado em Direito Político e Econômico
 Recomendado pela CAPES - n.º ref. CAA/CTC/57 de
 20-06-2000 de acordo com Portaria Ministerial n.º 2264
 de 19-12-97.

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA
 MACKENZIE
 Registro de Diplomas
 Diploma registrado sob n.º **900337**
 Processo n.º **900318-5**
 nos termos do Artigo 48 da Lei n.º 9394/96.
 São Paulo, **19 de Fevereiro** de **2001**

Maria Coyado Brand
 Responsável MARIA COYADO BRAND
 RJ. N. 574-553

De acordo:
Wilson do Amaral Filho
 Registro de Diplomas WILSON DO AMARAL FILHO
 Nº: 8.028.585



SECRETARIA DE POLÍCIA E TERRITÓRIOS NACIONAIS

00209568



Matrícula: 2905/2003

Assinatura do Portador

SECRETARIA DE POLÍCIA E TERRITÓRIOS NACIONAIS

AR.30, Itm. 1.1. 890994

ORDENAMENTO DE ABOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ

IDENTIDADE DE ADVOGADO NOCÇÃO 32314

PASCOAL MUZELI NETO NOME

PASCOAL MUZELI FILHO FILIAÇÃO

PAULINA DE OLIVEIRA MUZELI

SÃO PAULO-SP NATURALIDADE

31/12/1968 DATA DE NASC.

18118133SP R.G. 11599471809 CPF

SSPPR

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS VIA EXERCÍCIO EM

SIM 29/05/2003 PRECEDENTE

J. H. K.

JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Av. Francisco Estácio de Sá, 116 - Jd. São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81201-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei nº 8.036/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei nº 8.724/2008, autenticado e conferido em imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50351007150849090453-6; Data: 10/07/2015 08:49:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-08741239-ETXS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Moraes Cavalcanti

J. H. K.

RA

59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:58:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb17c79ac237f3dd86fd523f47ad14
27826aac933717a429f57c6ca58f32975c59725b40f54113393757f352bb97b650d66

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

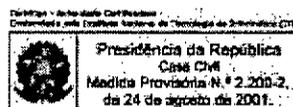
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398294

Código de Controle da Autenticação:

50351007150849090453-1 a 50351007150849090453-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
60

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSSPPR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Prof. Donizeti Ferreira Barbosa Júnior, brasileiro, casado, RG 1418560-1 SSP-MT, CPF 003.906.981-80, natural do Mato Grosso, nascido em 30 de outubro de 1983, formado em pedagogia e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Prof. Donizeti Ferreira Barbosa Júnior para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 25,00 por aula assistida nas provas de desempenho didático.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão anulada.

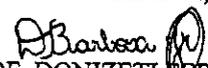
CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, o Instituto Saber poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 15 de abril de 2006.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


PROF. DONIZETI FERREIRA B. JÚNIOR

Testemunhas

1. Francila Adriane

2. Patrícia Pastorelli



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Donizeti Ferreira Barbosa Junior

Endereço: Rua São João, s/n

Bairro: Cavalhada

CEP: 78200-000

Cidade: Cáceres

UF: MT

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Educação Física

Instituição: Universidade Federal do Mato Grosso, UFMT

Pós Graduação: Mestrado: Educação

Instituição: Universidade Federal do Mato Grosso, UFMT

Experiência Profissional:

-Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de Pessoal – 2006 – atualmente

-Universidade do Estado do Mato Grosso, UNEMAT

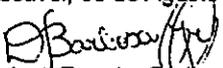
Cargo: Professor – 2001 – Atualmente

-Serviço Social do Comércio, SESC

Cargo: Instrutor - 2008 - 2009

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 15 de Abril de 2006, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo”.

Cascavel, 08 de Agosto de 2010.


Donizeti Ferreira Barbosa Junior
RG: 1418560-1/SSP-MT





República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal de Mato Grosso



A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, na área de concentração "Teorias e Práticas Pedagógicas da Educação Escolar", confere a título de

Mestre

a

Donizeti Ferreira Barbosa Junior

filho de Donizeti Ferreira Barbosa e Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa, nascido a 30 de outubro de 1983, natural do Estado de Mato Grosso, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 10 de novembro de 2008

Maria Lúcia Spivalli Neder

Reitora

Levy Caselli Anzani

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Kátia Morosou Alonzo
Kátia Morosou Alonzo
Diretora do Instituto de Educação

Diplomado

63

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - CAMPO NOVO, 150 - FONE: (55) 3322-1111 - FAX: (55) 3322-1112 - E-MAIL: (55) 3322-1113

Autenticação Digital

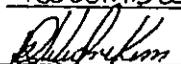
De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei Federal 8.934 de 14 de maio de 2006 e artigos 1º, 2º da Lei Estadual 2.408 de 24 de maio de 2008, autorizada a presente impressão digital eletrônica, reproduzindo fiel e integralmente o documento eletrônico e conferido neste ato. O número de autenticação, o valor e o prazo de validade são os seguintes: Valor Total do Aut.: R\$ 2,99 - Confirma os dados do ato em: <https://seelodigitalibloblob.br>

Cod. Autenticação: 50353108150843400060-3 - Data: 31/08/2015 08:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ90687-3A0J1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma Registrado sob o nº 571
No Livro da CPG/PROPG nº 01 n. 37
Processo nº 23108.029965/08-5
Em 21 de novembro de 2008


Assinatura do Responsável pelo Registro

Curso de Pós-Graduação Mestrado em Educação, credenciado e avaliado pela Capes, conforme Publicação no D.O.U. de 30/04/2008, pág. 16, Seção 1, por delegação e competência da Portaria do Ministério da Educação nº. 524, de 29/04/2008 e Parecer nº. 33/2008 do CES/CNE.

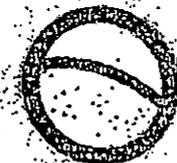
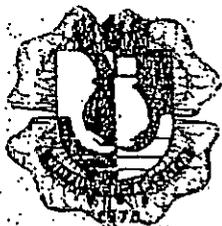
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CIVIL E TRÁFICO

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal S: AB2909631-UDHY - Valor Total do Ato: R\$ 2,993,33

Cod. Autenticação: 50353108150043400060-4 - Data: 31/08/2015 08:43:30

Confira os dados do ato em: <https://sdojodigital.ufmg.br>



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física em 10 de outubro de 2005, confere o título de

Licenciado em Educação Física a
Donixeti Ferreira Barbosa Junior

natural do Estado de Mato Grosso, nascido a 30 de outubro de 1983,
 filho de Donixeti Ferreira Barbosa e Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa,
 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
 Cuiabá, 11 de janeiro de 2006.

Benedito Alencar de Arruda
 Coordenador de Administração Escolar

Paulo Speller
 Reitor

Paulo Speller
 Reitor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE NOTAS - CADERNO DE NOTAS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 50353108150843400060-5; Data: 31/08/2015 08:43:34
 Confira os dados do ato em: <https://selidigital.lpb.jus.br>

Handwritten scribble

64

Curso de Educação Física - Licenciatura Plena
Reconhecido pela Portaria MEC nº 478/80,
publicada no D.O.U. de 11/09/80.

Lei nº 7088 - de 23/03/83

C.I. RG nº 1418560-1

Expedida pela SSP/MT

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob nº 1.130

Livro 02/EDF Fls 179

Processo nº 23108.027954/05-9 por
delegação de competência do Ministério da
Educação nos termos da Portaria MEC/DAU
nº 71/77 de 21/10/77.

Cuiabá - MT, 11 de Janeiro de 2006.

Leila Cecilia Rodrigues Duque
Gerente de Documentação e Intercâmbio

Benedito Alencar de Arruda
Coordenador de Administração Escolar



006530

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/08/2015 às 14:24:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca62ef3e9cb50f9a5c951d1d8dbc418ed5f6b5fddfd8ad604d90d6fb4bc5
1807aac933717a429f57c6ca58f32975c597c4d10172b15989fabe711ed360ed27c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

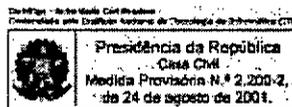
Esta certidão tem a sua validade até: 31/08/2016 às 11:44:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 420554

Código de Controle da Autenticação:

50353108150843400060-1 a 50353108150843400060-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
69

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Jaqueline Pinto Martins, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 063068787 expedida pela IFP/RJ, CPF sob o nº 860.839.377-87, inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob número 08/09822 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Jaqueline Pinto Martins para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2004.

CUSTAS	
VRC:	300
R\$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$:	250

Jaqueline W. Martins
PROFª. JAQUELINE PINTO MARTINS

Ademir Paulo Rodrigues
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

Testemunhas

1. *João Antonio Patrocinador*

2. *Juliana*



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 67-00

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 11º e 12º do Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50351007150855230968-4; Data: 10/07/2015 08:55:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A8T41307-WVAV
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://eslodigital.tjpb.jus.br>

Bk. Valdir de Moraes Cardozo
Titular

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223016
Registrado sob nº 0178476 Livro B-1194, fls. 033/034
De Títulos e Documentos
Comand. PPF, 24/07/2013.

Assinatura
 Eliane Maria Marchesini - Titular
 Ana Paula Marchesini - Substituta
 Mariana Marquetti - Escrivã



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Jaqueline Pinto Martins			
Fone: (45) 3037 - 2981	Celular: (45) 9107-2298	Cidade: Cascavel	UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Educação Física Instituição: Universidade Gama Filha
Ensino Superior: Graduação: Psicologia Instituição: Universidade Gama Filha
Ensino Superior: Mestrado: Psicologia Instituição: Universidade Gama Filha
Pós-Graduação: Doutorado: Psicologia Saúde Educação e qualidade de Vida Instituição: American World University
Experiência Profissional:
-UNIVEL: Professora Universária. Período: 2008 – Atualmente
-UNIOESTE: Professora Universária. Período: 2008 – Atualmente
-UNIPAR: Professora Universária. Período: 2002 - 2007
-UNIPAN: Professora Universária. Período: 2004 - 2006
-Instituto Saber. Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de Pessoal Cargo: Professor/Diretor – 2014 - Atualmente
-JH Consultoria Organizacional: Sócia/Proprietária. Período: 2004 - 2005
-Faculdade Dom Bosco: Professora Universitária. Período: 2002-2003
-Faculdade Gama Filho: Professora Universitária. Período: 1992 - 2001

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 03 de Fevereiro de 2014, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo".



Cascavel - PR, 22 de outubro de 2009.

Jaqueline W. Martins
Prof. Dra. Jaqueline Pinto Martins
R.G. 063068787-IPP/R.

CARTÓRIO
MARCZEWSKI

CARTÓRIO SMARCEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel: (45) 3038-8732 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de **JAQUELINE PINTO MARTINS** "002816257A". Dou fé.
Cascavel, 22 de outubro de 2009. 14 38 44h

Vivian Cristina Duciola
Vivian Cristina Duciola - Escrevente
Escrevente
CPF: 007.804.379-42

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso I do artigo 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido me em. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 50351007150855230968-3; Data: 10/07/2015 08:55:44
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpr.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABT41305-06TE:
Danilo Vilaver de Miranda Cavallanti
Tutor

67

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
E TABELIONATO DE NOTAS - CDDO CNJ 04 310-0
ANTENAS DE TV, RÁDIO, MICRO-ondas, etc. - 10/07/2015 08:55:44
Autenticação Digital: 50351007150855230968-7; Data: 10/07/2015 08:55:44
Cdd. Autenticação: 50351007150855230968-7; Data: 10/07/2015 08:55:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB71301-CHV0.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AMERICAN WORLD UNIVERSITY

THE REGENTS OF AMERICAN WORLD UNIVERSITY ON THE RECOMMENDATION OF
THE COLLEGE OF LETTERS AND SCIENCE HAVE CONFERRED UPON

JAQUELINE PINTO MARTINS

THE DEGREE OF
PHILOSOPHY DOCTOR

WITH A MAJOR IN
PSYCHOLOGY

WITH ALL THE RIGHTS AND PRIVILEGES THERETO PERTAINING.

GRANTED IN THE STATE OF IOWA
UNITED STATES OF AMERICA.
THIS TWENTY-THIRD DAY OF OCTOBER,
NINETEEN HUNDRED NINETH NINE.



Dr. Maxine Asher
Maxine K. Asher, Ph.D., President

68

CONSULADO GERAL DO BRASIL EM CHICAGO

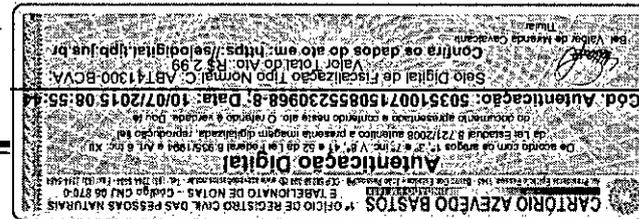
O presente documento é autêntico, expedido pela American World University, em Iowa City, Estado de Iowa, e válido nos E.U.A. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar, com o Selo de Armas desta Repartição consular, sendo dispensável a legalização da assinatura da Autoridade consular, nos termos do artigo 2º do Decreto 84.451/80 de 31.01.80.

A presente autenticação não implica na aceitação do teor do documento. The legalization of this document does not imply approval or acceptance of its contents.

Chicago, 04 de fevereiro de 2003.

RODRIGUES FERREIRO
Vice - Cônsul

Pagou R\$5.00 ouro ou
US\$ 5.00 Tabela 414



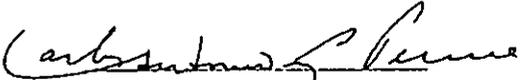
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
E TABELADO DE NOTAS - Cód. CNJ 08.817-0
Obrigações de Registro em Nome de Pessoas Naturais
Autenticação Digital
De acordo com as regras do Art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.933/94 e Art. 6º da Lei Estadual nº 1.712/94, o presente documento é autenticado e registrado em nome de pessoas naturais.
Cód. Autenticação: 50351007150855230968-9; Data: 10/07/2015 08:55:44
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41299-CE29
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br

UGF Universidade Gama Filho

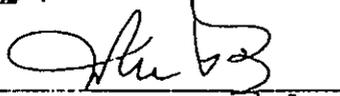


O Reitor da Universidade Gama Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Psicologia, em 16 de agosto de 1994, confere o título de Mestre em Psicologia a Jaqueline Pinto Medeiros, cédula de identidade nº 06306878-7 999 09, de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido(a) em 08 de agosto de 1967, e outorga-lhe o presente diploma a fim de garantir todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, RJ, 12 de Abril de 2002.


Vice-Reitor Acadêmico


Diplomada


Reitor

69



UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 70.330, de
24 de março de 1972. D. O. de 27 de março de 1972.

Prof. Sérgio de Moraes Dias
Reitor

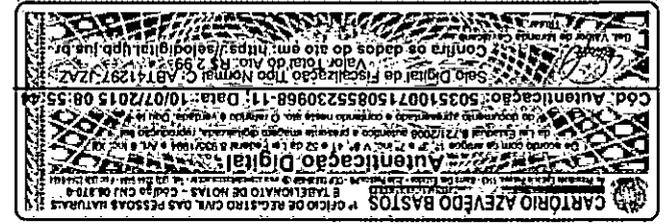
Prof. Ms. Carlos Antonio Lopes Pereira
Vice-Reitor Administrativo

Universidade Gama Filho
REITORIA
DIRETORIA DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

Registro de Diplomas nos termos do Art. 48 § 1º, da Lei nº 9.394 de 20/12/96.
Diploma Registrado sob o nº 15.402 localização 09 / 156-A
no Sistema Informatizado de Registro de Diplomas em 16 / 04 / 2002
processo nº REIDRA-00231/2002
Rio de Janeiro, RJ, 16 / 04 / 2002.

Visto: _____
[Handwritten Signature]

Edmundo Dieltes Mendes
Vice-Reitor de Administração
Maria Cecília Nunes Ambrósio
Diretora de Registro e Legislação
Devidora



Universidade Santa Filha

O REITOR DA UNIVERSIDADE SANTA FILHA, EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA, EM 24 DE JANEIRO DE 1992, CONFERE O TÍTULO DE PSICÓLOGO A JACQUELINE MARTINS, BRASILEIRA, NATURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NASCIDA A 08 DE ABRIL DE 1968, CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 06.306.878-7 IFF/RJ, E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.



Rio de Janeiro, RJ, 11 de Maio de 1993

Jacqueline Martins
DIPLOMADA

[Signature]
VICE-REITOR ACADÊMICO

[Signature]
REITOR

[Handwritten signature]
170

UNIVERSIDADE GAMA FILHO

CURSO DE FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO

— Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 64.946,
de 06/08/1969, publicado no Diário Oficial
de 08/08/1969.

REITORIA

Diploma Registrado sob o N.º 40.975
à Fls. 884 do Livro de Registro N.º 24
da U. G. F.

Secretaria Geral, 19 de Janeiro de 19 94

[Assinatura]
Secretário Geral

Prof. Celso de Moraes Dias
Reitor

Prof. Dr. Lúcio Lopes Campos Júnior
Vice-Reitor Acadêmico

MARIA CECÍLIA NUNES AMARANTE
Diretora do Registro Acadêmico

MEC LININI UFRJ DO RIO DE JANEIRO

Diploma registrado sob o N.º 90.803

Livro 16-1202 em 05/01/94

Processo nº 23079-0/9356193-94

por delegação da competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos do Portaria MEC/DAU nº 51 de 01/01/94.

Livre em 05-01-94

[Assinatura]
FUNÇÃO RESPONSÁVEL
SUZANNE MAIA
Assistente em Administração
Registro 0048078

VISTO: *[Assinatura]*
DIRETOR DA D. O.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50351007150855230968-12; Data: 10/07/2015 08:55:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41298-KKRG
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Del. Valdir de Miranda Carrazzini

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:56:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1e3553df7d23188599c81068ff79
ab52aac933717a429f57c6ca58f32975c59719fe4d1f09d5ef93c78c61ae85a57d73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

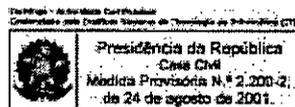
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398306

Código de Controle da Autenticação:

50351007150855230968-1 a 50351007150855230968-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sra. Maurício Elvis Schneider, brasileira, Professora, com o RG. 5.741.284-4 expedida pela SSP/PR e CPF sob número 503.870.659-20 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Maurício Elvis Schneider para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 06 de abril de 2008.

João Antonio Pastorini Neto
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

Maurício Elvis Schneider
MAURÍCIO ELVIS SCHNEIDER

Testemunhas

2. *Alexandre Luiz Cândido*

72



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Mauricio Elvis Schneider

Endereço: Rua Castro Alves, 1897

Bairro: Centro

CEP: 85.801-150

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: História

Instituição: UFPR – Universidade Federal do Paraná

Pós Graduação: Doutorado: Arqueologia

Instituição: USP - Universidade de São Paulo

Experiência Profissional:

-Instituto de Estudos Avançados e Pós-Graduação, ESAP

Cargo: Professora – 2001 – atualmente

-Curso e Colégio Alfa Plaza

Cargo: Professor – 1997 – Atualmente

-UDC – Faculdade Dinâmica das Cataratas

Cargo: Professor – 1996 – 1997

-UFPR – Universidade Federal do Paraná

Cargo: Professor 1995-1996

-Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de Pessoal

Cargo: Professor – 2008 - Atualmente

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 17 de julho de 2008, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo”.

Cascavel - PR, 10 de Março de 2010.

Mauricio Elvis Schneider
Prof. Dr. Mauricio Elvis Schneider
RG: 5.741.284-4/SSP-PR

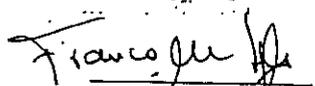
República Federativa do Brasil
Universidade de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo confere a

MAURICIO ELVIS SCHNEIDER

brasileiro, natural do Estado do Paraná
nascido a 04 de março de 1972, R.G.: 5.741.284-4 - PR,
o título de *Doutor em Ciências*
obtido no Programa *Arqueologia*
tendo em vista que, em 09 de maio de 2006, satisfaz todas as exigências
pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-
Graduação da *Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas*
para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela
legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2006.



Profa. Dra. Suely Villela
Reitora



Prof. Dr. Armando Coimbra Ferraz
Pró-Reitor



Profa. Dra. Maria Fidela de Lima Navarro
Secretária Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Pedro de Toledo, 1111 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01301-900 - Fone: (11) 3061-1000
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

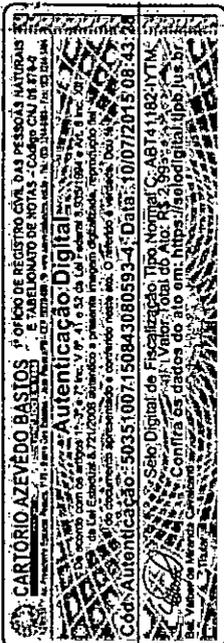
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V do art. 1º e do art. 1º da Lei Federal 8.932/1984 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2008 autorizo a impressão em papel digitalizado, reprodução em
do documento apresentado e conteúdo deste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 50351007150843080593-3; Data: 10/07/2015 08:43:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A87141183-2/MERV
Valor Total do Ato: R\$ 7,99

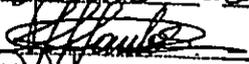
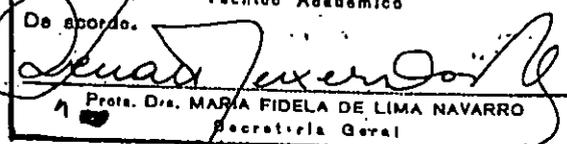
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

De: Valéria Miranda Gonçalves
Titular



O presente diploma foi assinado pelo
Prof. Dr. FRANCO MARIA LAJOLO
Vice-Reitor, por delegação da M.
Reitora - Art. 42 do Estatuto da
Universidade de São Paulo.

Curso Reconhecido
de acordo com o disposto
na Portaria MEC n.º 2878
de 24/08/2005, DOU de
28/08/2005.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º 074161
Processo n.º 2006.5.792.8.4
nos termos do Artigo 48, da Lei 9394/96.
São Paulo, 26 de Julho de 2007

ZILDA SANTANA DOS SANTOS
Técnico Acadêmico
De acordo.

1 Profa. Dra. MARIA FIDELA DE LIMA NAVARRO
Secretaria Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 16:01:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1bf3745c38b487fccc6e9597352
9fbffaac933717a429f57c6ca58f32975c597472c18c058474b8b45687ad7fd4f3896

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

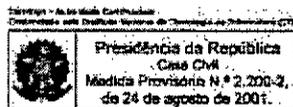
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398283

Código de Controle da Autenticação:

50351007150843080593-1 a 50351007150843080593-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Sandra Maria Coltre, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 1.421.048 expedida pelo SSP/PR e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Sandra Maria Coltre para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 12 de outubro de 2004.

INSI. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

PROF. SANDRA MARIA COLTRE

Testemunhas

1. Joaquim Antônio Bortolotto

2. Alexandre Luiz Cândido



76

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Sandra Maria Coltre
 Endereço Profissional.: UNIOESTE - Rua universitária, 2069
 Bairro: Faculdade CEP: 85819-110 Cidade: Cascavel UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Administração
 Instituição: Faculdade de Educação Ciências e Letras de Cascavel
 Pós-graduação: Especialização: Educação Brasileira
 Instituição: UFPR - Universidade Federal do Paraná
 Pós-graduação: Mestrado: Administração
 Instituição: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
 Pós-graduação: Doutorado: Engenharia de Produção
 Instituição: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Experiência Profissional:
 - Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal
 Cargo: Professor - 2004 - atualmente
 - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUI
 Cargo: Pesquisadora - 2006 atualmente
 - Ministério da Educação, MEC
 Cargo: Avaliadora Institucional - 1999 - atualmente
 - Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Cargo: Professora - 1986 - atualmente

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 12 de Outubro de 2004, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo".

Cascavel - PR, 22 de outubro de 2009.



Sandra Maria Coltre
 Prof. Dra. Sandra Maria Coltre
 R.G. 1.421.048-SSP-PR

CARTÓRIO

CARTÓRIO MARCEWENSKI
 3º TABELIONATO DE CASCAVEL
 Rua Bocca Nova, 1445 - CEP 85814-420
 Tel: (41) 3258-8722 - Cascavel - Paraná

Reconhecido por Semelhança à Firma de SANDRA MARIA
 COLTRE nº 00287836878. Doutr. [illegible]
 Cascavel, Paraná, em 22 de Outubro de 2009 - 14:30h

Vivian Cristina Dubele
 Vivian Cristina Dubele
 Escrevente
 CPF: 007.804.379-2

DAC 75193

[Handwritten signature]

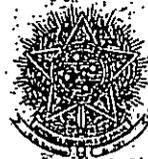
CARTÓRIO AZEVEDO BASTON
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 3º TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 08.0700
 Rua Bocca Nova, 1445 - CEP 85814-420
 Tel: (41) 3258-8722 - Cascavel - Paraná

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41º e 44º do Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º, II do Decreto 22.626/64 e o Decreto Estadual nº 6.822/67 assinado e registrado no Livro O, folio 6º e 7º, de 14 de Outubro de 2009, autenticado e conferido neste ato. O original é vendido. Doc. 14

Cód. Autenticação: 503351007150855550843-1; Data: 10/07/2015 08:56:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-08164588-VF03;
 Valor do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de DOUTOR a:

Sandra Maria Coltre

de nacionalidade *brasileira*, natural do *Estado do Paraná*, Carteira de Identidade com registro geral número *1.421.048/PR* e nascida a *29 de março de 1957*, pela conclusão do *Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO* e pela *Defesa Pública de Tese de Doutorado*, realizada em *30 de novembro de 2004*, outorgando-lhe o título de

DOUTOR em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

na Área de Concentração: *Engenharia de Produção*, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 25 de abril de 2005.

[Assinatura]
Prof. Dr. Edson Pacheco Paladini
Coordenador

[Assinatura]
Sandra Maria Coltre
Titulado

[Assinatura]
Prof. Lucio José Botelho
Reitor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele lido. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50351007150855550843-4; Data: 10/07/2015 08:56:35

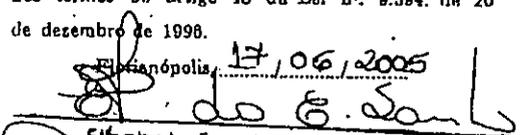
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT64565-0UTL- Valor Total do Ato: R\$ 2,59 - Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

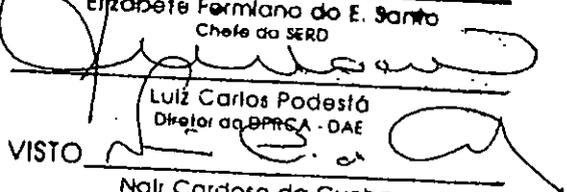
Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 2.530, de 04/09/2002, publicada no Diário Oficial da União de 11/11/2002.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e
Controle Acadêmico - DRCA

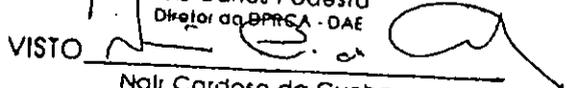
Serv. de Exped. e de Registro de Diplomas - SERD
DIPLOMA registrado sob nº. 1051
livro PG 11 folhas 265 em 17/06/2005
Processo nº. 23080.000180/2005.03
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394, de 20
de dezembro de 1996.

Florianópolis, 17/06/2005


Elizabete Ferriano do E. Santo
Chefe do SERD


Luiz Carlos Podestá
Diretor da DRCA - DAE

VISTO


Nair Cardoso da Cunha
Diretora do Depto. Adm. Escolar - DAE
Delegação do Portaria nº. 1328/GR/06



Nº 013419

Prof. Antonio Dionário de Queiróz,
Reitor
Prof. Francisco Gabriel Heidemann,
Coordenador do Curso

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Divisão de Expediente e Registro de Diplomas
Seção de Registro de Diplomas das IES/SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 84.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181º da Constituição Federal e Lei nº 8.934/1994 e Lei nº 8.912/1994
de 12/10/2008, a presente autenticação digital produzida pelo
do documento apresentado e contendo nome, O endereço e validade, por
Cód. Autenticação: 50351007150855550843-7. Data: 10/07/2015 08:56:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AB164562-H5AR
Valor Total do Ato: R\$ 7,89
Confira os dados do ato em: https://sejodigital.tpbjuis.br

Credenciamento do curso publicado no
Diário Oficial de 26/01/93
Processo nº 0010419129 ANEXADA
Parecer
Conselho Nacional de Educação 664/92

DIPLOMA Registro sob nº 0794 livro PS-2
folhas 303/04/1995
Processo nº 23080-005068/94-99
por delegação de competência do Ministério da Educação
nos Termos da Portaria MDC/DAU nº 71 de 21/10/77
SRDIES/SC de 06/01/25/94 1995

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Diploma registrado sob nº 303 a
fls. 76 do livro D-1
Florianópolis, 28 novembro 1994

Carolina Borlino Lago
Diretora de Ensino de Graduação

Verônica Schmitt
Seção de Registros

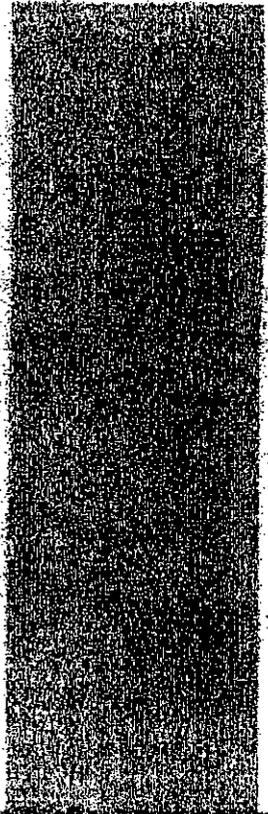
Ag. Adm. - Matr. 5880
-048

VISTO

Diretor da Seção de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 579, de 16 de julho de 1990, confere a
 a **SANDRA MARIA COLTRE**.....
 natural **ARAPONGAS - PR**....., nascid.^a a
 29 de **Março**..... de 19 **57**.....
 em
EDUCAÇÃO BRASILEIRA: QUESTÕES E PERSPECTIVAS.....
 obtido a **30** de **Junho**..... de 19 **90**..... com os direitos e prerrogativas que lhe são inerentes.

[Handwritten signature]

Curitiba, **17** de **Junho** de 19 **92**

[Handwritten signature]

Prof. Dr. Carlos Roberto Antunes dos Santos
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Francisco Estevão, nº 110 - Bairro São Francisco - 81210-900 Curitiba - PR - Fone: (41) 324-8244 - Fax: (41) 324-8244

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50351007150855550843-8; Data: 10/07/2015 08:56:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT64561-TV76;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Valor de Referência Certificada

[Handwritten mark]

Certificado registrado a fls. 392.....
sob o N.º 3846..... do Livro IV.....

Cédula de Identidade N.º 1.421.048.....
Órgão Expedidor: SSP - PR.....
Data da Expedição: 09 / 04 / 19 75.....

Muriel Mourão Vieira
Prof.ª Dr.ª Muriel Mourão Vieira
Coordenador Geral de Pós-Graduação

Curso realizado de acordo com o disposto na
Resolução N.º 12 / 83, de 06 de
Outubro de 1983, do Conselho
Federal de Educação, e aprovado pelo Parecer
N.º 571 / 88 — CEP/UFPR.

Naura Sylvia Carapeto Ferreira
Prof.ª Naura Sylvia Carapeto Ferreira
Coordenadora de Curso





Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel



☉ Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração
em 21 de dezembro de 1995, confere o título de

Sandra Maria Coltre

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 29 de março de 1957,
portadora da Cédula de Identidade n.º 1.421.048, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 25 de dezembro de 1995

Secretaria

Diretor

Diplomada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Sala Dos Sócios - Jd. Petrópolis - CEP 81638-000 - Cascavel, Paraná - Tel. (51) 3244-6984 Fax: (51) 3245-5488

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5035100715085550843-10; Data: 10/07/2015 08:56:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41329-LK10;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Prof. Luiz Gonzaga de Andrade
Diretor

Prof.^a Carmen Lucia Rossoni Pertuzati
Secretária Geral

Curso de
ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 83.325 de 16-04-79
publicado no Diário Oficial da União em 17-04-79

FUNDAÇÃO FACULDADE DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E LETRAS DE CASCAVEL

CERTIDÃO

Certificamos para efeitos legais,
que o portador do presente diploma realizou
o Estágio Supervisionado, de acordo com o
Parecer nº 307/66, do Conselho Federal de
Educação, e resolução publicada no Diário
Oficial da União de 25.08.66.

Cascavel, 06/01/86.

Luiz Gonzaga de Andrade
COORDENADOR DE ESTÁGIO

Daniel Bonfante Júnior
DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO P.
D.A.A. — DIVISÃO DE REGISTRO G



Por delegação de competência do D.A.U., I
nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº
23/05/79, e nos termos da Portaria Mir
nº 728, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº **62986**, no
Livro *Div. 145* fls *585* Proc. *5567/86*
Curitiba, *18* de *06* de 19*87*

Daniel Bonfante Júnior
VICE-REITOR

Por subdelegação de competência, de acordo com o
art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da
Portaria nº 494/86, do Reitor da UFPR.

Permanente Alameda
ARTES, FROM, CRAP,
TELE. 67-1157 - 68-1112
Blo. Paulo - Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:55:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb11eee79cb02ea109ef83e42cdb08e1e00aac933717a429f57c6ca58f32975c5978c9f9bd56f524399adf8796c4ddbda83

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

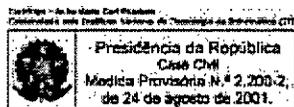
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398310

Código de Controle da Autenticação:

50351007150855550843-1 a 50351007150855550843-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSPPR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Prof. Dr. José Carlos Aissa, brasileiro, casado, Professor, formado em Letras, mestrado em Comparative Literature, doutorado em Letras, com o RG 12407.211/SSP/SP e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sr **Prof. Dr. José Carlos Aissa** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 25,00 por aula assistida nas provas de desempenho didático.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

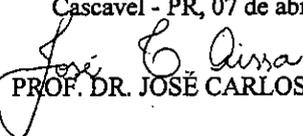
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão anulada.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, o Instituto Saber poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

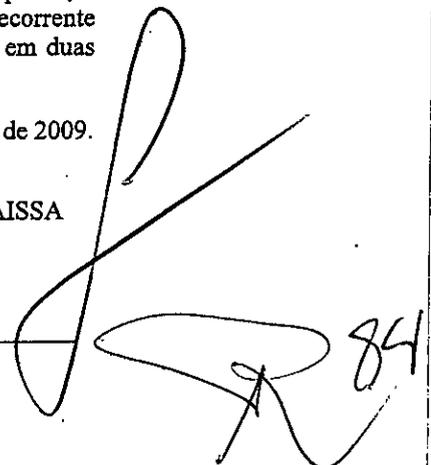

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ.SABER LTDA

Cascavel - PR, 07 de abril de 2009.

PROF. DR. JOSÉ CARLOS AISSA

Testemunhas

1. 

2. 





**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

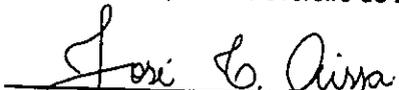
Nome: José Carlos Aissa			
Endereço Profissional: Rua Castro Alves, 1897			
Bairro: Centro	CEP: 85.801-150	Cidade: Cascavel	UF: PR

02 - FORMAÇÃO

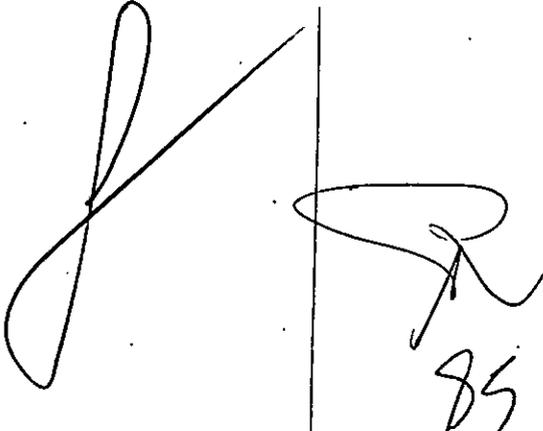
Ensino Superior: Graduação: Letras
Instituição: Centro Universitário Fundação Santo André, CUFSA
Pós Graduação: Mestrado: Comparative Literature
Instituição: Penn State University
Pós Graduação: Doutorado: Letras
Instituição: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Experiência Profissional:
-Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE Cargo: Professor – 2009 – atualmente
-Faculdade Dinâmica das Cataratas, UDC Cargo: Professor – 2002 – 2005
-Universidade Paranaense, UNIPAR Cargo: Professor 2000 – 2003
-Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de Pessoal Cargo: Professor – 2009 - Atualmente

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 07 de Abril de 2009, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo”.

Cascavel - PR, 13 de Fevereiro de 2010.



Prof. Dr. José Carlos Aissa
RG: 12.407.211 SSP/SP





República Federativa do Brasil

unesp



Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
confere ao Senhor

José Carlos Aissa

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 20 de julho de 1962,
cédula de identidade RG nº 12.407.211-SSP/SP,

o título de

Doutor em Letras
na Área de Teoria da Literatura

obtido junto ao Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do *Campus* de São José do Rio Preto, tendo em vista
que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas em lei e no Regimento Geral da Pós-graduação
desta Universidade e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Reitoria, 05 de abril de 2007.

Prof. Dr. Joanny Rizzleri Olivieri
Diretor

Prof. Dr. Marcos Macari
Reitor

86

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
- EMBELIMUNDO DE NOBES - Código CUI de 8342

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 31º do Decreto nº 22.643/2004 e o inciso II do art. 4º da Lei nº 6.766/1980, autorizo a presente tecnologia denominada "Autenticação Digital" para ser utilizada em todo o território nacional, com o intuito de proporcionar segurança e agilidade no processo de registro imobiliário, on-line e em tempo real.

Cód. Autenticação: 50351007150842390748-3 - Data: 10/07/2015 08:42:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABT14182-MJPC
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tfd.ju.br>



Programa reconhecido de acordo com o disposto na Portaria Ministerial n.º 2678, de 24/08/2005, publicada no D.O.U. de 26/08/2005.

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
Campus de São José do Rio Preto

O título conferido pelo presente Diploma foi homologado na reunião da Congregação, realizada em 26 de março de 2007.

São José do Rio Preto, 05 de abril de 2007.

[Signature]
Prof. Dr. Johnny Rizzelli O'Meara
Diretor

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 16681
Processo n.º 536/33/01/2007
de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/1996.
São Paulo, 12/06/2007

[Signature]
Raquel Schiavon Benatti
Assistente Técnico Administrativo

De acordo.
[Signature]
Profa. Dra. Maria Dalva Silva Pagotto
Secretária Geral



**Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras de Santo André
Fundação Santo André**



☉ Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Letras, em 15 de fevereiro de 1984 confere o título de Licenciatura Plena a

José Carlos Aissa,

portador da cédula de identidade R.G. n.º 12.407.211, brasileiro, nascido a 20 de julho de 1962, natural do Estado de São Paulo

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

[Handwritten signature]

Secretário

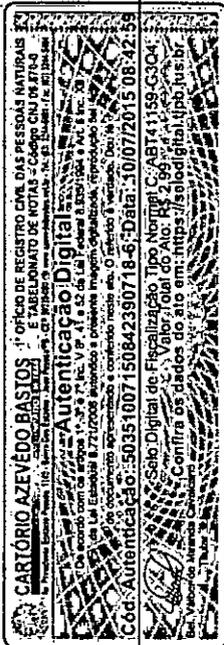
Santo André, 17 de fevereiro de 1984

[Handwritten signature: José Carlos Aissa]
Diplomado

[Handwritten signature]
Diretor

[Large handwritten scribbles]
87





2.1 = 146

Diretor: Gilberto de Andrade Martins
Secretário: Otacília Pedro de Macedo

Curso de Letras
Reconhecido pelo Decreto
n.º 70.379 D.O.M. de 10-01-1972.

APOSTILA
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André
O diplomado concluiu nesta Faculdade a Habilitação em:
Português / Inglês
Santo André, 17, 02 84
Padre
DIRETOR

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Anotada a Apostila
São Paulo, 27 de Janeiro de 1988
Seção de Registro de Diplomas

743855
L 25 871 819 04 19
27 Janeiro 11 88
Padre

28 JUL 88
Padre

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COM-
PETEROS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
São Paulo, 28 JAN 1988
Almeida
DARCI PAREJA DE ALMEIDA
Secretário Geral Subst.º

Disciplinas	Grau
Port. Lits. e Portuguesa	1º e 2º
Inglês e Lit. Inglesa	1º e 2º
-----	-----
-----	-----
São Paulo 04 10 88	
 LORENCINA AP Chefe da Seção de	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 Delegacia de São Paulo

Certificado de Registro de Professor
 REGISTRO Nº 99.750-IP

NOME José Carlos Aissa
 RG.- 12.407.211-

CURSO Letras Português- Inglês-
 ESCOLA FFCL de Santo André-SP

PROCESSO Nº 04.846/88

88

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 6770-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente impressão digitalizada, reproduzido em documento eletrônico e enviado neste site. O registro é válido. Oat 18/10/2015

Cód. Autenticação: 50351007150842390718-7; Data: 10/07/2015 08:42:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AS141138-793W.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De Valencio Mendes Cavalcanti

Tabela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 16:02:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1f418e79f0cf8881a0dd2fb1cc839
b2dcaac933717a429f57c6ca58f32975c5970788527b8053c53ce8b57803fe3b2048

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

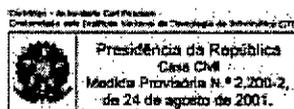
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398279

Código de Controle da Autenticação:

50351007150842390718-1 a 50351007150842390718-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber -Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

**TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR**

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 28/2015

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício sócio, conforme segue.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>1.332.255,74</u> (97.101,52 + 450.000,00)	2,44
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	<u>1.332.255,74</u> 97.101,52	13,72
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	<u>(97.101,52 + 450.000,00)</u> (1.332.255,74 + 846.062,26)	0,25

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cascavel, 08 de janeiro de 2016.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP PR / CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber -Eireli - EPP
ADMINISTRADOR

LUIZ HENRIQUE SILVEIRA

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber -Eireli - EPP
CONTADOR – CRC: PR 067345/P-2

90



FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 013 (treze), 00060 (sessenta) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP

Endereço: RUA MARANHAO, 1395

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

Estado: PR

CEP: 85.801-050

Registro na Junta Comercial do Paraná 41205817274

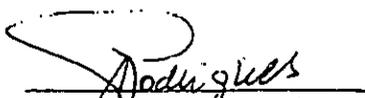
Data do Registro: 03/11/2006

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 05.128.703/0001-13

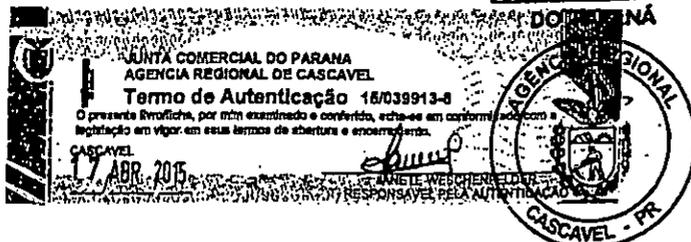
Data de encerramento: 31/12/2014

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2014


ADEMIR PAULO RODRIGUES
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 10986413094
CPF: 198.424.739-53


PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
RG: 10596017-4
CRC: 066460/P UF: PR

JUNTA COMERCIAL




91

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cuiabá - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 2244-5881 - Fax: (33) 2244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-6; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40681-AU0B;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

INST SUP EDUC TECNOL PESQ SABER LTDA EPP
 Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

FOLHA: 47
 Data: 10/04/2015
 Hora: 09:39

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2014

	12/2014	12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.178.318,00	2.162.592,10
DISPONIBILIDADES	1.332.256,74	650.216,64
CAIXA GERAL	810.560,37	643.181,23
BANCOS CTA MOVIMENTO	740.416,10	532.319,51
BANCOS CTA APLICACOES	7.411,23	47.848,75
CREDITOS	62.733,04	62.992,97
IMPOSTOS A RECUPERAR	621.695,37	7.055,41
CONTAS A RECEBER	1.719,49	1.719,49
CONSORCIOS	500.000,00	0,00
	19.975,88	5.335,92
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	846.062,26	1.512.375,46
IMOBILIZADO	846.062,26	1.512.375,46
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	1.026.966,03	1.632.575,17
	-180.903,77	-120.199,71
TOTAL DO ATIVO	2.178.318,00	2.162.592,10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

92



INST SUP EDUC TECNOL PESQ SABER LTDA EPP
Cardilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

FOLHA: 48
Data: 10/04/2015
Hora: 09:39

Consolidação: Empresa

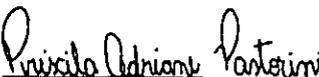
Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2014

	12/2014	12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.178.318,00	2.162.592,10
OBRIGACOES	97.401,52	20.717,75
OBRIGACOES SOCIAIS	97.101,52	20.717,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.478,53	0,00
	93.622,99	20.717,75
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	450.000,00	450.000,00
CONTAS À PAGAR	450.000,00	450.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO	1.631.216,48	1.691.874,35
CAPITAL SOCIAL	1.631.216,48	1.691.874,35
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	60.000,00	60.000,00
	1.571.216,48	1.631.874,35
TOTAL DO PASSIVO	2.178.318,00	2.162.592,10

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.178.318,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e dezotto reais), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.162.592,10 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos).


ADEMIR PAULO RODRIGUES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 198.424.739-53


PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
CRC 066460/P

33

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Dutra, 1142 - Jd. Paraíso - São Paulo/SP - CEP 03198-000 - Av. Aracati, 140 - Tel: 011 2344-1481 - Fax: 011 2344-1481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, e 7º inc. 18º, 41º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-8; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40679-95N7
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

INST SUP EDUC TECNOL PESQ SABER LTDA EPP
 Cordilheira Sistema Contábil DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHA: 49
 Data: 10/04/2015
 Hora: 09:41
 Grau: 4

Consolidação: Empresa

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.597.708,15	1.011.315,36
RECEITAS BRUTA DE VENDAS	2.597.708,15	1.011.315,36
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DE VENDAS	172.747,80	67.252,47
DEDUÇÕES	172.747,80	67.252,47
	172.747,80	67.252,47
RECEITA LÍQUIDA	2.424.960,55	944.062,89
LUCRO BRUTO	2.424.960,55	944.062,89
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS	426.987,78	414.274,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	418.878,64	413.653,51
DESPESAS FINANCEIRAS	294.360,72	411.284,09
RECEITAS FINANCEIRAS	4.149,83	3.127,46
DESPESAS TRIBUTARIAS	-5.591,44	-6.859,46
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	125.959,53	5.933,32
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	68,10
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-8.109,14	-721,28
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-8.109,14	-721,28
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	600.000,00	-721,28
	-608.109,14	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.997.972,77	529.788,10
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.997.972,77	529.788,10
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	1.997.972,77	529.788,10
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	258.630,64	88.882,46
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	183.816,65	59.756,58
PROV. P/CONTRIB. SOCIAL	74.813,99	29.125,88
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.739.342,13	440.905,64

Ademir Paulo Rodrigues
 ADEMIR PAULO RODRIGUES
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 198.424.739-53

Priscila Adriane Pastorini
 PRISCILA ADRIANE PASTORINI
 CONTADOR
 CRC 066460/P

94

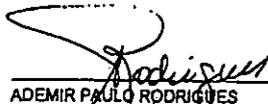


INST SUP EDUC TECNOL PESQ SABER LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulado

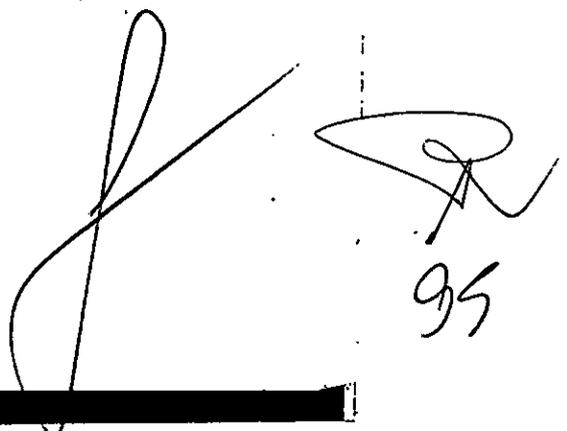
FOLHA: 50
Data: 10/04/2015
Hora: 09:46

Consolidação: Empresa

	12/2014	12/2013
Saldo inicial de lucros acumulados	1.631.874,35	2.190.968,71
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	1.631.874,35	2.190.968,71
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	1.739.342,13	440.905,64
Destinação do lucro	1.800.000,00	1.000.000,00
Lucros distribuídos	1.800.000,00	1.000.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.571.216,48	1.631.874,35
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


ADEMIR PAULO RODRIGUES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 198.424.739-53


PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
CRC 066460/P



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

FOLHA: 51
Data: 10/04/2015
Hora: 08:48

Mês/Ano: 12/2014

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de Capital	Reserva de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631.874,35	0,00	1.631.874,35
Lucros ou Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739.342,13	0,00	1.739.342,13
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.800.000,00	0,00	-1.800.000,00
TRANSF ENTRE SOCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.657,87	0,00	-60.657,87
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571.216,48	0,00	1.631.216,48

Mês/Ano: 12/2013

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de Capital	Reserva de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180.968,71	0,00	2.250.968,71
Lucros ou Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.905,64	0,00	440.905,64
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
TRANSF ENTRE SOCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-559.094,38	0,00	-559.094,38
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631.874,35	0,00	1.631.874,35

Ademir
ADEMIR PAULO RODRIGUES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 198.424.739-53

Priscila Adriane Pastorini
PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
CRC 068460/P

Contabilidade Pastorini Ltda ME

96

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6670-0

Autenticação Digital

Este documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital, conforme a Lei Estadual 8.771/2008 e a Resolução 1.911/2009 do Conselho Nacional de Justiça. O documento eletrônico é válido e produz efeitos jurídicos e processuais.

Código de Autenticação: 5035090715151120000-10 - Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalidade Tipo Normal (CNPJ): 0.43740877-8549

Confira os dados do ato em: <http://sistemasoficial.tpb.jus.br>



INST SUP EDUC TECNOL PESQ SABER LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

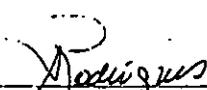
Demonstração dos Fluxos de Caixa

FOLHA: 52
Data: 10/04/2015
Hora: 09:47

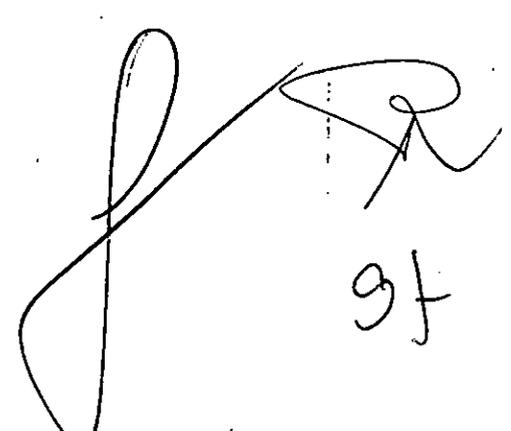
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
1	OPERACIONAIS	69.899,14	-577.816,91
1.01	Entradas	2.559.350,40	851.070,72
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	2.553.475,75	844.207,12
1.01.005	(+) Juros recebidos	-120,00	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	5.894,65	6.863,60
1.02	Saídas	-2.489.451,26	-1.528.887,63
1.02.001	(-) Fornecedoras	-5.388,33	-69.387,85
1.02.005	(-) Obrigações sociais	-34.655,01	-16.732,47
1.02.010	(-) Obrigações tributárias	-440.238,85	-99.335,53
1.02.015	(-) Juros pagos	-3.088,74	-3.124,48
1.02.020	(-) Despesas	-205.662,33	-340.239,20
1.02.022	(-) Distribuição de lucro	-1.800.000,00	-1.000.000,00
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	-440,00	-68,10
2	INVESTIMENTO	97.500,00	504.399,56
2.01	Entradas/Saídas	97.500,00	504.399,56
2.01.001	Ativo Imobilizado	97.500,00	488.749,78
2.01.005	Investimentos	0,00	7.649,80
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		167.399,14	-73.417,35
Disponibilidades			
No Início do Período		643.161,23	716.578,58
No final do Período		810.560,37	643.161,23
Variação		167.399,14	-73.417,35


ADEMIR PAULO RODRIGUES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 198.424.739-53


PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
CRC 066460/P





INST SUP EDUC TECNOL PESQ SABER LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

FOLHA: 53
Data: 10/04/2015
Hora: 09:47

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014

Estabelecimento: 01 - INST SUP EDUC TECNOL PESQ SABER LTDA EPP - 05.128.703/0001-13

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, constituída em 18/06/2002, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Cascavel, Paraná, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, tem por finalidade atividades profissionais, científicas, técnicas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas de acordo com a Lei nº 10.406/02; Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e demais dispositivos legais;

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta a Resolução nº 1.255/09, e seu conteúdo está apresentado na DMPL;

Os ativos e passivos classificados no circulante, tem sua realização ou vencimento até 31.12.2015. Os valores que excederem esse prazo estão classificados como não circulante;

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa. Quando aplicável, as operações em moeda estrangeiras são convertidas em REAIS e os ganhos ou perdas decorrentes desta conversão são transferidos para o resultado atendendo ao regime de competência;

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS e DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas;

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional;

a) Teste de recuperabilidade para ativos (Impairment)
Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações interper-

98



INST SUP EDUC TECNOL PESQ SABER LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

FOLHA: 54

Data: 10/04/2015

Hora: 09:47

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014

(empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade;

b) Ajuste a valor presente

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi realizado pelo fato da empresa não ter operações que justifiquem tal procedimento ou, ainda, que o mesmo tivesse efeito relevante sobre as demonstrações aqui apresentadas;

c) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas foram apropriadas de conformidade com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem;

d) Ativos circulantes e não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

e) Aplicações financeiras

Estão registradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidas do imposto de renda retido na fonte, quando aplicável;

f) Imobilizado e depreciação

Avaliado inicialmente ao custo de aquisição, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa;

g) Passivo circulante e não circulante

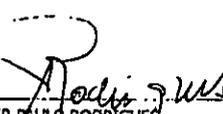
A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

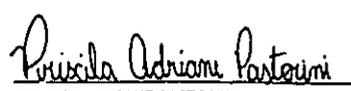
h) Obrigações

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas pactuadas nos contratos;

i) Regime de tributação

A Empresa é tributada pelo regime de Lucro Presumido. As provisões para Imposto de renda e Contribuição social foram calculadas em conformidade com a legislação fiscal aplicável em vigor;


ADEMIR PAULO RODRIGUES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 198.424.739-53


PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
CRC 066460/P

99



FOLHA: 00060

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 013 (treze), 00060 (sessenta) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP

Endereço: RUA MARANHAO, 1395

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

Estado: PR

CEP: 85.801-050

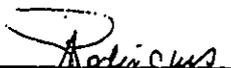
Registro na Junta Comercial do Paraná 41205817274

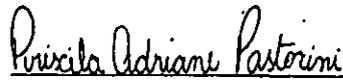
Data do Registro: 03/11/2006

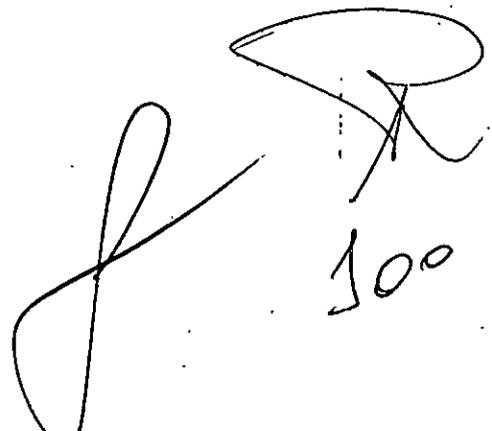
Inscrição Estadual:

C.N.P.J/C.P.F.: 05.128.703/0001-13

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2014


ADEMIR PAULO RODRIGUES
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 10986413094
CPF: 198.424.739-53


PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
RG: 10596017-4
CRC: 066460/P UF: PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 14:43:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f010b3155eb14e434a61d34d66bef94274cea964ee6daac933717a429f57c6ca58f32975c5973234385b618c657a6b2f2460ad49af42

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

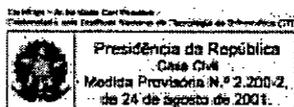
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398198

Código de Controle da Autenticação:

50350907151551120000-1 a 50350907151551120000-54

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER EIRELI EPP
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Dada e passada, nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de novembro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1

264675



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

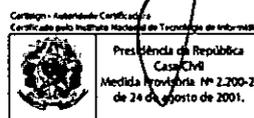
Nome Empresarial INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0021148-1	05.128.703/0001-13	03/11/2006	01/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARANHÃO, 1395, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-050			
Objeto A) CRIAR E MANTER CURSOS PROFISSIONAIS MEDIO, POS-MEDIO E OUTROS DESTINADOS A FORMACAO DE DOCENTES PARA A EDUCACAO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E SUPERIOR, BEM COMO CURSOS LIVRES E SEQUENCIAIS PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS AREAS E NIVEIS DE FORMACAO, ATUANDO TAMBEM EM POS GRADUACAO, CONSULTORIAS, ASSESSORIA TECNICO-JURIDICA, PESQUISAS CIENTIFICAS E DE OPINIAO PUBLICA; B) ORGANIZAR E EXECUTAR CONCURSOS PUBLICOS, TESTES SELETIVOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS E EVENTOS CONGENERES, PODENDO PARA TANTO, FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUSIVE ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS; C) PRODUZIR E EDITORAR LIVROS, REVISTAS, PERIODICOS, APOSTILAS, JORNAIS E PUBLICACOES CIENTIFICAS, BEM COMO, CONSOLIDACAO E ORGANIZACAO DE LEIS E NORMAS JURIDICAS.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ADEMIR PAULO RODRIGUES 198.424.739-53	Administrador Sim	Início do Mandato 03/11/2006	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/09/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20155867202	Situação REGISTRO ATIVO	Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 21 de dezembro de 2015

15716677-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157166775 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 21/12/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

103
105



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 28/2015

O signatário da presente, em nome da proponente Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli – EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel – PR, 08 de Janeiro de 2016.


ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP-PR / CPF nº 198.424.739-53
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
ADMINISTRADOR

104
105



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP

Endereço: Rua Maranhão, 1395

Bairro: Centro CEP: 85.801-050

Cidade: Cascavel - Estado: Paraná

CNPJ nº 05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual nº ISENTO

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 59979000

Nº do telefone 45 3225 3322 Nº de fax da empresa 45 3225 3322

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato, (aac),

Função do representante legal, (aac), Ademir Paulo Rodrigues

Endereço: Rua Maranhão, 1395

Bairro: Centro CEP: 85.801-050

Cidade: Cascavel - Estado: Paraná

RG nº 881.913-0 Órgão emissor SSP-PR

CPF nº 198.424.739-53

E-mail: institutosaber@gmail.com

Cascavel – PR, 08 de Janeiro de 2016.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP-PR CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

AV. WILLY BARTH, 2885 - CENTRO

CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PRÓTOCO GERAL

Protocolo Nº

001

Data:

08 / 01 / 15

HS:

9:44

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 28/2015

DATA E HORA: dia 08 de janeiro de 2015, ÀS 10:00h

EMPRESA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.

CNPJ: 05.128.703/0001-13

Rua Maranhão, 1395 – Centro CEP: 85801-050 – Fone: 45 3225-3322 Cascavel – Pr.
E-mail: institutosaber@gmail.com - Site: www.saber.srv.br



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

PROPOSTA TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FORMAÇÃO
Prof. Ms. Ademir Paulo Rodrigues RG: 881913-0	Graduado em Matemática (Lic.Plena), pós-graduação em Matemática Superior, especialização em administração e Mestrado em Ciências Matemáticas, com Registro no MEC - nº 8384.
Prof. Dr. Jaqueline Pinto Martins RG: 063068787	Graduada em Psicologia. Mestre em Psicologia Social e Doutorado em Psicologia Saúde Educação e Qualidade de Vida.
Prof. Dra. Sandra Maria Coltre R.G. 1.421.048/SSP/PR	Graduação em Administração, mestrado em Administração e doutorado em engenharia de produção.
Prof. Esp. Sandro Luis Viapiana RG 598.784.289-15	Graduado em Administração, pós-graduação em MBA em Gestão em Agribusiness, Recursos Humanos e Marketing e Propaganda.
Prof. Esp. Valdemar Roque Fim RG 359.301.799-72	Graduado em Administração, mestrado em recursos humanos.

ESPECIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
A-Experiência profissional da equipe técnica:	40,00
B-Qualificação complementar da equipe técnica:	20,00
C-Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos:	5,50
D- Experiência da licitante em quantidade de Teste Seletivos:	6,00
TOTAL	71,5 pontos

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 028/2015 e seus respectivos anexos.

Cascavel – PR, 08 de Janeiro de 2016.


ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP/PR / CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
ADMINISTRADOR

01
50



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 28/2015

A empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademir Paulo Rodrigues portador da Cédula de Identidade nº 881.913-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 198.424.739-53, **DECLARA** que os professores abaixo relacionados, farão parte da equipe técnica organizadora do Teste Seletivo.

EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FORMAÇÃO
Prof. Ms. Ademir Paulo Rodrigues RG: 881913-0	Graduado em Matemática (Lic.Plena), pós-graduação em Matemática Superior, especialização em administração e Mestrado em Ciências Matemáticas, com Registro no MEC - nº 8384.
Prof. Drª. Jaqueline Pinto Martins RG: 063068787	Graduada em Psicologia. Mestre em Psicologia Social e Doutorado em Psicologia Saúde Educação e Qualidade de Vida.
Profª. Dra. Sandra Maria Coltre R.G. 1.421.048/SSP/PR	Graduação em Administração, mestrado em Administração e doutorado em engenharia de produção.
Prof. Esp. Sandro Luis Viapiana RG 598.784.289-15	Graduado em Administração, pós-graduação em MBA em Gestão em Agribusiness, Recursos Humanos e Marketing e Propaganda.
Prof. Esp. Valdemar Roque Fim RG 359.301.799-72	Graduado em Administração, mestrado em recursos humanos.

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 028/2015 e seus respectivos anexos.

Cascavel – PR, 08 de Janeiro de 2016.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP-PR / CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

ADMINISTRADOR

02
50



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

A - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

03/50

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, Professor, portador do R.G. 881.913-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 198.424.739-53 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

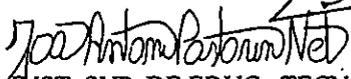
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Ademir Paulo Rodrigues para elaborar Editais e acompanhar todo o certame dos Concursos Públicos para recrutamento e seleção de pessoal nos diversos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, bem como ministrar cursos, palestras e treinamentos de capacitação em Recursos Humanos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais e deverá cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

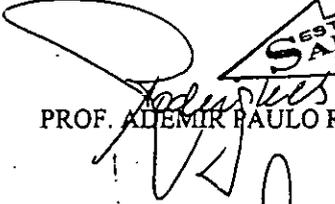
CLÁUSULA QUARTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

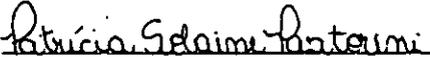


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

CUSTAS	
VRC:	10,20
R\$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$:	73,80

Cascavel, 26 de julho de 2007.



PROF. ADEMIR PAULO RODRIGUES

Testemunhas

1. 

2. 



04/90

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223018
Registrado sob nº 0178478 Livro B-1194, fls. 037/038
De Títulos e Documentos
Cand. PFE, 24/07/2013.

- [Assinatura]*
- Eliane Maria Marchesini - Titular
 - Anna Paula Marchesini - Substituta
 - Marisa Marquetti - Escrivã



ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1319 - Centro - CEP 85801-012
Fone: (45) 2037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO (19298)**, **ADEMIR PAULO RODRIGUES (2079)**, *0064* 94805C*. Dou fé.
Cascavel/PR, 10 de março de 2012.

Em Teste

[Assinatura]
ALINE PILATI
Escrivã Autorizada



NOTAS
ECH94504

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Rua Francisco de Paula, 140 - Fone: (45) 3037-4444 - CEP: 85200-000 - Cascavel - Paraná

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 bem como a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 50353108150842580732-2 - Data: 31/08/2015 08:42:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ90639-KF-X4
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/09/2015 às 13:49:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00e4869d53832a65310472b718f7b7114e6a9022669d1ff9129ae53e63
3b8b9caac933717a429f57c6ca58f32975c59749d0ce00f2d1feeb6d0eea5e7f9d19a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

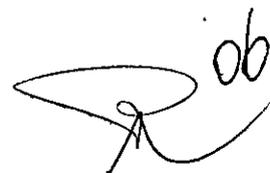
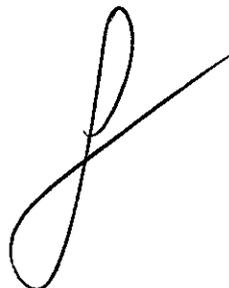
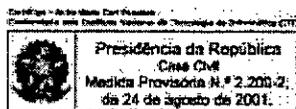
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2016 às 08:16:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 420550

Código de Controle da Autenticação:

50353108150842580732-1 a 50353108150842580732-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Jaqueline Pinto Martins, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 063068787 expedida pela IFP/RJ, CPF sob o nº 860.839.377-87, inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob número 08/09822 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Jaqueline Pinto Martins para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2004.

Ademir
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

CUSTAS	
VRG:	300
R\$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$	625,00

Jaqueline
PROFª. JAQUELINE PINTO MARTINS

Testemunhas

1. *João Antônio Patrocin Neto*

Juliana
2. *Juliana*



M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223016
Registrado sob nº 0178476 Livro B-1194, fls. 033/034
De Títulos e Documentos
Cassand. 177, 24/07/2013.

Aluísio
 Elza Maria Marchesini - Titular
 Ana Paula Marchesini - Substituta
 Mariana Marqueti - Escrivã



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 - DADOS PESSOAIS			
Nome: Jaqueline Pinto Martins			
Fone: (45) 3037 - 2981	Celular: (45) 9107-2298	Cidade: Cascavel	UF: PR
02 - FORMAÇÃO			
Ensino Superior: Graduação: Educação Física Instituição: Universidade Gama Filha			
Ensino Superior: Graduação: Psicologia Instituição: Universidade Gama Filha			
Ensino Superior: Mestrado: Psicologia Instituição: Universidade Gama Filha			
Pós-Graduação: Doutorado: Psicologia Saúde Educação e qualidade de Vida Instituição: American World University			
Experiência Profissional:			
-UNIVEL: Professora Universária. Período: 2008 – Atualmente			
-UNIOESTE: Professora Universária. Período: 2008 – Atualmente			
-UNIPAR: Professora Universária. Período: 2002 - 2007			
-UNIPAN: Professora Universária. Período: 2004 - 2006			
-Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de Pessoal Cargo: Professor/Diretor – 2014 - Atualmente			
-JH Consultoria Organizacional: Sócia/Proprietária. Período: 2004 - 2005			
-Faculdade Dom Bosco: Professora Universitária. Período: 2002-2003			
-Faculdade Gama Filho: Professora Universitária. Período: 1992 - 2001			

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 03 de Fevereiro de 2014, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo”.

**CARTÓRIO
SMARCEWSKI**

Cascavel - PR, 22 de outubro de 2009.

Jaqueline Martins
Prof. Dra. Jaqueline Pinto Martins
R.G. 063068787-IFP/R.

CARTÓRIO
SMARCEWSKI
CARTÓRIO SMARCEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3446 - CEP 85.801-120
Tel.: (41) 3034-6733 - Cascavel - Paraná

Reconhecido por Semelhança a firma de **JAQUELINE PINTO MARTINS** "002816252A". Dou fé.
de outubro de 2009 - 4 23 44
em Teste da Verdade
Vivian Cristina Dubeia - Escrevente
Escrevente
CPF: 007.804.379-42

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CH. 08.870-3
Rua São João, 100 - Fone: (41) 3034-6733 - Cascavel - Paraná

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 do Lei Federal e 1055/1968 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 8.721/2008 autorizando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59351007150855230968-3; Data: 10/07/2015 08:55:42
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: https://eodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ART41305-D8TE
Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti

08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:56:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1e3553df7d23188599c81068ff7f9
ab52aac933717a429f57c6ca58f32975c59719fe4d1f09d5ef93c78c61ae85a57d73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

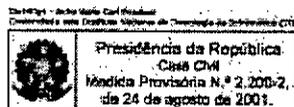
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398306

Código de Controle da Autenticação:

50351007150855230968-1 a 50351007150855230968-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Sandra Maria Coltre, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 1.421.048 expedida pelo SSP/PR e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Sandra Maria Coltre para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

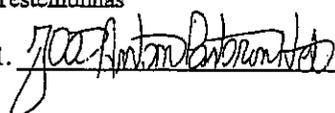
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

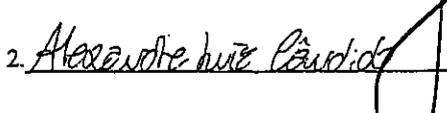
Cascavel, 12 de outubro de 2004.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


PROF. SANDRA MARIA COLTRE

Testemunhas

1. 

2. 



50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:55:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb11eee79cb02ea109ef83e42cddb08e1e00aac933717a429f57c6ca58f32975c5978c9f9bd56f524399adf8796c4ddbda83

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

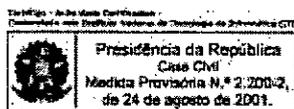
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398310

Código de Controle da Autenticação:

5035100715085550843-1 a 5035100715085550843-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Sandro Luis Viapiana			
Endereço Res.: Rua quaresmeira n° 84			
Bairro: Tropical	CEP: 85807-320	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone:	Celular: 9972-1605	e-mail: sandro@viapiana.com.br	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Bacharel em Administração Instituição: UNIVEL
Pós-Graduação: Especialização – MBA em Gestão em Agribusiness Instituição: Fundação Getulio Vargas
Pós-Graduação: Especialização – Recursos Humanos Instituição: UNIVEL
Pós-Graduação: Especialização – Marketing e Propaganda Instituição: UNIVEL
Experiência Profissional:
VIAPIANA Assessoria, Pesquisas e Treinamentos. Sócio/Administrador – Período: 2005 - atualmente
CESREAL: Professor Universitário. Período: 2006 - 2007
- UNIVEL: Professor Universitário. Período: 2005 - Atualmente
- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal - 2004 - atualmente
- FADEC: Professor Universitário. Período: 2003 - 2005
Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
- Cursos de Planejamento Estratégico.
- Marketing
- Gerenciamento de Equipes.
- Recrutamento e Seleção.



Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 05 de Março de 2004, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo”.

Cascavel, 07 de abril de 2015.

Prof. Sandro Luis Viapiana
RG: 1.963.702-6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:46:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1e4bd075312e2b329b10cb74a3f
b8ab6caac933717a429f57c6ca58f32975c597e204f776f9232e7c4c0a8bda472b4981

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

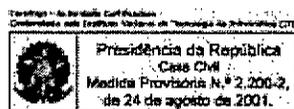
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398332

Código de Controle da Autenticação:

50351007150901220875-1 a 50351007150901220875-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Valdemar Roque Fim, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. 2.069.758-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 359.301.799-72 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Valdemar Roque Fim para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 18 de março de 2004.

CUSTAS	
VRC:	300
RS + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL RS:	626,00

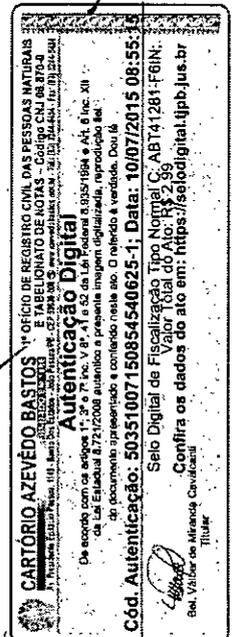
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL. E PESQ. SABER LTDA

PROF. DR. VALDEMAR ROQUE FIM

Testemunhas

1. *João Antonio Pastorelli Neto*

2. *Juliano Jantz*

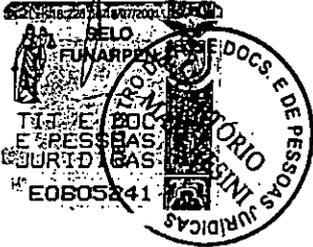


16

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223015
Registrado sob nº 0178475 Livro B-1194, fls. 031/032
De Títulos e Documentos
Cassini/PP, 24/07/2013.

[Handwritten Signature]
 Eliana Maria Marchesini - Titular
 Ana Paula Marchesini - Substituta
 Mariana Mangutti - Escrivã



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTARIAS - CASAS CUM DE 370A
R. Paraná, 1303 - Fone: (45) 3037-3431 - www.azevedobastos.br - INSC. EST. 001.176.214 - INSC. MUN. 001.176.214

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V do Art. 62 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 47 da Lei Estadual 8.721/2008 assinados a presença eletrônica digitalizada, reproduzido sob o documento eletrônico nº 50351007150854540625-2. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50351007150854540625-2. Data: 10/07/2015 08:55:11

São Digital de Fidejussão. Valor Total do Ato: R\$ 1.280,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>

Valdo de Almeida Oliveira
Escritor de Títulos e Documentos

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CNPJ: 05128.703/0001-13**

01 - DADOS PESSOAIS			
Nome: Valdemar Roque Fim			
Endereço Res.: Rua Rui Barbosa, 566			
Bairro: Jardim Cristal	CEP: 85810-240	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3327-1300	Celular: (45) 8421-1054	e-mail: vrsim@ibest.com.br	

02 - FORMAÇÃO
Ensino Médio: Colégio Estadual Monsenhor Guilherme – Ensino de 1º e 2º Graus.
Ensino Superior: Graduação em Administração.
Instituição: Faculdades de Ciências e Humanidades de Pato Branco, FUNESP.
Mestrado: Recursos Humanos.
Instituição: Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, UNICS, Brasil.
Doutorado: Ciências Empresariais.
Instituição: Universidad Del Museo Social Argentino, UMSA, Argentina.
Experiência Profissional:
- Maxi Hotel Ltda – Sócio/Proprietário – Período: 2002 - atualmente
- UNIVEL: Professor Universitário – Período: 2007 – atualmente
- Instituto Saber: Professor/Administração - Período: 2004 - atualmente
- UNIPAR: Professor Universitário – Período: 1999 – 2003
- FACEPAL: Professor Universitário. – Período: 1995 – 1997
- Banco do Estado do Paraná: Cargo: Gerente Geral de Agência. - Período: 1985 - 2001
Anas, Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
Recrutamento e Seleção; Recursos Humanos; Administração de Marketing; Gestão da Inovação. Tecnológica; Planejamento Estratégico; Responsabilidade Social Corporativa.

Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, desde 18 de Março de 2004, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo*.

Cascavel, 26 de fevereiro de 2009.

[Assinatura]
Prof. Dr. Valdemar Roque Fim

SELO FUNARPEN

LABELIONAT DE NOTAS ETP39500

SELO DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua João José, 451 - Centro - CEP 85810-200
Fone: (45) 3337-7238 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconhecimento por semelhança a assinatura de **VALDEMAR ROQUE FIM (87521).0054*91244A*0016099*** Dou 16.
Cascavel/PR, 24 de julho de 2013.

Em Teste da Verdade
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA
Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 04.870-0
Rua: Antônio de Lencastre, 110 - Jd. Santa Helena - Cascavel - Paraná - CEP: 85810-200

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto Estadual 5.721/2008 aplicados à presente autenticação digitalizada, reproduzida no presente documento e apresentada a contento neste ato. O original é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 50351007150854540625-3; Data: 16/07/2015 08:55:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB141279-S10K.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdemar Roque Fim
Tribunal de Justiça do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:57:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f010b3155eb1dc60e8e519ec2b393052fda4d8
66f331aac933717a429f57c6ca58f32975c59745fdf002ee01a87b5edd08f3f69f46a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

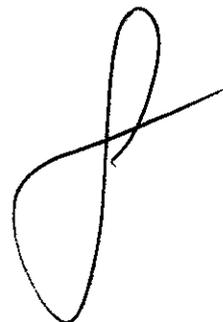
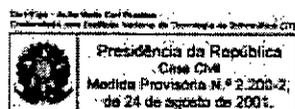
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398303

Código de Controle da Autenticação:

50351007150854540625-1 a 50351007150854540625-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

B - QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA:



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL

Av. Tito Muffato, 2317 – Bairro Santa Cruz
85806-080 – Cascavel – PR
Fone (45) 3036-3636 – Fax: (45) 3036-3638
<http://www.univel.br>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Prof. Ademir Paulo Rodrigues, portador do RG 6.513.496-9 SSP/PR e inscrito no CPF 198.424.739-53, foi docente nesta Instituição de Ensino Superior. Lecionou em 2005, a disciplina de Administração de Recursos Humanos, no curso de Tecnologia em Recursos Humanos.

Para que surta os efeitos necessários, firmamos a presente.

Cascavel – PR, 07 de abril de 2009.

Viviane da Silva
Diretora Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51028-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-4444 - Fax: (51) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 50353/08150842580732-10; Data: 31/08/2015 08:42:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ90631-WLRB;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/09/2015 às 13:49:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00e4869d53832a65310472b718f7b7114e6a9022669d1ff9129ae53e63
3b8b9caac933717a429f57c6ca58f32975c59749d0ce00f2d1feeb6d0eea5e7f9d19a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

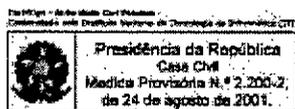
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2016 às 08:16:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 420550

Código de Controle da Autenticação:

50353108150842580732-1 a 50353108150842580732-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel

Av. Tito Muffato, 2317 - Bairro Santa Cruz
85806-080 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3036-3636 - Fax: (45) 3036-3638
<http://www.univel.br> - secretaria@univel.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **JAQUELINE PINTO MARTINS**, portadora do RG nº. 06.306.878-7, é docente nesta Instituição de Ensino Superior. Leciona desde fevereiro de 2008, as disciplinas de Administração de Recursos Humanos I e II e Gestão da Seleção Treinamento e Desenvolvimento, nos cursos de Administração e Tecnologia em Recursos Humanos.

Para que surta os efeitos necessários, firmamos a presente.

Cascavel, 25 de março de 2009.


Viviane da Silva
Diretora Geral









UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Professora **JAQUELINE PINTO MARTINS** atuou como docente no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em **Administração Integrada em Marketing e Recursos Humanos - Turma I**, ministrando a disciplina de **Técnica de Recrutamento e Seleção de Pessoas**, com duração de **30 horas/aula**, no Campus - Cascavel, desta Universidade, no período de 19,20/05 e 02,03/06/2006.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente para que surta os efeitos legais.

Cascavel, 24 de março de 2009.


Prof. Maria Débora Damasceno de Lacerda Venturin
Diretora Geral da Unidade
UNIPAR - Campus Cascavel

UNIDADE - CAMPUS - CASCAVEL

Rua Rui Barbosa, n.º 611 - Centro - Caixa Postal n.º 4515 - Telefone/Fax: (0**) 45-3321-1300 - CEP: 85.810-240 - Cascavel - Paraná



23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:56:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1e3553df7d23188599c81068ff7f9
ab52aac933717a429f57c6ca58f32975c59719fe4d1f09d5ef93c78c61ae85a57d73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

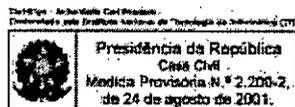
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398306

Código de Controle da Autenticação:

50351007150855230968-1 a 50351007150855230968-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **SANDRA MARIA COLTRE** ministra as disciplinas de: Administração de Recursos Humanos I, Administração de Recursos Humanos II e Pesquisa em Administração I, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná nos Cursos de Administração do Campus de Cascavel.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 30 de março de 2009.


Sandra Mara Stocker Lago

Coordenadora Curso de Administração Campus de Cascavel






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:55:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb11eee79cb02ea109ef83e42cdb08e1e00aac933717a429f57c6ca58f32975c5978c9f9bd56f524399adf8796c4ddbda83

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

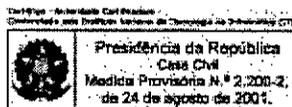
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398310

Código de Controle da Autenticação:

50351007150855550843-1 a 50351007150855550843-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel
Pós-Graduação

Av. Tito Muffato, 2317 - Bairro Santa Cruz
85806-080 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3036-3600, 3036-3601, 3036-3602, 3036-3666.
- Fax: (45) 3036-3504, 3036-3607.
<http://www.univel.br> - Pos@univel.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Sandro Luis Viapiana, RG. Nº 1.963.702-6 realizou o curso de Especialização "Lato Sensu" em Recursos Humanos - Turma X, ofertado pela Univel - União Educacional de Cascavel, em convênio com o INBRAPE - Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos.

O referido curso está em conformidade com a Resolução 01/01 do CNE/CES- MEC que regulamenta os cursos de Especialização em território nacional.

Segue abaixo o aproveitamento do aluno e as respectivas disciplinas:

Disciplina	Carga Horária	Frequência	Nota
Gestão Estratégica de Pessoas	33 horas	83%	9,5
Educação Corporativa	33 horas	100%	9,8
Gerenciamento por Competências	33 horas	100%	8,5
Gestão Estratégica de Cargos e Salários	33 horas	83%	7,5
Administração de Conflitos	33 horas	100%	10,0
Empreendedorismo	22 horas	100%	10,0
Ética e Responsabilidade Social nas	22 horas	100%	10,0
Ergonomia e Segurança no Trabalho	22 horas	75%	8,8
Direito e Legislação do Trabalho	22 horas	75%	9,0
Metodologia do Ensino Superior	33 horas	100%	10,0
Tópico Especial	11 horas	100%	10,0

Por ser esta a expressão da verdade firmo a presente.

Cascavel, 26 de março de 2008.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL

.....
Ludop Scheuer
Coordenador de Pós-Graduação





Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel

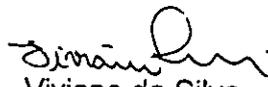
Av. Tito Muffato, 2317 - Bairro Santa Cruz
85806-080 - Cascavel - PR
Fone: (45) 3036-3636 - Fax: (45) 3036-3638
<http://www.univel.br> - secretaria@univel.br

DECLARAÇÃO

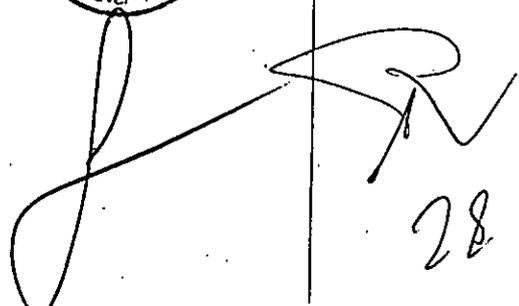
Declaramos, para os devidos fins, que SANDRO LUÍS VIAPIANA, portador do RG nº. 968.702-6, é docente nesta Instituição de Ensino Superior. Lecionou em 2006, a disciplina de Administração de Recursos Humanos, no curso de Administração e em 2008, a disciplina de Cultura, Poder e Mudanças nas Organizações, no curso de Tecnologia em Recursos Humanos.

Para que surtã os efeitos necessários, firmamos a presente.

Cascavel, 26 de março de 2009.


Viviane da Silva
Diretora Geral







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:46:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1e4bd075312e2b329b10cb74a3f
b8ab6caac933717a429f57c6ca58f32975c597e204f776f9232e7c4c0a8bda472b4981

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

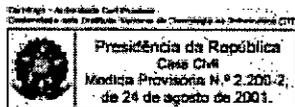
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398332

Código de Controle da Autenticação:

50351007150901220875-1 a 50351007150901220875-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

29

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ
UNICS - PALMAS, PARANÁ

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 43583 DE 11/11/68 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/07/72
TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004

A Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições confere o Presente Diploma a

VALDEMAR ROQUE FIM

de nacionalidade brasileira, Cédula de Identidade nº 2.069.758-RS, nascido a 15 de maio de 1958, natural do Estado do Rio Grande do Sul, pela conclusão do Programa de Pós-graduação - "stricto sensu" e Defesa Pública de Dissertação em 07 de outubro de 1999, outorgando-lhe o grau de **MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - Área de Concentração: Recursos Humanos**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

Palmas, 23 de abril de 2007.

Madelena Margarida Mergen Lima
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação,
Extensão e Assuntos Comunitários.

Zenith de Luz Santos Rios
Reitora

CPEA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 50351007150854540625-4; Data: 10/07/2015 08:55:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41278-JVNG
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

30



CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ - UNICS

Programa de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas criado com base na Res. 5/83 - CFE, validado e reconhecido pelo Parecer CNE/CP 13/2006 do Conselho Nacional de Educação, publicado no Diário Oficial da UNIÃO de 28/12/06 e homologado pelo despacho do Ministro da Educação contido no DOU n.º 76 de 20 de abril de 2007.

Palmas, 23 de abril de 2007.

Zenith da Luz Santos Ribas
Zenith da Luz Santos Ribas
Reitora

Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná
Palmas - Paraná
APOSTILA

O Instituto de Identificação que emitiu a Cédula de Identidade do diplomado é do Estado do Paraná, conforme documento arquivado na Secretaria do Centro Universitário.

Palmas, 12 de maio de 2007.

Zenith da Luz Santos Ribas
Professora Zenith da Luz Santos Ribas
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ
REITORIA
Setor de Registro de Diplomas

Por delegação de competência disposta no Decreto Presidencial n.º 5788 de 24/05/2006, art. 2.º, § 4.º.

Diploma registrado sob n.º 000205 no
livro DIV-02, fls. 018, Proc. 000205/07-05.

Apostila(s) emitida(s), nesta data, no termo do registro.

Palmas, 14 de Maio de 2007.

Duridade
Alcides Pereira de Andrade
Coordenador do Setor de Registro de Diplomas
Palmas UNICS - 02/2007 de 07 de Maio de 2007



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC N.º 1580, de 09/11/93 - D.O.U. 10/11/93

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC

CAMPUS - UMUARAMA - SEDE

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
APEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 75.517.151/0006-25 nesta cidade de Cascavel - PR, **DECLARA**, para os devidos fins que, **VALDEMAR ROQUE FIM**, portador da CTPS: 82150, Série: 00023-PR, CPF: 359.301.799-72 e RG: 2.069.758/PR, fez parte do quadro de Docentes desta Instituição de Ensino, no período de 01 de março de 1999 a 02 de julho de 2003, exercendo ao término de seu contrato de trabalho a função de Vice Diretor, lecionando a seguinte disciplina:

PERÍODO	DISCIPLINA	CURSO	SERIE	CAMPUS
12/02/2001 a 31/12/2001	Administração de Recursos Humanos	Administração	3.ª	Cascavel
12/02/2001 a 31/12/2001	Administração de Recursos Humanos	Turismo e Hoteliaria	3.ª	Cascavel

E por expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 31 de março de 2009.

Diretoria Executiva de Gestão das Relações Trabalhistas
- UNIPAR -

CAMPUS - UMUARAMA - SEDE
Praça Mascarenhas de Moraes s/n. - Caixa Postal n.º 224 e 391 CEP 87502-210 - Tel.: (0**) 44-3621-2828
Fax (0**) 44-623-2553 HOME PAGE: <http://www.unipar.com.br> Umuarama - Paraná



31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 15:57:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb1dc60e8e519ec2b393052fda4d866f331aac933717a429f57c6ca58f32975c59745fdf002ee01a87b5edd08f3f69f46a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

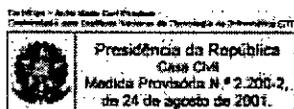
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398303

Código de Controle da Autenticação:

50351007150854540625-1 a 50351007150854540625-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

C - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS:

Handwritten signature and initials, possibly representing the responsible person for the qualification process.



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

TESTE SELETIVOS COM ATÉ 200 CANDIDATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 1221

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 11 de novembro de 2010 a 14 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sítio à Rua 7 de Setembro, 370, Centro, Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.178.029/0001-20, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2011 para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10	160	Fund. Incompl.
MECÂNICO	02	21	Fund. Incompl.
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO IV	02	43	Fund. Incompl.
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO III	01	20	Fund. Incompl.
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	08	Fund. Incompl.
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	02	15	Fund. Incompl.
MOTORISTA CNH (D,E)	07	88	Fund. Completo
MOTORISTA CNH (C)	03	28	Fund. Completo

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VII	04	189	Médio
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VI	05	91	Médio
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	06	Médio
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	01	26	Médio
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	107	Médio
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	02	Médio
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	09	Médio
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	06	Médio

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
ADVOGADO	01	98	Superior
CONTADOR	01	32	Superior
ADMINISTRADOR GERAL	01	44	Superior
CIRURGIÃO DENTISTA	01	33	Superior
FISIOTERAPEUTA	01	84	Superior
NUTRICIONISTA	01	28	Superior
FONOAUDIÓLOGO	01	16	Superior
ASSISTENTE SOCIAL	01	27	Superior
ENFERMEIRO	01	40	Superior
FARMACÊUTICO	01	17	Superior
BIOQUÍMICO	01	07	Superior
PSICÓLOGO	01	67	Superior
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VIII	01	11	Superior

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL I -	30	131	Médio/magist.

TOTAL DE CANDIDATOS: 1.454 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins em 16 de março de 2011

EdeMETRIO Benato Jr.
EDEMETRIO BENATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 651 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.
CASCVEL PR 17 DEZ. 2010

TABELIONATO DE NOTAS
FG000310

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
 Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

35



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 12 de janeiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Medianeira, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Argentina, 1546, Centro, Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.206.481/0001-58, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2011 para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolarid	Prova Prática	Prova de títulos
Motorista	04	48	E.Fund. inc.	x	x
Operador de máquinas	02	10	E.Fund. inc	x	x
Auxiliar de serviços gerais	10	226	E.Fund. inc		
Intérprete em Libras	01	03	EM		
Secretário(a) escolar	02	49	EM		
Auxiliar de enfermagem	02	48	EM		
Aux.de saúde bucal (aux.odonto)	02	08	EM		
Professor(a)	05	161	EM/Magistério		x
Professor(a) de educação física	04	38	Superior		
Advogado	01	38	Superior		
Oficial Administrativo	CR	23	Superior		
Nutricionista	CR	14	Superior		
Enfermeira(o)	01	33	Superior		
Fonoaudiólogo(a)	CR	05	Superior		
Total		704			

PROCESSO SELETIVO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolarid	Prova Prática	Prova de Títulos
Agente de endemias	16	42	E. Fund.		x
Agente comunitário de saúde	12	44	E. Fund.		x
Médico - saúde da família	05	06	Superior		x
Odontólogo(a) /cir. dentista	05	31	Superior		x
Total		123			

TOTAL GERAL: 827

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Medianeira - PR, 14 de março de 2011.

Arlei Conti
Arlei Conti

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Elias Carrer
Elias Carrer
Prefeito Municipal

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 858 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

14
ESTEVES SANTOS
Marina Esteves Santos - Escrivã
Jefferson Esteves Santos - Escrivão
Andressa C. Godoy - Escrivã
TABELIONATO DE NOTAS
FC766040
ESTEVES SANTOS
CASCVEL - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

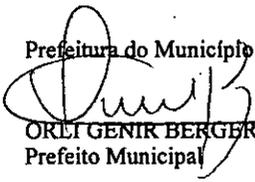
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 16 de setembro de 2011 a 11 de novembro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Maravilha - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.821.190/0001-72, com sede administrativa na Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - Santa Catarina, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

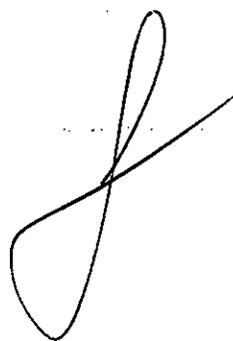
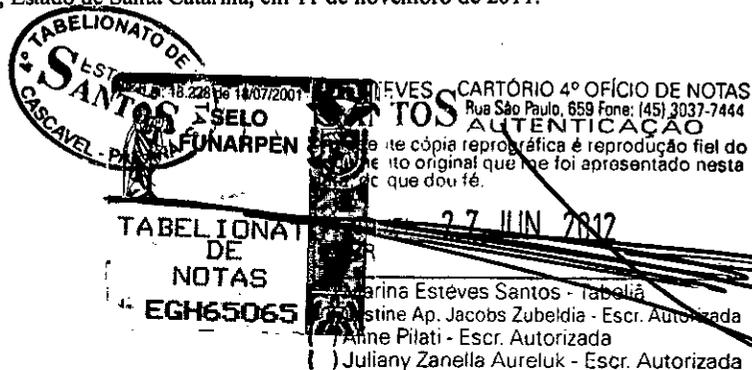
Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade	Etapas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	39	45	Fundamental	Escrita e Títulos
SERVIÇOS GERAIS	03	10	Fundamental	Escrita e Títulos
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	24	Médio	Escrita e Títulos
ENFERMEIRO CAPS	01	17	Superior	Escrita e Títulos
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	01	01	Superior	Escrita e Títulos
NUTRICIONISTA	01	15	Superior	Escrita e Títulos
ODONTÓLOGO (20H + 40H)	CR	9	Superior	Escrita e Títulos
PSICÓLOGO	CR	14	Superior	Escrita e Títulos
TOTAL DE INSCRITOS		135		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 135 (Cento e trinta e cinco candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, em 11 de novembro de 2011.


ORLI GENIK BERGER
Prefeito Municipal


34



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

TESTE SELETIVOS COM 201 A 500 CANDIDATOS

Handwritten signature and initials, possibly representing the responsible official.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. PS01/2008
EDITAL Nº. 003/2008

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 10 de março de 2008 a 27 de julho de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CNPJ nº 76.208.479/0001-18, situada à Av. Cívica, s/n, Centro, Assis Chateaubriand - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e avaliação de títulos, provas prática, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Denominação do Cargo	Regime de Trabalho	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas	
				Geral	Deficientes
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Estatutário	40	437,69	31*	0

* As vagas de ACS são distribuídas por Área de atuação conforme disposta no Anexo I do presente Edital.

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 204

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Assis Chateaubriand - PR, 27 de julho de 2008.

Alberoni Fernandes Baliero
ALBERONI FERNANDES BALIERO
Presidente da Comissão Organizadora

Avenida Cívica, s/n - Centro - CEP: 85935-000 - Assis Chateaubriand - Paraná
Fone: (44) 3528-8455 | Fax: (44) 3528-5054



ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia fotográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data.

27 AGO. 2012

TABELIONATO de NOTAS
a Esteves Santos - Tabeliã
Rua Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Rua Zanelia Aureliuk - Escr. Autorizada
EIN66789

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 39

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014

Edital N.º 001.001/2014

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 14 de janeiro de 2014 a 25 de março de 2014, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede administrativa na Rua da Bandeira, 1991, esquina com Dom Pedro II, Centro, Cascavel, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
VIGIA	01	02	fundamental
AUXILIAR DE LIMPEZA	06	25	fundamental
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	02	fundamental
MOTORISTA NII	01	14	fundamental
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	74	médio
AUXILIAR CONTÁBIL	02	06	médio
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07	90	médio
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	01	médio
TELEFONISTA	01	12	médio
ASSISTENTE SOCIAL	CR	39	superior
ENFERMEIRO	03	75	superior
FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA	CR	09	superior
NUTRICIONISTA	01	16	superior
PSICÓLOGA	02	48	superior
TOTAL		413	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 413 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

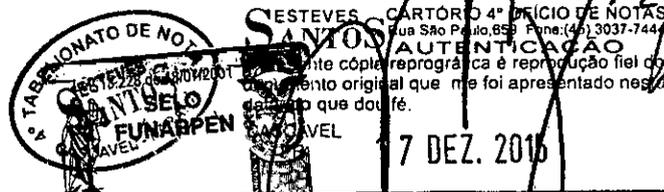
ESTEVES SANTOS DARCI TIRELLI
Presidente do CISOP - PR



Cartório de Notas nº 4º Ofício de Notas, Rua São Paulo, 659, Cascavel, Paraná. Controle: de495.e1.2S
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconhecido por semelhança a assinatura de **DARCI TIRELLI (86267)**
 nº 0068º 53023Cº. Dou fé, Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2015.
 Em Teste

MEIRELY DOS SANTOS - Escrivã Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS
 Darci Tireselli - Tabelião
 Wilson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Massia C. Godoy da Silva - Escr. Autorizado
 Meirely dos Santos - Escr. Autorizada



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

TESTE SELETIVOS COM MAIS DE 500 CANDIDATOS

Handwritten signature and initials, possibly 'R' and '41'.

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2014

Edital N.º 001.002/2014

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 03 de julho de 2014 a 26 de agosto de 2014, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, , inscrito no CNPJ-MF sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede administrativa na Rua da Bandeira, 1991, esquina com Dom Pedro II, Centro, Cascavel,PR, os serviços de realização das inscrições para o Processo Seletivo via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
GUARDA PATRIMONIAL/VIGIA	05	74	fundamental
MOTORISTA	01	57	fundamental
PROFISSIONAL (Artesão,Téc.Educacional)	05	15	fundamental
ASSISTENTE SOCIAL	05	200	Superior
AUXILIAR CONTÁBIL	01	04	Superior
ENFERMEIRO (SAUDE MENTAL)	04	08	Superior
EDUCADOR FÍSICO	05	76	Superior
ENFERMEIRO	05	236	Superior
FARMACÊUTICO	01	57	Superior
MÉDICO CLINICO	01	27	Superior
MÉDICO PSIQUIATRA	02	09	Superior
NUTRICIONISTA	01	63	Superior
PEDAGOGO	05	163	Superior
PSICÓLOGA	05	177	Superior
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	10	12	Superior
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	151	(4ª série)
AGENTE ADMINISTRATIVO	05	699	médio
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21	248	médio

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 2.276 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014.


DARCI TIRELLI
 Presidente do CISOP - PR


ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL

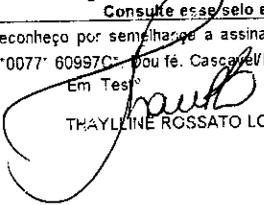


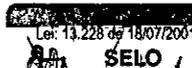
Seio Digital 0Vxb0gZKJo.Uyuma, Controle: dXga5.eLMS
 Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DARCI TIRELLI (86267)**

Em 0077 609970... do fe. Cascavel-PR, 23 de junho de 2015.

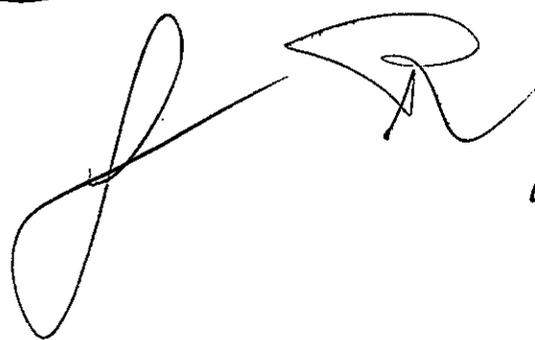
Em Tes... da Verdade


 THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



24 JUN. 2015

Esteves Santos - Tabeliã
 Esteves Santos - Escr. Autorizado
 C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
 Esteves Santos - Escr. Autorizada


 42



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

D - EXPERIÊNCIA EM QUANTIDADE DE TESTE SELETIVOS



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

CONCURSO NA ESFERA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. PS01/2008
EDITAL Nº. 003/2008

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 10 de março de 2008 a 27 de julho de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CNPJ nº 76.208.479/0001-18, situada à Av. Cívica, s/n, Centro, Assis Chateaubriand - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e avaliação de títulos, provas prática, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Denominação do Cargo	Regime de Trabalho	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas	
				Geral	Deficientes
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Estatutário	40	437,69	31*	0

* As vagas de ACS são distribuídas por Área de atuação conforme disposta no Anexo I do presente Edital.

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 204

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Assis Chateaubriand - PR, 27 de julho de 2008.

Alberoni Fernandes Baliero
ALBERONI FERNANDES BALIERO
Presidente da Comissão Organizadora

Avenida Cívica, s/n - Centro - CEP: 85935-000 - Assis Chateaubriand - Paraná
Fones: (44) 3528-8455 | Fax: (44) 3528-5054

TABELIONATO DE NOTAS
SANTOS
CASCATEL, PARANÁ

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
DXU38477

ESTEVES SANTOS - RIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Tua São Paulo, 859 Fone: (11) 3037-7144

presente com a reprográfrica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta e, do que...

SCA... 5 OUT 2011
PR

Maria Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Aline Pitati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

45

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014

Edital N.º 001.001/2014

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 14 de janeiro de 2014 a 25 de março de 2014, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede administrativa na Rua da Bandeira, 1991, esquina com Dom Pedro II, Centro, Cascavel, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
VIGIA	01	02	fundamental
AUXILIAR DE LIMPEZA	06	25	fundamental
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	02	fundamental
MOTORISTA NII	01	14	fundamental
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	74	médio
AUXILIAR CONTÁBIL	02	06	médio
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07	90	médio
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	01	médio
TELEFONISTA	01	12	médio
ASSISTENTE SOCIAL	CR	39	superior
ENFERMEIRO	03	75	superior
FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA	CR	09	superior
NUTRICIONISTA	01	16	superior
PSICÓLOGA	02	48	superior
TOTAL		413	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 413 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

ESTEVES SANTOS DARCI TIRELLI
Presidente do CISOP - PR



Cartório 4º Ofício de Notas
 Rua São Paulo, 658 - Fone: (45) 3037-7444
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

Este selo por semelhança a assinatura de **DARCI TIRELLI (86267)**
 nº 0068º 53023Cº. Dou fé, Cascavel-PR, 17 de dezembro de 2015.
 Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escr. Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS
 FG000304

ESTEVES SANTOS
 Este selo por semelhança a assinatura de **MEIRELY DOS SANTOS**
 presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data que dou fé.

17 DEZ. 2015

Meirely dos Santos - Tabeliã
 Wilson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Massia C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
 Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

46



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 1221

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 11 de novembro de 2010 a 14 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua 7 de Setembro, 370, Centro, Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.178.029/0001-20, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2011 para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10	160	Fund. Incompl.
MECÂNICO	02	21	Fund. Incompl.
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO IV	02	43	Fund. Incompl.
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO III	01	20	Fund. Incompl.
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	08	Fund. Incompl.
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	02	15	Fund. Incompl.
MOTORISTA CNH (D, E)	07	88	Fund. Completo
MOTORISTA CNH (C)	03	28	Fund. Completo

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VII	04	189	Médio
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VI	05	91	Médio
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	06	Médio
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	01	26	Médio
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	107	Médio
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	02	Médio
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	09	Médio
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	06	Médio

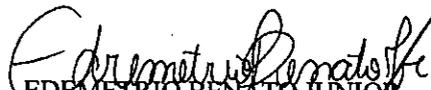
Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
ADVOGADO	01	98	Superior
CONTADOR	01	32	Superior
ADMINISTRADOR GERAL	01	44	Superior
CIRURGIÃO DENTISTA	01	33	Superior
FISIOTERAPEUTA	01	84	Superior
NUTRICIONISTA	01	28	Superior
FONO AUDIÓLOGO	01	16	Superior
ASSISTENTE SOCIAL	01	27	Superior
ENFERMEIRO	01	40	Superior
FARMACÊUTICO	01	17	Superior
BIOQUÍMICO	01	07	Superior
PSICÓLOGO	01	67	Superior
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO VIII	01	11	Superior

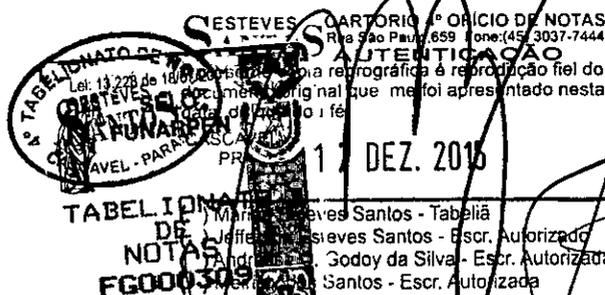
Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL I -	30	131	Médio/magist.

TOTAL DE CANDIDATOS: 1.454 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins em 16 de março de 2011


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 12 de janeiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Medianeira, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Argentina, 1546, Centro, Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.206.481/0001-58, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2011 para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolarid	Prova Prática	Prova de Títulos
Motorista	04	48	E.Fund. inc.	x	x
Operador de máquinas	02	10	E.Fund. inc	x	x
Auxiliar de serviços gerais	10	226	E.Fund. inc		
Intérprete em Libras	01	03	EM		
Secretário(a) escolar	02	49	EM		
Auxiliar de enfermagem	02	48	EM		
Aux.de saúde bucal (aux.odonto)	02	08	EM		
Professor(a)	05	161	EM/Magistério		x
Professor(a) de educação física	04	38	Superior		
Advogado	01	38	Superior		
Oficial Administrativo	CR	23	Superior		
Nutricionista	CR	14	Superior		
Enfermeira(o)	01	33	Superior		
Fonoaudiólogo(a)	CR	05	Superior		
<i>Total</i>		704			

PROCESSO SELETIVO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolarid	Prova Prática	Prova de Títulos
Agente de endemias	16	42	E. Fund.		x
Agente comunitário de saúde	12	44	E. Fund.		x
Médico - saúde da família	05	06	Superior		x
Odontólogo(a) /cir. dentista	05	31	Superior		x
<i>Total</i>		123			

TOTAL GERAL: 827

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Medianeira - PR, 14 de março de 2011.

Arlei Conti
Arlei Conti

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Elias Carrer
Elias Carrer
Prefeito Municipal

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE NOTAS
Rue São Paulo, 555 Fone: (45) 3027-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL 20 MAR 2011
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
Escr. Autorizado
Escr. Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
FC285047
CASCADEL

48
50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 16 de setembro de 2011 a 11 de novembro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Maravilha - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.821.190/0001-72, com sede administrativa na Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - Santa Catarina, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade	Etapas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	39	45	Fundamental	Escrita e Títulos
SERVIÇOS GERAIS	03	10	Fundamental	Escrita e Títulos
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	24	Médio	Escrita e Títulos
ENFERMEIRO CAPS	01	17	Superior	Escrita e Títulos
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	01	01	Superior	Escrita e Títulos
NUTRICIONISTA	01	15	Superior	Escrita e Títulos
ODONTÓLOGO (20H + 40H)	CR	9	Superior	Escrita e Títulos
PSICÓLOGO	CR	14	Superior	Escrita e Títulos
TOTAL DE INSCRITOS		135		

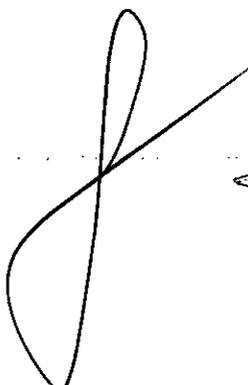
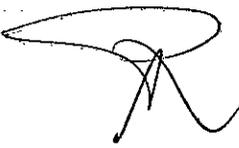
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 135 (Cento e trinta e cinco candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, em 11 de novembro de 2011.


ORLIGENIR BERGER
Prefeito Municipal



49
30

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2014

Edital N.º 001.002/2014

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 03 de julho de 2014 a 26 de agosto de 2014, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, , inscrito no CNPJ-MF sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede administrativa na Rua da Bandeira, 1991, esquina com Dom Pedro II, Centro, Cascavel,PR, os serviços de realização das inscrições para o Processo Seletivo via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
GUARDA PATRIMONIAL/VIGIA	05	74	fundamental
MOTORISTA	01	57	fundamental
PROFISSIONAL (Artesão,Téc.Educacional)	05	15	fundamental
ASSISTENTE SOCIAL	05	200	Superior
AUXILIAR CONTÁBIL	01	04	Superior
ENFERMEIRO (SAUDE MENTAL)	04	08	Superior
EDUCADOR FÍSICO	05	76	Superior
ENFERMEIRO	05	236	Superior
FARMACÊUTICO	01	57	Superior
MÉDICO CLINICO	01	27	Superior
MÉDICO PSQUIATRA	02	09	Superior
NUTRICIONISTA	01	63	Superior
PEDAGOGO	05	163	Superior
PSICÓLOGA	05	177	Superior
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	10	12	Superior
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	151	(4ª série)
AGENTE ADMINISTRATIVO	05	699	médio
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21	248	médio

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 2.276 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014.

Darci Tirelli
DARCI TIRELLI
 Presidente do CISOP - PR

Esteves Santos
ESTEVES SANTOS

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.
 CASCAVEL

24 JUN. 2015



Seio Digital 0Vxb8gZKJo.Uyuma, Controle: dXga5.eLMS
 Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DARCI TIRELLI (86257)**

Em Teles. 0077 609870 - Dou fé. Cascavel/PR, 23 de junho de 2015.

Em Teles. da Verdade

Thayline Rossato Lorenzi
THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



Laides Inês Rodrigues
[Signature]
 50
 50

MUNICÍPIO DE **PATO BRAGADO - PR**

AV. WILLY BARTH, 2885 - CENTRO

CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.

PROTÓCOLO SERIAL

Protocolo Nº:

001

Data:

08/10/15

9:44

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 28/2015

DATA E HORA: dia 08 de janeiro de 2015, ÀS 10:00h

EMPRESA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.128.700/0001-13

Rua Maranhão, 1395 – Centro CEP: 85801-050 – Fone: 45 3225-3322 Cascavel – Pr.

E-mail: institutosaber@gmail.com - Site: www.saber.srv.br



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / PR

Município de Pato Bragado – PR.

À Comissão de Licitações

Tomada de Preços: 28/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta de preços relativa à execução à **Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Teste Seletivo, destinado à investidura em cargos temporários do Quadro de Pessoal do Município de Pato Bragado - PR, da licitação em epígrafe.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 36.000,00 **(trinta e seis mil reais).**

O prazo de execução do objeto da referida Licitação é de **60 (sessenta) dias**, contado a partir da emissão da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Cascavel – PR, 08 de Janeiro de 2016.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP-PR / CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber - Eireli - EPP
ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE **PATO BRAGADO - PR**

AV. WILLY BARTH, 2885 - CENTRO

CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 001

Data: 08/01/19
9:44

ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 28/2015

DATA E HORA: dia 08 de janeiro de 2015, ÀS 10:00h

EMPRESA: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER - EIRELI - EPP.

CNPJ: 05.128.703/0001-13

Rua Maranhão, 1395 – Centro CEP: 85801-050 – Fone: 45 3225-3322 Cascavel – Pr.
E-mail: institutosaber@gmail.com - Site: www.saber.srv.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ata n.º 001/2016

Licitação – Tomada de Preços 028/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 028/2015, que tem como objeto a Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Teste Seletivo, destinado à investidura em cargos temporários do Quadro de Pessoal do Município de Pato Bragado – PR.

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número Onze (011), os funcionários John Jeferson Weber Nodari e Sérgio Gossenheimer, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação, propostas técnica e proposta de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços 028/2015, a qual tem como objeto à Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Teste Seletivo, destinado à investidura em cargos do Quadro Temporário de Pessoal do Município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, Jornal O Presente e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com isto, 07 (sete) empresas requereram o edital junto ao setor de Administração, conforme protocolos em anexo. Destas, apenas a empresa **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda** protocolou os envelopes dentro do prazo hábil estipulado no Edital convocatório. O julgamento desta Licitação é através do critério “técnica e preço”. A empresa participante estava representada nesta sessão pelo Procurador, o senhor Fernandes da Silva Borges. O Presidente da Comissão de Licitações iniciou os trabalhos desta sessão com a abertura dos envelopes “1” – Habilitação da empresa participante, e de conformidade com as exigências do Edital, esta apresentou todos os documentos solicitados no item 9.1 do Edital. Considerando que a Licitante estava representada nesta sessão, e com intuito de dar sequencia ao processo nesta oportunidade, o Credenciado, senhor Fernandes da Silva Borges se manifesta expressamente que Renuncia de interpor recursos sob qualquer espécie, relacionados à Fase de Habilitação – Envelope 1, neste processo. Desta forma, foi dada sequencia nesta mesma sessão, com a abertura dos envelopes “2” e “3” – Proposta Técnica e Proposta de Preços respectivamente. Em ato contínuo, abrimos o envelope n.º “2” – Proposta Técnica, da Licitante participante, cujos documentos foram analisados criteriosamente pela Comissão Permanente de Licitações, e concluiu-se que a mesma cumpriu com todas as exigências mínimas solicitados no item “10” do Edital convocatório, e pontuou no critério do julgamento da proposta técnica, 71,50 (setenta e um vírgula cinquenta) pontos, conforme tabela anexa desta ata. Com isto, analisou-se que a empresa **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda** tem total condição técnica de cumprir com o contrato e dispõe de profissionais qualificados para o desenvolvimento do objeto proposto neste certame. Em ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope “03” – Proposta de Preços, cujo valor apresentado foi de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dentro do Teto máximo previsto. Abertos todos os envelopes, e nos termos da classificação final desta Licitação, a Comissão Julgadora de Licitação declara vencedora a empresa **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda** por atender todas as etapas previstas no edital e oferecer preço compatível de mercado. Sem mais a constar nesta ata de abertura dos envelopes, encerramos esta reunião às dez horas e quarenta e dois minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 028/2015

RESUMO DE CLASSIFICAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA

PROPONENTE: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda

<u>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</u>	<u>PONTOS POR PROFISSIONAL</u>	<u>TOTAL DE PONTOS</u>
Mais de 5 (cinco) anos	8 (oito)	40,00
TOTAL		

<u>QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA</u>	<u>NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL</u>	<u>TOTAL DE PONTOS</u>
Especialização em Recursos Humanos	2 (dois)	2,00
Ministrado aulas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção ou publicação de artigo(s) com tema(s) relativo(s) a recrutamento e seleção	3 (três)	15,00
Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos	4 (quatro)	4,00
TOTAL		20,00

Quantidade de candidatos inscritos

<u>CANDIDATOS INSCRITOS</u>	<u>PONTOS POR ATESTADO</u>	<u>TOTAL</u>
Teste Seletivo com mais de 200 candidatos	0,5 (zero vírgula cinco)	1,5
Teste Seletivo com mais de 201 à 500 candidatos	1,0 (um) ponto	2,0
Teste Seletivo com mais de 500 candidatos	2,0 (dois) pontos	2,0
TOTAL		5,50

Experiência em quantidade de concursos

<u>ESFERA GOVERNAMENTAL</u>	<u>PONTOS POR CONCURSO</u>	<u>TOTAL</u>
Teste Seletivo na esfera Municipal	1 (um) ponto	6,00
Teste Seletivo na esfera Estadual ou Federal	2 (dois)	0,00
TOTAL		6,00

Resultado da proposta técnica

$$ITP = 71,50 / 71,50 = 1,00$$

$$NPT = 1,00 \times 100$$

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda = 100,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda

As propostas de preços aprovadas serão colocadas em ordem crescente, sendo que a Nota de Preço (NP) de cada proponente será calculada mediante a multiplicação do valor da Menor Proposta das proponentes por 100 (cem) e dividindo pela Proposta de Preço (PP) da proponente avaliada, a partir da seguinte fórmula:

$$NP = 36.000,00 \times 100 / 36.000,00 = 100,00$$

Valor Global da Proposta = R\$ 36.000,00 = 100,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

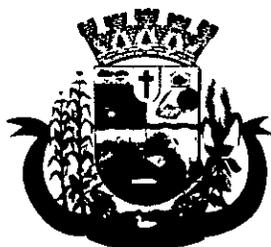
A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada entre a Nota da Proposta Técnica (NPT) com peso de 60% (sessenta por cento) e a Nota da Proposta de Preços (NP) com peso de 40% (quarenta por cento), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(100 \times 60) + (100 \times 40)}{100}$$

LICITANTE: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda

$$NF = \frac{(100 \times 60) + (100 \times 40)}{100}$$

NF (Nota Final) = 100



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 028/2015

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "**menor preço global**", cujo objeto é a contratação de uma empresa ou Instituição especializada em Processo de Teste Seletivo, destinado à investidura em cargos temporários do Quadro de Pessoal do Município de Pato Bragado/PR, conforme termo de referência anexo.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4230), no dia 08/12/2015, fls. 34, no Diário Eletrônico Municipal nº 807 de 07/12/2015, fls. 01 e no TCE de 08/12/2015, ficando definida a data de 08 de janeiro de 2016 as 10h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 30 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

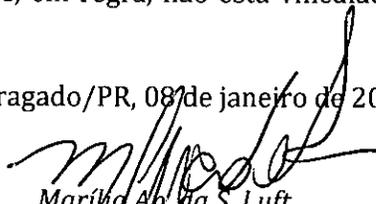
Analisando a **Ata nº 001/2016** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 07 empresas do ramo retiraram o edital, entretanto APENAS UMA compareceu ao certame. A empresa estava devidamente representada na sessão, aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, sendo a mesma classificada, Considerando a desistência de se interpor recurso nesta fase, o Presidente da Comissão de Licitações deu prosseguimento ao feito abrindo a proposta de preços, que foi aceita.

O resultado da licitação será publicado na imprensa local (Jornal O Presente), no Diário Eletrônico Municipal e deverá ser aguardado o prazo de 05 dias úteis para a interposição de recursos pelos interessados.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, e do ponto de vista estritamente jurídico formal o procedimento, em tese, encontra-se apto à homologação.

Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 08 de janeiro de 2016


Marieta Ab. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 028/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Teste Seletivo, destinado à investidura em cargos Temporários do Quadro de Pessoal do Município de Pato Bragado – PR., que após a análise de verificação da documentação e Proposta ofertada, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber – EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 08 de janeiro de 2016.

John Jefferson Weber Nodari
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 329
de 08/01/16 FL. 01
[Assinatura]
visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4250
de 08/01/16 FL. 32
[Assinatura]
visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

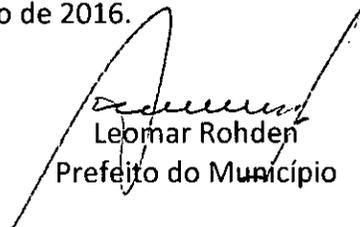
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 028/2015

OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Teste Seletivo, destinado à investidura em cargos temporários do Quadro de Pessoal do Município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda**, que os documentos e a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Tomada de Preços 028/2015, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para prestação dos serviços descritos no objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 15 de janeiro de 2016.


Leomar Rohden
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

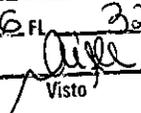
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 028/2015

OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Teste Seletivo, destinado à investidura em cargos temporários do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção as atribuições à mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e autorizo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a contratar os serviços objeto desta Licitação da Empresa **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda**, ao valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) tudo conforme classificação e parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Pato Bragado - PR, em 15 de janeiro de 2016.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4255
de 16/01/16 Fl. 32

Visto

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 834
de 15/01/16 Fl. 01

Visto